

BOLETIM

DO

Arquivo Municipal de Curitiba
DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO PARANA'

PUBLICAÇÃO MENSAL

Sob a Direcção de Francisco Negrão



VOL. XLIV

Actas das Sessões da Camara

Impressora Paranaense
CURITYBA 1929

«Os documentos, os termos de vereanças e de requerimentos, roídos pelas traças, na sua linguagem ingenua e pittoresca, porém sincera, caracterizam e definem mais a alma e o caracter paulista, dessa epoca heroica, que todas as chronicas e memorias historicas que até hoje se tem escripto.»

Benedicto Calixto de Jesus.
«Capitanias Paulistas» — 1924.

Actas das Sessões da Camara

ANNO DE 1831

Termo de Juramento e posse ao Juiz ordinario Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade

Aos treze dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e hum anno dessimo da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba, cábessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessoes Municipaes Presentes os senhores vereadores em Sessão extraordinaria e abaixo assignados juntamente o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade, aquem o Presidente deferio o Juramento, dos Santos Evangelhos em hum Livro dellès em que poz sua mão direita sub cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente servisse de Juiz ordinario, guardando em tudo as obrigaçoins de seu cargo, e recebido por elle o Juramento assim o prometeo o cumprir de que fiz este termo em que assignou com os ditos senhores vereadores, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intirino da Camara Municipal o Escrivi.

Lour.^o Pinto de Sá Ribas.
João da S.^a Pereira.
Manoel Mendes Leitão.
Manoel Glz de Moraes.
Ant.^o Ant.^o Roiz.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.
Ignacio Lust.^a de Andr.^o

1.ª Sessão Extraordinaria de trez de Março de mil oito centos e trinta e hum Prezidencia do Senhor Ribas

Presentes seis senhores vereadores, Ribas — Antunes — Franco — Moraes — Machado — Silva — Pereira. Abrio o senhor Presidente a Sessão e logo depois chegou o senhor Leitão. Leu-se hum officio do Exelentissimo Governo da Provincia em que determinava respondece a Camara sobre *«a queixa que contra a mesma tinha dirigido o Ovidor Intirino da Comarca»* emputando que a falta de Juizes ordinarios, que tem sofrido esta villa provinha de não ter a mesma Camara querido dar posse aos ditos Juizes eleitos determinando no mesmo officio que em Sessão Extraordinaria desse a Camara a referida posse e tendo já o senhor Presidente officiado no dia antecedente compareceu o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade com sua carta de uzança passada neste mesmo dia a qual sendo examinada prestou juramento do Estilo, depois do que nomeou-se hua comissão de trez Membros que sahirão eleitos os senhores Leitão, Antunes e Ribas para responderem o officio do Exelentissimo Presidente aos que foi cometida a redação da mencionada resposta. Leu-se igualmente hum officio do Juiz de Paz desta villa em que pedia demissão do emprego *«visto achar-se paroquiando esta Freguezia por molestia do atual vigario colado»* o qual entrando em discussão venceu-se que seria o mesmo Juiz de Paz atendido *«quando apresentasse legal Provizão do Exelentissimo Prelado Diocesano»*. Leu-se outro officio do Exelentissimo Presidente da Provincia que denegando a representação que fizera o Ovidor da Comarca pedindo a *«extensão do Correio»* desta villa para a capital da Provincia pella d.ª estrada, determinando subsestisse este creando a Camara hum *«Correio Particular»* para a villa de Paranaguá na forma das instruçoens para o que se communicasse com a Camara daquella villa assim se rezolveu; e por ter chegado a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia seguinte discussão e aprovação do officio ao Exm.º Presidente da Provincia, officio da Camara da villa de Paranagua e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intirino o escrivi.

Lour.ºº Pinto de Sá Ribas.
 Manoel Mendes Leitão.
 Manoel Glz de Moraes.
 Nicolao Pinto Rebello.
 João Glz Franco.
 Ant.º Ant.ºº Roiz.
 João Mendes Maxado.

2.ª Sessão Extraordinaria de 4 de Março de mil oito centos e trinta e hum Prezidencia do Senhor Ribas

Presentes sete senhores vereadores Ribas, Leitão, Machado, Moraes, Rebello, Antunes, e Franco Abrio se a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario hum requerimento de Antonio Rofino, em que pedia hum xão para edificar, e ficou adiado para a próxima Sessão ordinaria. Leu o senhor vereador Leitão como relator da comissão especial seo parecer, e nota do officio em resposta ao Exelentissimo Presidente da Provincia que entrando em discussão foi aprovado, e resolveu a mesma Camara, que se tirasse a limpo para ser remetido para o que se suspendeu a Sessão assignou-se o officio mencionado ao Exelentissimo Vice Presidente da Provincia mandou a Camara lavrar o competente edital para ser reconhecido Juiz ordinario o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade por haver tomado posse do dito cargo. Resolveu a Camara se officiasse para a Camara de Paranaguá afim de se combinar a criação do *«Correio»* para os desta digo particular desta para aquellã villa. Leu-se hum officio da Camara Municipal da Capital da Provincia participando haver ao Exelentissimo Senhor Aureliano de Souza Oliveira Coitinho tomado posse da Presidencia da Provincia pello que resolveu a Camara se lavrasse Edital participando aos abitantes deste Municipio a referida posse. Propoz o senhor vereador Ribas que estando proximamente a tornar para o Rio de Janeiro *«no exercicio de seu emprego de Deputado da Assembleia Geral»* pedia que a Camara lhe concedesse nova licença que entrando em discussão foi assim resolvido e participasse ao suplente e por não haver mais que deliberar Levantou-se a Sessão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intirino o escrivi.

Lour.ºº Pinto de Sá Ribas,
 Manoel Mendes Leitão,
 Manoel Glz de Moraes.
 Nicolao Pinto Rebello,
 João Mendes Maxado.
 Ant.º Ant.ºº Roiz.
 João Glz Franco.

Nota

Aos doze dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos, nesta villa de Coretiba de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula, que serve de sala

das Sessoens Municipaes forão presentes dois senhores vereadores Antunes e Franco faltando o senhor Marques por impedido, senhor Bandeira por doente, o senhor Guimaraens por doente, o senhor Ribas por licenciado, o senhor Leitão sem participassão e por se não reunirem vereadores em numero sufficiente não tem efeito a reunião ordinaria no dia aprazado de que para constar fiz esta nota, e Eu João Teixeira de Olivr.^a Franco Secretario intr.^o o escrivi.

João Teixeira de Olivr.^a Franco.
Secret.^o Intr.^o

1.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos treze dias do mez de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes Presentes seis senhores vereadores Guimaraens — Antunes — Leitão e Franco, suplentes Rebello e Silva faltando com causa participada os snr.^s Bandeira e Machado e S.^r Marques "*por constar axa se creminoso*" entrou em seu lugar o S.^r S.^a. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu o Secretario hum officio no senhor vereador Machado participando axar-se molestô de que ficou a Camara inteirada. Leu-se hum officio do Exelentissimo Presidente da Provincia em resposta ao desta Camara de vinte e dois de Janeiro de que ficou a mesma inteirada. Outro officio do mesmo Exelentissimo Governo em resposta ao desta Camara de vinte quatro de Janeiro relativo as duvidas de factura de Pelouros ordenando que se comprisse o q' se continha na Sercular espedida na mesma data. Outro do mesmo Exelentissimo Governo participando que não se dignando Sua Magestade Imperial atender as razcoens justificativa que esta Camara ofereceo para ser aliviada de pagar a multa que se mandara verificar por Portaria de desenove de Março do anno proximo passado expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em a qual determina o Mesmo Augusto Senhor que a referida Portaria tenha a sua devida execução, foi a commissão. Leu-se outro officio do Secretario do Exelentissimo Conselho Geral pedindo informaçoins do Estabelecimento da arematação dos rendimentos dos subsidios de pano de Algodão e aguas ardentes do Porto de Jaguaraiaba, foi a commissão. Leu-se outro officio do Exelentissimo Conselho relativo as contas do Procurador desta Camara, foi a commissão. Leu-se hum officio do Escrivão da Ouvidoria remetendo seis diplomas para serem Registados e Publicados

e resolveu a Camara que o Secretario assim fizesse cumprir, e de o ter feito respondeu-se ao mencionado Escrivão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta v.^a pedindo providencias sobre o concerto do asude do «Rio Verde» foi a commissão. Leu-se o Relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira que teve o mesmo destino. Leu-se hum officio do Escrivão do Juizo de Paz da Palmeira em resposta ao que lhe derigio o Secretario desta Camara ao dito Juiz de Paz pedindo esclarecimentos dos Lugares remotos em que os officiais de Quarteirons devem exercer as funçoens de Juiz de Paz e igualmente informando sobre o requerimento do Tenente Domingos Machado o Lugar mais conveniente em que se deve levantar uma ponte no «*passo do Salto*» e que não teve Lugar a reconciliação exigida pela Camara foi a commissão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose informando os lugares remotos em que os officiais de Quarteiroens deviam faser as funçoens de Juiz de Paz foi a commissão. Leu-se hum requerimento de Jose Mathias de Freitas da Freguezia da Palmeira pedindo carta de data de hum terreno de sete braças para levantar hum edificio, foi a commissão. Leu-se hum requerimento do Tenente Antonio de Andrade Pereira Felis pedindo que a Camara lhe declare se a elle ou ao Povo pertence faser dois aterrados nos Limites de sua fazenda, foi a commissão. Outro requerimento de Francisco Lemes de Siqueira da Freguezia de São Jose pedindo oito Braças de terreno dentro da mesma para levantar huma morada de cazas, foi a commissão. Outro de Manoel de Bastos Coimbra da mesma Freguezia pedindo oito braças de terreno dentro da mesma para levantar huma Morada de cazas foi a commissão. Outro de Antonio Rofino Nunes morador desta villa adiado a quatro de Março em que pedia carta de data em hum terreno devoluto entre sua morada e do Alferes João Evangelista de Almeida para levantar huma propriedade foi a commissão. Propoz o senhor Antunes se nomeasse huma commissão Permanente para tractar dos Expedientes desta Camara, a qual recaio no senhor Antunes, Franco e Rebello. Indicou o senhor Presid.^o se lançasse na acta, que não ouve Sessão no dia doze por impedimento dos senhores vereadores o que foi aprovado e por ser dada a hora, levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de commissão propostas e indicaçoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intirino o Escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim^{os}.
Nicolao Pinto Rebello.
Manoel Mendes Leitão.
Ant.^o Ant.^{os} Roiz.
João Gonçalves Franco.

2.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos quatorze dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessão Municipaes Presentes seis senhores vereadores, Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Rebello, Silva a Brio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario hum requerimento de Manoel Teixeira de Freitas Escrivão do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira pedindo demissão do cargo que está exercendo, foi a comissão. Leu-se o parecer da comissão respeito o Requerimento de Jose Mathias de Freitas da mesma Freguezia em que pedia carta de Data que hera de parecer selhe mandasse passar, que entrando em discussão foi aprovada e que assim se despachasse o seu requerimento. Leu-se o parecer da comissão de que deve informar o Fiscal da Freguezia de São Jose respeito ao lugar ou impedimento que possa haver no terreno que por carta de data pede Francisco Lemes de Siqueira da mesma Freguezia e resolveo a Camara que assim se despachasse o seu requerimento. Leu-se outro parecer da comissão sobre o requerimento de Manoel de Bastos Coimbra da dita Freguezia para que informe o Fiscal sobre o terreno que pede para levantar huma morada de caza o que assim se deliberou e por não haver mais que resolver levantou o senhor Presidente a Sessão a meia hora dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario intr.º o escrivi.

Joaq.™ Glz Guim^{es}.
 Antonio Antunes Rodrigues.
 João da Silva Pereira.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Manoel Mendes Leitão.
 João Glz Franco.

— : —

3.ª Sessão ordinaria—Presidencia do S.º Guimaraens

Aos quinze dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Seçoens Municipaes Presentes seis senhores—Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Rebelo, e Silva abriu o senhor Presidente a Sessão e Lida a Acta da antecedene foi aprovada depois de algumas observaçoens. Leu-se o Relatorio do Fiscal da Freguezia de São Jose que foi a comissão. Leu-se hum requerimento do mesmo Fiscal pedindo licença por tempo de

quatro mezes para ir a sua fazenda foi a comissão. Leu-se a informação do Fiscal desta villa sobre o requerimento de Francisco das Chagas e Sá Ribas em que pidia carta de Data de huns xaons que forão Patrimonio do Padre Joaquim de Sá na — «Rua do Rozario» — foi a comissão — a Presentou o Procurador as contas do primeiro trimestre do corrente anno de mil oito centos e trinta e hum forão a comissão. Leu-se o parecer da comissão oferecido a resposta ao officio do Secretario do Concelho Geral respeito aos subsidios do Porto de Jaguaraiiba pertencentes a esta Camara e a de Castro o que o depois de huma aturada discussão ficou adiado em sima da mesa e apedido do senhor Leitão o qual indicou que se remetesse com dito officio copia dos Provimentos o que foi aprovado. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Escrivão do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira que pedia sua demissão entrando em discussão foi deliberado que se lhe concedesse Licença a qual tiria lugar quando se verificasse sua viagem e que o Juiz de Paz Juramente outra pessoa suficiente, na forma do seu Regimento para servir intiridamente. Leu-se o parecer da comissão sobre o Requerimento do Tenente Domingos Maxado eresolveu a Camara não ter o suplicante direito de enpedir afatura da Ponte no — «Rio Cajuru» — no passo em que o povo esta de posse amuitos annos conforme o provimento vinte sete das Posturas, e que o Fiscal mande levantar a dita ponte no primeiro ou segundo passo onde for mais conveniente, contra o voto do senhor Antunes e por não haver mais quem pedisse a palavra levantou o senhor Presidente a sessão a huma hora dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario intirino o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim^{es}.
 Manoel Mendes Leitão.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Ant.º Ant.º Roiz.
 João Glz Franco.
 João da S.ª Pereira.

— : —

4.ª sessão ordinaria—Presidencia do Senhor Antunes

Aos dezaceis dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba, em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes Presentes cinco senhores vereadores Antunes, Leitão, Franco, Rebelo, Silva faltando com causa participada o senhor Guimaraens. Abriu o senhor Presidente a sessão e Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se

o parecer da comissão relativo ao Requerimento de Antonio Rofino Nunes em que pede carta de Data de hum terreno devoluto no — «*Pateo da Matriz*» — entre as suas casas e do Alferes João Evangelista de Almeida cujo parecer ficou adiado apedido do senhor Leitão. Apresentou a comissão seu parecer a respeito do officio do Conselho Geral respeito aos subsidios desta villa e de Castro adiado na Sessão antecedente apedido do senhor Leitão confirmando primeiro o que posto em discussão foi resolvido se respondesse ao Conselho Geral na forma do Parecer outenticando-o com copia dos Documentos ali sitados. Requereo o senhor Silva Pereira se lhe concedesse licença por quatro dias de que tinha urgente precisão que posto em votação foi concedida deliberando-se mais que na continuação das molestias dos senhores Guimaraens e Bandeira fossem avizados para tomar aserto os outros emediatos, que se achão com diplomas o mesmo senhor Leitão propoz se comprisse o paragrapho dezoito das Posturas confirmadas dando-se dos recebedores dos direitos de cabessa, hum caderno Rubricado e numerado pello senhor Presidente para nelle faser o dito Recebedor lançamentos das rezes que se matarem com as declaraçoens ordenadas no dito paragrapho o que posto em discussão foi aprovado na forma de sua proposta ordenando-se ao Procurador para entregar o dito caderno fasendo o primeiro numerar e Rubricar como fica declarado e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens e Eu Jose Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intirino o escrivi.

Ant.º Ant.º Roiz.
João Glz Franco.
Manoel Mendes Leitão
Nicolau Pinto Rebello.
João da S.ª Pr.ª.

— : —

5.ª Sessão ordinaria Presidencia do Sr. Guimaraens

Aos dezoito dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoes Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Bandeira, Franco, Leitão, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão e Lida a acta da antecedente depois de algumas observaçoens foi aprovada. Leu-se huma resolução do Conselho Geral do primeiro de Outubro de mil oito centos e trinta e hum (por 1830) autorizando a esta Camara para se convencionar com o Procurador para administrar as rendas della afim de não perceber os seis por centos das quantias que receber dos mais administradores de que ficou a

Camara inteirada mandando que se registasse. Leu-se hum officio do Exelentissimo Presidente da Provincia de dezoito de Março de mil oito centos e trinta e hum em resposta ao que a Camara lhe dirigio em vinte quatro de Janeiro tendente a obra da cadeia e «*Guarda pulcial*» que entrando em discussão foi a comissão. Leu-se hum officio do mesmo Exelentissimo Presidente de quinze de Março remetendo huma lamina com o «*puz vacinico*» o qual foi a comissão. Leu-se hum requerimento de Jose Joaquim da Motta em que pedia hu xaons na — «*Rua da Carioca*» — para levantar humas cazas que entrando em discussão resolveu a Camara que o Fiscal informasse. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Fiscal da Freguezia de São Jose em que pedia Licença por tempo de quatro meses que entrando em discussão resolveu a Camara se lhe concedesse a licença pedida verificando-se esta durante a sua auzencia. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia de São José Louvandolhe a boa administração que tem feito e recomendando-lhe a continuação de suas diligencias para o conserto da ponte do Rio grande que se axa desmanxada pondo os meios que se estiverem a seu alcance e que o quarto para prizão que efetuasse o aluguel delle entregando a disposição do Juiz de paz e quando perize de algum concerto se convencie com a proprietaria para fazer a custa dos alugueis e respeito ao ultimo artigo sobre os provimentos que a Camara deve formar para evitar a passage dos gados pella dita ponte ficou adiado a requerimento do senhor Leitão. Leu-se o parecer da comissão sobre o Requerimento de Francisco das Chagas e Sá Ribas sobre os pardieiros que pedio na — «*Rua do Rozario*» — pertencentes ao Padre Joaquim de Sá que entrando em discussão resolveu a Camara não ter lugar o Requerimento do Suplicante por pertencer ao proprietario a reedificar que neste sentido se despaxasse seo Reqrº. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio que dirigio o Juiz de Paz da Freguezia de São Jose declarando os Bairros de seus dstrictos em que os officiais de Quarteiroens devem exercer as funçoens de Juizes de Paz na conformidade da Lei de onze de Setembro de mil oito centos e trinta cujo parecer foi aprovado e resolveo a Camara que ficassem marcados o Bairro do Rio a Baixo onido o de «*Butiatubinha*», Bairro de «*Manderetuba*», Bairro de «*Campo Largo*» onido ao Marcilino / e Bairro de «*Campo de Ambrozio*» Resolveo a Camara que se fizesse a devida participião ao Juiz de Paz remetendo copia do Artigo quinto da Lei de onze de Setembro de mil oito centos e trinta indicou o senhor Presidente se mandassem vir da Capital do Imperio todas as medidas de secos e molhados vara e covado, Balança de pesar ouro e marco de libra ja aferidos para servir de Padrão desta Camrª. Resolveu que o Procurador passando a quantia necessaria com o competente cambio a mandasse vir e por ser dada a hora Levantou o senhor Prez.º a Sessão dando para ordem do

lia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicações. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario intirino o Escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim ^{es} .		Nicolau Pinto Rebello.
Manoel Mendes Leitão.		Ant. ^o Ant. ^{es} Roiz.
Joaquim Jose Pinto Bandeira ^a .		João Glz Franco.

— : —

6.^a Sessão ord.^a — Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos dezanove dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes Presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes Franco, Leitão, Bandeira, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão e Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se o requerimento de Manoel de Bastos Coimbra e Francisco Lemes de Siqueira, e a Camara resolveo que a vista da informação do Fiscal não convem passarelhe as cartas de Data nos lugares que pedem. Lembrou o senhor Presidente que visto o empedimento do vereador Miguel Marques que se tirasse a copia da acta em que consta o mesmo impedimento e que com officio se enviasse ao suplente Manoel Gonçalves de Moraes para ficar no conhecimento de que ficou servindo de vereador efetivo durante o impedimento do mesmo escuzando-se a remessa do Diploma por elle ja ter e ter prestado o devido juramento conforme determina a Lei do primeiro de Outubro nos artigos vinte e hum o que entrando em discussão foi resolvido que assim se executasse para o que suspendeo o senhor Presidente a Sessão, e tendo se tirado a copia da acta e redigido o officio e assignado pelo senhor Presidente e Secretario continuou a Sessão, e entrando em discussão o requerimento de Antonio Rofino Nunes que tinha ficado adiado a Requerimento do senhor Leitão, resolveu a Camara que o mesmo declarasse a quantidade de terreno que pede por carta de Data. Leu o senhor Leitão huma indicassão sobre a marcha do «Correio» que foi a comissão. Leu o mesmo vereador outra indicassão sobre as paçages de Boiadas na ponte de São Jose oferecendo para isso huma Postura; resolveu a Camara fosse a comissão e igualmente com a segunda Parte do Parecer da comissão respeito ao relatorio do Fiscal ja adiado a Requerimento do Senhor Leitão, e por ser dada a hora, levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intr.^o o escrivi.

Joaquim Glz Guim ^{es}		Joaquim Jose P. ^{to} Bandr. ^a
Manoel Mendes Leitão		Ant. ^o Ant. ^{es} Roiz
Nicolao Pinto Rebello		João Glz Franco.

7.^a Sessão ordinaria Prezidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio em o Consistorio de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes sete senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Franco, Bandeira, Leitão, Machado, Rebello abrio o senhor Presidente a Sessão e Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Pedro Luiz de Oliveira e outros pedindo providencias sobre — «o corte de Pinheiros unicamente por derubarem pinhas» — foi a comissão. Leu-se outro do mesmo Pedro Luiz em que pede se lhe mande pagar o seu ordenado vencido do primeiro trimestre foi a comissão. Leu-se o informe do Fiscal sobre o requerimento de Jose Joaquim da Motta que posto em discussão foi a comissão. Leu-se a Replica no Requerimento de Antonio Roffino Nunes declarando a quantidade do terreno que pede por carta de Data resolve a Camara que o Fiscal informe: e entrando na ordem do dia presentou a comissão o parecer e o officio do Conselho Geral em resposta ao que dirigio a esta Camara o Secretario do mesmo Conselho em Janeiro deste anno ezigindo por deliberação do mesmo Conselho enformaçoens sobre a criação dos subsidios no Porto de Jaguaraiwa de Pano de Algodão e molhados o q' posto em discussão foi aprovado e assignado pela Camara. Leu-se hum officio do Ouvidor intirino da Comarca pidindo esclarecimentos sobre huma parte que esta Camara por queixa do Fiscal em hum seu Relatorio levou a conhecimento do Exm.^o Governo foi a comissão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa informando os Bairros em que os officiais dos quarteiroens devem exercer as funçoens de Juizes de Paz foi a comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Exm.^o Presidente que acompanha o puz vacinico oferecendo a resposta do dito officio que foi aprovado e ficou no poder do Secretario para o apresentar em limpo para ser assignado. Resolveu a Camara que se officiasse ao Juiz de Paz do Municipio para fazerem xegar gente para «serem vacinados nesta villa pelo senhor vereador Franco que se offereceu voluntariamente na Freguezia de São Jose pello senhor vereador Leitão no Campo Largo pello senhor Capitam Vericimo Antonio (de Souza) e nas mais Freguezias ao arbitrio dos mesmos senhores Juiz de Paz escolherem quem possa promover a mencionada vacina. Apresentou a comissão seu parecer sobre o quinto Artigo do relatorio do Fiscal da Freguezia de São Jose e indicassão do senhor Leitão sobre os desmanxes da ponte do Rio grande proibindo a passagem de gado em dita ponte que posto em discussão ofereceo o senhor Machado huma emenda que tudo ficou para segunda Leitura e Por ser dada a hora Levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão,

propostas e indicassoens, Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario intr.º o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}.
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose Pinto Bandr.^a.
Nicolao Pinto Rebello.
Ant.º Ant.^{es} Roiz.
João Glz Franco.

— : —

8.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte hum dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos nesta villa digo Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Bandeira, Rebello faltando o senhor Machado com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se a informação do Fiscal sobre o terreno que pede Antonio Rofino Nunes o que foi a comissão. Apresentou o Secretario em limpo o officio ao Exelentissimo Presidente da Provincia em resposta ao do mesmo Senhor de quinze de Março que acompanhou o puz da vacina, que foi assignado pela Camara. Leu-se o parecer da comissão respeito ao estabelecimento do «*Correio*» entre esta villa e as da mariinha oferecendo copia do officio em resposta ao do Exelentissimo Presidente a qual foi aprovada e resolvido que o Secretario a passace em limpo para ser assignado em outra Sessão, e entrando em discussão a «*maneira de se promover o estabelecimento do Correio desta villa para a de Paranagua se com hum pedestre, ou com dois e neste cazo o ponto em que deviam tocar as malas*»: como este objecto comprehende deliberaçoens em lugares pertencentes a outros Municipios deliberou a Camara que se officiasse a da villa de Paranagua enviando-lhe copia do officio do Exelentissimo Presidente e da informação do Administrador Geral dos Correios que o acompanhou, propondo igualmente que ella, aja informar se será sufficiente para esta marcha hum só pedestre morador daquella villa visto que fazendo duas viagens no mez tem para descançar no mesmo mez desoito dias com poucas alteraçõens ou se dois que ajão de trocar as malas na «*Freguezia dos Morretes*», comunicando-se aquella Camara com a de «*Antonina*» para nomear Administrador naquelle lugar por pertencer ao seu districto. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Pedro Luiz de Oliveira que pede seu pagamento do primeiro trimestre vencido, de Porteiro desta Camara

e Carcereiro que posto em discussão foi apovado e resolveo a Camara que o Procurador saptisfizece a quantia de oito mil reis do trimestre vencido. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Pedro Luiz e outros oferecendo huma postura prohibindo os cortes de Pinheiros no Roçio, que não forem para delles faser uso o que ficou para segunda Leitura. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Juiz de Paz desta villa em que pede sede providencias sobre a fatura do asude do «*Rio verde*» e entrando em discussão, resolveu a Camara se respondesse ao dito Juiz que pozesse em efetividade a Postura do Artigo vinte e sinco, por quanto o Edital que fez publicar o Fiscal para o conserto da estrada do Rio Verde the o — «*Rebeirão do Tibutuva*» — foi temporariamente por ocazião de não aver maiores concertos e por ser dada a hora Levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intr.º o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}.
Manoel Mendes Leitão.
Joaq.^m José Pinto Bandr.^a.
Nicolao Pinto Rebello.
Ant.º Ant.^{es} Roiz.
João Glz Franco.

— : —

9.ª Sessão ordinaria Presidencia do Snr. Guimaraens

Aos vinte dois dias do mez de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes Presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Bandeira, Rebelo, faltando com cauza participada o senhor Silva Pereira, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. O senhor Presidente declarou ter officiado ao Juiz de Paz desta villa respeito ao asude do Rio Verde conforme a resolução de vinte e hum e assim para faser vir a gente nesseçaria no Domingo proximo futuro e nos mais seguintes para serem vacinados pello senhor vereador Franco e igualmente ao Juiz de Paz da Freguezia de São Jose narando-lhe os quatro lugares que resolveo esta Camara que deviam nelles os officiais dos quarteiroins exercer as funçoens de Juizes de Paz e que ouvesse de prestar o auxilio nesseçario para a propagação da vacina logo que lhe for pidida pello senhor vereador Leitão de que ficou a Camara inteirada. Leu-se hum requerimento de Jose Pereira de Almeida em que pede carta de foro

de hum terreno de vinte sinco braças em quadra, foi a comissão. Leu-se hum requerimento do Secretario desta Camara em que pedia selhe mandasse pagar o primeiro trimestre vencido foi a comissão; indicou o senhor Leitão que para examinar o Requerimento asima declarado que se nomeasse hum membro p.^o a comissão em lugar do senhor Franco posto em discussão foi aprovado e saio eleito o senhor Bandeira entrando na ordem do dia Leu-se o parecer da comissão sobre officio do Juiz de Paz desta villa dando esclarecimentos sobre os bairros remotos em que os officiais de Quarteirões devem exercer as funções de Juizes de Paz a vista da dita informação e conhecimento que a Camara tem dos lugares, marcou como remotos, os «Bairros da Borda do Campo», «Campina grande», «arraial queimado», «Conseição», «ouro fino», «Bateas», «Campo Largo», «Rio Verde», e «Tindiquera» ficando os outros pertencendo a privativa Jurisdicção do Juiz de Paz desta villa, resolveu a Camara que assim se participasse ao referido Juiz de Paz. Leu-se o parecer da comissão em resposta a resolução do Concelho Geral de sete de Janeiro dando esclarecimentos as quantias sobre que trata o mesmo officio resolveu a Camara o Secretario tirasse a limpo para assignarse na sessão seguinte. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Jose Joaquim da Motta em que pedia huns xaons resolveu a Camara que o Fiscal conciliando estas duas partes aja de responder novamente sobre o resultado para se conceder ou denegar adita carta de Data. Leu-se o parecer da comissão sobre as contas do Procurador e por ser dada a hora ficarão sobre a mesa os papeis tendente as ditas contas para se discutir na Sessão seguinte. Levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intr.^o o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}
 Manoel Mendes Leitão.
 Joaquim Jose P.^o Bandr.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
 João Glz Franco.

10.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte trez dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãos Municipais Presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Bandeira, Rebello, Abrio o senhor Presidente a Sessão

Lida a acta antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Procurador da Camara foi a comissão Declarou o senhor Presidente ter officiado a Camara de Paranagua tendente ao estabelecimento do Correio desta para aquella villa conforme a resolução de vinte hum de Abril de q' ficou a Camara inteirada. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Jose Pereira de Almeida do termo desta villa q' posto em discussão resolveu a Camara contra os votos dos senhores Antunes e Franco que ficasse o requerimento adiado the a resolução que se espera do Concelho Geral. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Doutor Ovidor intirino da Comarca datado de vinte do corrente em que hera de parecer que se lhe não respondece a tal officio visto que parece q' o referido ouvidor so se dirigio a esta Camara afim de a insultar na pessoa do Fiscal suplente Francisco de Paula Guimaraens o que posto em discussão foi aprovado e se resolveu que o dito officio fosse registado. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Secretario em que pedia se lhe mandasse pagar o primeiro trimestre de seu ordenado vencido o qual posto em discussão foi aprovado e rezolvido que o Procurador saptisfizesse a quantia de vinte mil reis. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Tenente Antonio de Andrade Pereira Teles em que pedia esclarecimento sobre a fatura de dois aterrados nos limites de sua fazenda o qual posto em discussão foi resolvido que tais aterrados fossem feitos e concervados pelo proprietario e seus confinantes e que assim se defirissse o seu requerimento. O senhor Presidente pos em discussão o parecer da comissão em que declarava estarem conformes as contas do Procurador e foi resolvido que o Secretario fizesse o devido Lançamento dellas para serem assignadas na Sessão seguinte entrando em discussão se o Juiz de Paz he autoridade competente para julgar das multas imposta por esta Camara aos seus membros por não comparecerem nas Sessãos segundo hum documento que apresenta o Procurador de onze de Abril foi resolvido que se remetesse por copia o dito documento ao Exellentissimo Presidente pedindo lhe esclarecimentos a tal respeito e que a Comissão redigisse o officio. Apresentou o Secretario em limpo o officio ao Concelho Geral sobre os esclarecimentos que o mesmo exige em resolução de sete de Janeiro sobre sertas adiçãos das contas do anno de vinte oito, vinte nove e trinta o qual foi assignado pela Camara e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para a ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario intr.^o o escrivi.

Joaq. ^m Glz Guim. ^{es} .		Nicolao Pinto Rebello.
Manoel Mendes Leitão.		Ant. ^o Ant. ^{es} Roiz.
Joaquim Jose Pinto Bandr. ^a		João Glz Franco.

11.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte sinco dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Franco, Leitão, Bandeira, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão, Lida a Acta da Antecedente foi aprovada. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Fiscal suplente desta villa Francisco de Paula Guimaraens em que pede sua demissão, o qual posto em discussão, resolveu a Camara aseitar sua demissão aqual terá lugar depois que tomar posse o seu successor. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal desta villa o qual entrando em discussão, foi aprovado odito parecer em que aprova e louva os feitos do dito Fiscal no que respeita ao primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, seisto, oitavo, Dessimo, Dessimo primeiro, Dessimo segundo, e Dessimo quarto Artigos, e entrando em discussão o artigo setimo resolveo a Camara que o Fiscal se regule nos entulhos das Cariocas pello artigo oitavo das Posturas, a respeito a multa que declara do nono e Dessimo terceiro Artigos ter imposto a Manoel Francisco de Mathos pela *«falsificassão dos pezos»* não he arbitraria por se dever aplicar o artigo trinta e sinco das Posturas: entrando em discussão as propostas do Fiscal resolveo a Comara tomar em consideração os que comprão e vendem por pezos e *«medidas falsas»*; a segunda preposição sobre novas medidas para Padroens, ja se acha providenciada que se recomende em sua ausencia ao Fiscal suplente as deligencias a que estão encarregados das obras da *«ponte do Ivo»* e *«Carioca do olho dagua»* visto terem aseitado as contribuiçoens voluntarias e já algumas arrecadadas, que *«respeito as madeiras para a ponte do Ivo devem estas ser tiradas de onde as ouver, visto que para as obras publicas ja forão reservadas as de Lei»*, que se lhe deve conceder a licença que pede ficando o suplente em seu lugar durante sua ausencia, e que neste sentido o Secretario lhe responda, e pedindo a palavra o senhor Bandeira disse de faser huma indicassão de pronta resolução desta Camara o que sendo aprovado indicou que o Procurador desta Camara ficasse autorizado para independente de mais deliberaçoens, assistir com seis centos reis para sustento de cada preso da Justiça que for remetido desta para outra villa logo que lhe seja requisitado pela autoridade competente o que posto em discussão resolveu a Camara que o Procurador assim comprisse. Leu-se o parecer da comissão respeito ao relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira entrando em discussão o segundo artigo foi aprovado e se resolveo que ao mesmo Fiscal compete requerer perante o Juiz de Paz a recadação das multas que devem pagar os contra ventores das Posturas remetendo ao

Procurador as ditas cobranças com as competentes declaraçoens atenta a distancia em que assiste o Procurador; ao Terceiro foi resolvido que o Secretario Intimasse ao Procurador que desse ao Secretario hum caderno para o faser numerar e Rubricar e remeterão ao dito Fiscal; ao quarto artigo *«os proprietarios não podem impedir (. . .) madeiras para as obras publicas porque nas Sismarias que se concedem são reservadas as madeiras de Lei»*, ao primeiro e quinto artigo fica a Camara inteirada, ao seisto que já se acha resolvida a opposição do proprietario para — *«a ponte do cajurú»* — fassendo-se esta no lugar do primeiro passo velho, ou no segundo, ao septimo ja fica respondido, sobre os artigos segundo ao oitavo que se remetesse a Antonio Joaquim de Carmargo suplente do Fiscal, o seu titulo para entrar a servir durante o impedimento do efetivo ao nono que a Camara o dá por licenciado durante a sua ausencia. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Ex.^{mo} Presidente de dois de Janeiro proximo passado e copia da Portaria do Exelentissimo Ministro do Imperio em data de vinte e nove de Novembro de mil oito centos e trinta que julga inatendivel as razoins justificativas sobre a multa dos duzentos mil reis pela falta de se enviar certidão da Acta em que fora demitido o vereador Presidente Ribas, a qual entrando em discussão foi aprovado contra o voto do senhor Presidente e resolveu a Camara o Secretario tirasse a limpo para ser assignado, por ser dáda a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para a ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas propostas e indicaçoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intirino o Escrivi.

Joaq.^{mo} Glz Guim.^{os}.
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose Pinto Bandr.
Nicolao Pinto Rebello.
João Glz Franco.

— : —

12.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte seis dias do mesmo de Abril de mil oito centos e trinta e hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores, Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Bandeira, Rebelo; Abrio o senhor Presidente a Sessão e Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se huma Representação de Jose Gomes Viana queixando-se do Doutor Ouvidor Intirino Joaquim Ferreira Peixoto requerendo que esta Camara levace ao conhecimento do Exelentissimo Governo varias prevaricaçoens de

Jurisdicção praticadas pello mesmo Ouvidor como faz serto na sua representação o qual posto em discussão foi a comissão Entrando na ordem do dia apresentou o Secretario em limpo dois officios aprovados, que forão assignados pela Camara. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Antonio Rofino e informação do Fiscal o que entrando em discussão, foi aprovado e resolveo a Camara se passace sua carta de Data deixando de cada hum dos lados dezacete e meios palmos na forma da informação do Fiscal feixando cada hum asua frente com respondente «*comforme exige a decencia e de coração das Ruas*». O senhor Presidente declarou ter participado por officio ao Juiz de Paz desta villa os Lugares que esta Camara marcou para os officiais de Quarteiroins faserem as veses de Juizes de Paz de que ficou a Camara inteirada. O senhor Antunes declarou os motivos urgentes que tinha para que esta Camara despençace das Sessoins seguintes o qual pella mesma Camara foi atendido e deliberado se xamasse o suplente emediato, indicou o senhor Leitão que se nomeasse hum membro para a comissão em lugar do senher Antunes o que foi aprovado e posto a votos saio eleito o senhor Bandeira e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intr.^o o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}.
 Manoel Mendes Leitão.
 Joaquim Jose Pinto Bandr.^a.
 Nicolao Pinto Rebello.
 João Glz Franco.

13.^a Sessão ordinaria Prezidencia do Senhor Presidente Guimaraens

Aos vinte sete dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba cabessa de Comarca em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes prez.^{es} sinco senhores vereadores Guimarains, Leitão, Franco, Bandeira, Rebello; Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada apresentou o Secretario as contas do Procurador Lançadas no competente Livro as quais forão assignadas pella Camara e o Procurador. Leu-se o parecer da Comissão respeito a Representação de Jose Gomes Vianna contra o Doutor Ouvidor Intirino Joaquim Teixeira Peixoto sendo de parecer que se levasse ao conhecimento do Exelentissimo Governo da Provincia a Companhia de officio desta Camara cuja copia tão bem apresentou o que entrando em discussão foi aprovado e na consequencia da resolução do Con-

celho Geral do primeiro de Fevereiro do corrente anno a Camara fez chamar ao Procurador e se convencionou com o mesmo que não ficasse percebendo os seis por cento das rendas arematadas por seus rematantes o que elle Procurador prometeo comprir the nova resolução do Concelho Geral, entrando em discussão «*quais os lugares remotos da Freguezia da Palmeira*» em que os officiais dos Quarteiroens devem exercer as funçoins de Juizes de Paz atentas as informaçoins dadas pelo mesmo Juiz de Paz, resolveo a Camara que ficassem marcados para tal efeito os *Bairros—de "Tamandua", "Camarinhas", "Bugre", "Rodeio", "Itaqui", "Itaimbe", "Jacui, e "Santa Cruz dos Mattos,* e que isto mesmo se participasse ao respectivo Juiz de Paz entrando em discussão o officio do Procurador sobre de que deviam ser feitas as medidas que devem servir de padrão para este Municipio resolveo a Camara que em quanto as de molhados fossem de cobre e as de seco de pao chapeadas, e que assim se lhe participasse, entrando em discussão o dia para a seguinte reunião ordinaria e foi marcado pela Camara o dia quatro de Julho e tambem que se feixace a Sessão que para se lançar a Acta levantou o senhor Presidente a Sessão, que continuando a mesma foi lida presente Acta e aprovada, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Interino o Escrivi, digo aprovada e feixou o senhor Presidente a Sessão, Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario Intirino o Escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}.
 Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a
 João Glz Franco.
 Manoel Mendes Leitão.
 Nicolao Pinto Rebello.

1.^a Sessão ordinaria—Presidencia do Senhor Guim.^{es}

Aos quatro dias do mes de Julho de mil oito centos trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco e faltando os senhores Machado e Morais com causa participada. Abrio o S.^r Pres.^{te} a Sessão, resolveo a Camara que se chamasse os vereadores emidiatos em votos. Leu-se huma circular do Exelentissimo Presidente da Provincia de oito de Fevereiro acompanhando vinte quatro diplomas para esta Camara, e outros para a —*Camara da Villa do Principe*, — e foi resolvido que se fizessem Publicar e Registrar remetendo-se a Camara da villa do

Príncipe a circular com os competentes diplomas e que a comissão redigisse a resposta do officio. Leu-se hum officio do vice Presidente da Provincia determinando que se desse execução ao disposto na Lei de dezoito de Outubro de mil oito centos e vinte nove respeito aos Juizes de Paz, foi a comissão. Leu-se hum officio da Camara Municipal da Capital em q' participa ter dado posse de vice Presidente ao Exellentissimo Bispo Diocezano Dão Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, que ficou a Camara inteirada e resolveu q' neste sentido respondesse. Leuse outro officio da Camara Municipal da villa de Paranaguá respeito a criação de hum novo Correio desta para aquella villa foi a comissão e passando-se nomear dita comissão sahirão eleitos os senhores Bandeira, Antunes e Franco. Foi apresentado pelo senhor Presidente hum livro para servir de notas ao Escrivão do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira e foi nomeado pella Camara o senhor Leitão para o rubricar, e não avendo mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario intr.^o o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim^{es}.
 Manoel Mendes Leitão.
 Joaquim Jose Pinto Bandr.^a
 João da S.^a Pr.^a
 Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
 João Glz Franco.

— : —

2.^a Sessão ordinaria—Presidencia do S.^r Guimaraens

Aos sinco dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Seçoens Municipaes Presentes seis senhores vereadores — Guimaraens, Antunes, Bandeira, Leitão, Franco, e Silva. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de João Henriques Christiano morador nesta villa em q' pede se lhe mande passar carta de Data de huns terrenos que se achão devolutos na — «Rua das flores» — entre a morada de Jose Antonio Gonçalves e de Francisco Jose Pereira, resolveu a Camara que o Fiscal informe sobre o requerimento. Leu-se outro requerimento do mesmo que pede se lhe mande passar carta de foro de Secenta braças de frente e outras tantas de fundo no Rocio desta villa foi a comissão. Entrando na ordem do dia apresentou a comissão seu parecer sobre o officio do Exellentissimo

Vice Presidente de trinta de Abril deste anno que se exegice do Reverendo Juiz de Paz Jose Joaquim Ribeiro da Silva a Provisão que tem de vigario em comendado desta villa para vista della a Camara deliberar o que pella mesma foi assim determinado. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio da Camara da villa de Paranaguá de que se annuisse o plano della na parte em que diz deverem-se em contrar as mallas nos Morretes, exegindo-se da mesma o nome da pessoa que foi ali eleita para Administrador do Correio e os dias em que devem ali se encontrarem as malas o que posto em discussão foi resolvido que assim se executasse, fasendo ver aquella Camara que he so a ella quem esta tem de dirigir-se sobre este negocio na conformidade da ordem do Exellentissimo Presidente da Provincia e que o Administrador desta mandasse faser huma mala para o dito fim. Leu-se o relatorio do Fiscal desta villa que foi a comissão e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a sessão a meia hora dando para ordem do dia pareceres da comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
 Manoel Mendes Leitão, vençido
 Joaquim Jose Pinto Bandr.^a
 João da S.^a Pereira.
 Ant.^o Ant.^{es} Roiz.

— : —

3.^a sessão ordinaria — Presidencia do Senhor Guim.^{es}

Aos seis dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco e Silva. Abrio o senhor Presidente a sessão lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario hum officio do Exellentissimo Presidente da Provincia de vinte sete de Maio deste anno determinando a Camara persuadissem ao Administrador do Correio que continuasse na mesma serventia visto não serem plausiveis as razoins em que apoiava sua supplica e quando este não annuisse que procedesse a nomeação de outro ao que foi resolvido assim se executasse. Leu-se outro officio do mesmo Exellentissimo Vice Presidente de trinta e hum de Maio deste mesmo anno em que declara a Camara não ser da competencia dos Juizes de Paz revogarem as multas por ella imposta do que ficou a mesma inteirada e rezolveo em consequencia disto o Procurador fique de inteligencia sobre a recadação das multas.

Apresentou o Procurador suas contas do segundo trimestre deste anno as quais forão a comissão. Leu-se o relatório do Fiscal da Freguezia de São Jose e hum requerimento do mesmo pedindo licença para ir para o Sul forão a comissão. Leu-se o parecer desta sobre o requerimento de João Henrique Christiano que se lhe não devia conseder as secenta braças de frente e outras tantas de fundo para o seu estabelecimento por ser de encontro as Posturas que sim se lhe consedese oito braças de frente e meia rua de fundo. Leu-se o parecer sobre o Relatório do Fiscal suplente desta villa declarando que se deve louvar o mesmo pelos bons serviços que tem feito a este Municipio nos objectos de sua attribuição como relatamos Artigos primeiro, segundo, quarto, quinto, seisto, septimo, oitavo, nono, quanto ao terceiro sobre a infracção das Posturas, Artigo sinco feita pelo Alferes Luiz Teixeira Guimarains he de parecer se pessão esclarecimentos ao Juiz de Paz sobre tal objecto e que tendente ao Dèssimo se proceda nomeação de Fiscal suplente, vista a impossibilidade que tem alegado recomendando-se muito ao que se nomear, a factura da «*Carioca da Chruz*», «*ponte do Ivo*», e abertura do caminho desta para a Freguezia de São Jose nos campos pertencentes e feixados por João Ribeiro o que tudo foi aprovado a excepção do terceiro que foi regeitado, entrando em discussão o projecto de Postura sobre o — «*corte de Pinheiros no Rocio*» — depois de algumas emendas ficou para a terceira leitura. Entrou em segunda discussão outro projecto de Postura sobre a prohibição de passarem Boiadas na Ponte da Freguezia de São Jose, sobre a qual sendo regeitada a emenda do senhor Machado, foi apoiada a do senhor Leitão que diz — Será considerado como Boiada o numero maior de dez cabessas — ficou para terceira leitura. E por não haver mais que deliberar deu o senhor Presidente para ordem do dia pareceres de comissão, nomeação de Fiscal suplente para esta villa, propostas e indicassoens, levantou o senhor Presidente a sessão a huma hora, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}
Manoel Mendes Leitão.
João da S.^a Pereira.
Nicolao Pinto Rebello.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
Joaq.^m José P.^{lo} Bandr.^a

— : —

4.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos sete dias do mez de Julho de mil oito centos e trinta e hum annos Dèssimo da Independencia e do Imperio nesta villa

de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipaes presentes sinco senhores vereadores, Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira e Silva, faltando o senhor vereador Franco com cauza participada. Abrio o senhor vereador Franco a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada, Leo o Secretario hum requerimento de Joaquim Antonio da Costa, em que pede quarenta e sinco palmos de frente de huns terrenos que se achão devolutos na — «*rua dos Lisboas*» — e se resolveu que o Fiscal informasse. Leo outro requerimento de João Ribeiro Baptista sobre a mudança do caminho desta villa para a Freguezia de São Jose, em que oferecia abrir hum novo contiguo ao em que estão, e foi resolvido que o Fiscal informasse sircunstanciadamente declarou o senhor Presidente que em observancia do officio de vinte sete de Maio do Exellentissimo Vice Presidente e o resolvido por esta Camara, persuadio ao Administrador do Correio desta villa que continuace na mesma administração o que elle assim o prometeu de que ficou a Camara inteirada. Apresentou a comissão seu parecer sobre o relatório e requerimento do Fiscal suplente da Freguezia de São Jose declarando que se recomende a conclusão da obra da varzea do Rio grande, comitada ao seu cuidado e que requeria perante o Juiz de Paz contra os omissos que não prestarem seu servisso amesma obra e ao Procurador desta Camara que saptiffassa o aluguel vencido da casa alugada para prizão naquella Freguezia e que sobre o requerimento de licença que pede, passe os papeis de sua Administração ao actual Fiscal. achando-se presente, o que entrando em discussão foi pela Camara aprovada. Leu-se huma indicação do senhor Presidente sobre cartas estraviadas no Correio foi a comissão, declarou o senhor Leitão achar-se rubricado o livro de notas para a Freguezia da Palmeira que lhe foi em carregado; e deu parte que as «*vacinas de que se tinha em combido na Freguezia de São Jose não tinha tido efeito o dito puz*», de que ficou a Camara inteirada. Entrando em discussão a nomeação de Fiscal suplente para esta villa foi resolvido que ficasse adiado pera a sessão de maior numero de vereadores e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}
Manoel Mendes Leitão
João da S.^a Pr.^a
Nicolau Pinto Rebello.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
Joaq.^m Jose P.^{lo} Bandr.^a

— : —

5.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos oito dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessão Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Rebello e Silva, Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario a informação do Fiscal suplente sobre o requerimento de João Henrique Christiano, e foi resolvido que se deferice mandando responder a parte com os titulos que tiver. Leu outro Requerimento de Joaquim Antonio queixando-se de insultos praticados pelo Escrivão do Juizo de Paz desta villa Francisco das Chagas e Sá Ribas foi a comissão, declarou o senhor Presidente ter officiado ao Juiz de Paz desta villa e a Camara da villa de Paranagua na conformidade da deliberação em sessão de sinco do corrente de que ficou a Camara inteirada. Apresentou a comissão seu parecer respeito as contas do Procurador que se acha nas circunstanças de serem lançadas e assim se resolveu. Apresentou a mesma a redação do officio ao Exelentissimo Presidente da Provincia em resposta a sua circular de oito de Fevereiro deste anno que foi aprovada e mandado que o Secretario apuzece a limpo para ser assignado na Sessão seguinte. Leu o Secretario hum officio do Juiz de Paz desta villa o Padre Jose Joaquim Ribeiro da Silva datado de hoje o qual foi a comissão. Propoz o Senhor vereador Bandeira que a Comissão se achava preterida de Trabalhar por impossibilidade fisica do senhor vereador Franco; o que entrando em discussão foi deliberado que se nomeasse outro durante seu impedimento, e posto a votos saio eleito o senhor vereador Leitão. Leu o mesmo vereador huma indicassão sobre varios objectos relativos a obra da cadeia que foi a comissão, e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}
 Manoel Mendes Leitão.
 João da S.^a Pereira.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
 Joaq.^m Jose P^{to} Bandr.^a

— : —

6.ª Sessão ordinaria Presidencia do Sr. Guimaraens

Aos nove dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta

villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessão Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Bandeira, Rebelo e Silva, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario hum requerimento do Porteiro da Camara Pedro Luiz de Oliveira em que pede se lhe mande pagar o seu ordenado vencido do segundo trimestre o que assim foi deliberado e despachado o seu requerimento. Apresentou o Secretario em limpo o officio ao Exelentissimo Vice Presidente em resposta a sua circular determinado na Sessão de ontem que foi assignado pela Camara. Pedio a Palavra o senhor vereador Leitão *«indicou que se manifestasse a — «nova regencia» — e a Assembleia Geral Legislativa a Saptisfação que tiverão os cidadãos deste Municipio com a faustissima noticia dos a contecimentos do dia sete de Abril passado certificando-lhes a parte que tomou em tais sucessos pela esperança de hum melhor futuro ao que se nos annunciava»* offerecendo os competentes officios que sendo aprovados pela Camara e forão assignados. Leu-se a informação do Fiscal suplente Francisco de Paula Guimarains sobre o requerimento de João Ribeiro Baptista e resolveo a Camara que o supplicante ponha franca a estrada que sercou the que a comissão nomeada a examine o terreno que offerece para a nova Estrada cujo exame fica cometido ao senhor vereador Leitão com o Fiscal. Leu-se outra informação do mesmo sobre o requerimento de Joaquim Antonio da Costa e resolveo a Camara que se lhe passace carta de Data do terreno que pede. Apresentou a comissão a copia do officio ao Exelentissimo Vice Presidente de vinte sete de Maio deste anno sobre persuadir o Administrador do Correio para continuar na sua Administração o que foi aprovado e mandado tirar a limpo para ser assignado na Sessão seguinte. Apresentou a comissão seu parecer sobre a indicação do senhor Presidente de sete do corrente em que indicou se tirassem copias daquelles officios que esta dirigio ao Exelentissimo Governo que não tem *«a serteza de serem por se ter espalhado nesta villa a noticia de que em Castro forão alguns estraviados do Correio»* sendo de parecer que se tira cem as copias de tais officios desde Janeiro para ca que não ouver serteza de serem entregues offerecendo copia do officio que as deve acompanhar e assim se resolveu. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Joaquim Antonio contra Francisco das Chagas e Sá Ribas escrivão do Juiz de Paz que posto em discussão resolveo a Camara que o supplicante legalize (talvez por : prove) o que alega. Leu-se huma indicassão do senhor Bandeira para que se mandasse por Edital por via do Fiscal para que *«os moradores desta villa limpem suas testadas caiem suas cazas the o dia da festa Nacional Sete de Septembro permitindo aos Povos toda qualidade de festejo que não ofenda a moral publica e convidando-os para eluminarem»*

suas frentes durante a festa tendo comesso na vespera do dia asinalado o que assim se resolveo, e por ser dada hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

- Joaq.^m Glz Guim^{es}.
- Manoel Mendes Leitão.
- João da S.^a Pereira.
- Nicolao Pinto Rebello.
- Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
- Joaq.^m Jose Pinto Bandr.^a.
- João Glz Franco.

7.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos onze dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Bandeira, Rebelo e Silva. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario hum requerimento do Capitão João Mendes Machado da Freguezia de São Jose em que pede huns chaons que se achão devolutos contiguos ás cazas de Joaquim Manoel para levantar hum edificio foi deliberado pela Camara que o Fiscal informasse. Leu o mesmo a replica de João Henrique Christiano sobre hum requerimento do mesmo em que pedia carta de Data de oito Braças de terreno com fundo de metade da rua resolveo a Camara que se passace sua carta de Data na forma das posturas. Apresentou o Secretario em limpo o officio ao Exelentissimo Vice Presidente da Provincia tendente ao Administrador do Correio para continuar na mesma Administração o qual foi assignado pela Camara. Leu-se o relatório do Fiscal da Freguzia da Palmeira de que ficou a Camara inteirada. Poz a votação o senhor Prezidente a nomeação do Fiscal suplente para a esta villa e saio eleito o senhor Joaquim Jose Monteiro, com quatro votos contra os do senhor Guimaraens, Antunes e Rebelo e se deliberou se lhe passace seu titulo e o competente Edital. Propoz o senhor Presidente que não podendo assistir as Camaras extraordinarias por morar longe e ser bastante molesto por isso queria que a Camara o desse por licenciado nos antrevalos das Sessoens ordinarias em quanto residisse em tal distancia afim de não se demorarem os negocios de urgencia que possão sobrevir o que foi deliberado pela Camara que ficasse dispençado the afutura reunião ordinaria na qual

se tomaria em concideração semelhante proposta e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão dando para ordem do dia assignatura dos officios, pareceres de comissão, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

- Joaq.^m Glz Guim^{es}
- Manoel Mendes Leitão.
- João da S.^a Pr.^a
- Nicolao Pinto Rebello.
- Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
- Joaquim Jose Pinto Bandeira.

8.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimarães

Aos doze dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Guimaraens, Antunes Leitão, Franco, Bandeira, Rebelo e Silva. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se huma circular do Exm.^o Presidente da Provincia datado de sete de Março proximo passado que acompanhou o Decretò de Desacete de Novembro Cartas de Leis de nove e dezaceis, e Decretos de sete, nove, dez, onze, quatorze, quinze, e vinte de Dezembro do anno proximo passado que intrando em discussão deliberou a Camara que se mandassem Registrar e Publicar e que se respondesse na proxima reunião a cuzando-se seu recebimento — Leu-se hum requerimento de Joaquim Pires Pereira em que pede sem Braças de terreno no Rocio desta villa o qual ficou adiado. Leu o Secretario hum seu requerimento em que pedia selhe mandasse pagar o seu ordenado digo o segundo trimestre de seu ordenado vencido, o que assim foi resolvido. Apresentou a comissão seu parecer e o officio redigido em resposta ao do Ex.^{mo} Senhor Vice Presidente de trinta de Abril proximo passado em centido que se pidisse puzitiva ordem para fazer nova eleição de Juiz de Paz visto que se não podia cumprir a primeira por não averem listas da primeira eleição quando assim julgace conveniente o que assim foi aprovado contra o voto do senhor Antunes e se acinou o officio. Leu a comissão outro parecer sobre a indicassão do senhor Leitão respeito ao aproveitamento dos utencilios da obra da cadeia que se devia chamar as contas o tizoureiro João Ferreira o que posto em discussão foi aprovado contra o voto do senhor Antunes e determinando ao Secretario o avizace para na futura reunião ordinaria dar suas contas, apresentou o Secretario em limpo os officios a Junta da Fazenda e Exm.^o Vice Presidente com as

copias daquelles que se supunhão estraviados conforme a deliberação desta Camara sendo o primeiro *«a nomeação dos Coletores e Escrivaens da Dessima desta villa»* o segundo a queixa contra o Doutor Ouvidor intirino indicada pelo senhor vereador Marques os quais forão aprovados e assignados e avendo-se deliberado em serrarce hoje as Sessoens marcou a Camara para a ultima reunião deste anno o dia Desaceis de Setembro por motivo da maior parte dos vereadores declararem as impocibilidades de não poderem assistir as Sessoens no mez de Outubro por ser *«o tempo de tractarem dos negocios de animais de que uzão»* fora do districto. Apresentou o Secretario lançadas no livro competente as contas do Procurador e forão assignadas e feichou o senhor Presidente a Sessão, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Glz Guim^{es}.
 Manoel Mendes Leitão.
 João da S.^a Pereira.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Joaquim Jose Pinto Bandr^a.
 Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
 João Glz Franco.

Sessão Extraordinaria de 9 de Agosto de mil oito centos e trinta e hum. Presidencia do Senhor Antunes

Aos oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sinco senhores vereadores Antunes, Bandeira, Franco, Rebello e Silva, Abrio o Senhor Presidente a Sessão extraordinaria afim de se responder ao Exelentissimo Governo sobre hum seu officio dirigido a esta Camara em data do primeiro de Julho proximo passado em que ordena ouvesse de informar se ha algumas obras Publicas neste Municipio que pela escacez de suas rendas demandem auxilio da fazenda publica da Provincia quais estas obras e respectivos orsamentos o que entrando em discussão foi respondido com forme se ve no Livro do Registo a folhas nove, foi apresentado outro officio do Secretario do Concelho Geral da Provincia datado do primeiro de Fevereiro proximo passado com aprovação das Posturas da mesma Camara que se mandou Registrar e Publicar e remeter copias aos Fiscais da Freguezias anexas para as faser Publicar e cumprir. Forão apresentados mais outros officios que ficarão adiados para as proximas Sessoens ordinarias por não serem de maior urgencia não se acharem nesta villa os vereadores que completem a totalidade de

seu numero e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão de que fiz esta acta que assignarão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
 João da S.^a Pr.^a.
 Nicolao Pinto Rebello.
 João Glz Franco.
 Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr^a.

Sessão Extraordinaria de vinte nove de Agosto de mil oito centos e trinta e hum. Presidencia do Senhor Antunes

Aos vinte nove dias do mes de Agosto de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes sinco senhores vereadores Antunes, Bandeira, Franco, Leitão, Machado, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Presentou o Secretario hum officio do Exelentissimo Presidente da Provincia datado de vinte oito de Julho do corrente anno Sinalando o dia oito do proximo futuro mez de Setembro se reunirem os Eleitores para se proceder a *«Eleição de um Deputado a Assembleia Geral Legislativa em lugar do Deputado o Exelentissimo Diogo Antonio Feijó que passara de Ministro da Justiça»* cujo officio posto em discussão foi resolvido a pluralidade de votos se suspendesse a Sessão para se officiar as autoridades das Freguezias distantes São Jose e Palmeira afim de se avizarem seus Eleitores para comparecerem no dito dia bem como ao Reverendo Vigario desta villa afim de cumprir pella parte que lhe toca com o que he ordenado nas instruçoens de vinte seis de Março de mil oito centos e vinte quatro ao Juiz de Paz desta villa para Presidir na mesma Eleição the a Eleição da Mesa na forma do Decreto de vinte oito de Junho de mil oito centos e trinta e ultimamente se pasacem Diplomas aos emidiatos em votos desta villa em lugar dos mortos e auzentes o que com efeito tudo assim se cumpro imcarregando-se ao Secretario que entregando os ditos Dipiomas avizace a todos para se acharem no dia supra asinalado cujas authorities das Freguezias forão os Juizes de Paz por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão de que fiz esta acta em que assignarão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
 Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr^a.
 João Glz Franco.
 Manoel Mendes Leitão.
 João Mendes Maxado.

Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesses Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Franco, Bandeira, Morais, o senhor Presidente declarou que tinha convocado a Camara por lhe serem entregues no dia antecedente os trabalhos do «*Colegio Eleitoral*» que teve principio no dia oito do corrente com dois officios para o Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio e outro para a Camara Municipal afim de se fazer a competente remessa o que entrando em discussão foi resolvido que neste mesmo acto se offeciasse ao Exellentissimo Presidente e se fizece remessa dos mencionados officios para o que suspendeo o senhor Presidente a Sessão para se redigir o officio feito o qual continuou a Sessão que foi pela Camara assignado e depois de feixado e sellado foi e pela mesma resolvido que o Secretario entregasse ao Administrador do Correio os mencionados officios para serem remetidos na Primeira Malla e levantou s senhor Presidente a Sessão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a.
Manoel Glz de Morais.
Manoel Mendes Leitão.
Antonio Antunes Rodrigues.
João Gonçalves Franco.

— : —

1.^a Sessão ord.^a Prezidencia do S.^r Guim.^{es}

Aos desaceis dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesses Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Morais, faltando sem cauza participada o senhor Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da digo Leo o Secretario hum officio da Camara Municipal da Capital participando a esta ter dado posse ao Exellentissimo Senhor Presidente Manoel Theodoro de Araújo Azambuja de que ficou a Camara intiligenciada. Leo o mesmo outro officio do Exellentissimo Prizidente de vinte dois de Junho recomendando «*a esta Camara tome eficazes medidas afim de manter quanto for possivel*

a tranquilidade publica». Leu-se huma circular do Exellentissimo Presidente do primeiro de Julho recomendando «*afactura de Estradas publicas e semiterios*» e foi resolvido que se registace e seguice seu destino. Leo-se outro officio do mesmo de quinze de Julho pedindo copia das Posturas em vigor, o que assim foi deliberado, e que se remetesse logo dito officio para a «*villa do principe*». Leu-se outra circular do Exellentissimo Vice Presidente de vinte hum de Maio a acompanhando o Exemplar de nove de Dezembro do anno passado. Outro do Exellentissimo Presidente de 12 de Julho acompanhando o exemplar de seis de Junho proximo passado o qual se não recebeo. Leu-se outro do Exellentissimo Presidente de vinte dois de Julho acompanhando as Leis de seis e quatorze de Junho do corrente anno sobre a «*prohibição de Lutarias*», *Forma da Eleição da Regencia, Ploclamação da Assembleia*» de dezoito do mesmo mez e seis Decretos de sete do referido mez e outros tantos para «*villa do Principe*» dos quais se fez remessa, e deliberou a Camara que a comissão redigice o officio em resposta ao do Exellentissimo Presidente. Leo-se outra circular do mesmo «*comunicando a esta Camara que se achava restabelecida a Tranquilidade Publica na Capital do Imperio a qual acompanhava huma Ploclamação agradecendo aos cidadãos que se oferecerão voluntariamente a Auxiliarem o Governo*» foi resolvido que se registasse e seguisse seu destino e que a comissão redigice o officio em resposta. Leo-se hum officio do mesmo Exellentissimo Presidente datado a dois de Agosto do corrente anno participando a esta Camara que a «*regencia dava por acabado o tempo do Ouvidor Intirino desta Comarca Joaquim Teixeira Peixoto*»: ao qual ordenava passace a vara aquem competisse, foi resolvido que a Camara Redigice o officio em resposta. Leu-se hum officio da Camara Municipal da «*villa de Paranagua*» de onze de Agosto «*relativo ao Correio desta aquella villa*» o qual foi a comissão. Leu-se hum officio do Vice Presidente e Igualmente quatro officios do «*Inspetor da estrada desta a villa a de Antonina*» tendentes a mesma Estrada, datados o primeiro a vinte nove de Abril, os quatro, a doze, treze, quatorze e vinte dois de Julho forão a comissão. Lerão-se dois officios do «*Ajudante Vicente Antonio Rodrigues Borba Fiel do Thezoureiro da coniribuição voluntaria da mesma estrada*» acompanhando dois Prets os quais forão a comissão. Leu-se hum officio do vereador João Mendes Machado participando achar-se enfermo, foi a comissão. Leo-se o relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira que teve o mesmo destino. Apresentou o Procurador as contas do terceiro trimestre do corrente anno forão a comissão. Passando-se a nomear comissão permanente sairão eleitos os senhores Franco, Leitão e Morais e por indicação do senhor Antunes se passou a nomear huma comissão de contas que sairão eleitos os senhores Guimaraens e Bandeira, e por não aver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado

para a ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicações e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Glz Guim^{es}.
Manoel Mendes Leitão.
Manoel Glz de Moraes.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
Joaq.^m Jose P.^o Bandr^a.
João Gonçalves Franco.

— : —

2.^a Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos 17 dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimio da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessões Municipais Presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco e Moraes. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leo o Secretario hum Requerimento de Francisco Das Chagas Cruz Escrivão do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose em que pedia a Camara lhe desse sua demissão o que deliberou a mesma foce a comissão. Leu-se o parecer da comissão de contas em que aprova as do Procurador e foi deliberado que o Secretario as lance no competente livro, e que se activasse ao Procurador para arecadar as multas que se achavão por cobrar o que foi aprovado e resolvido que a mesma comissão fizece tirar resumo da receita e despesa do corrente anno para se remeterem ao Concelho Geral. Leu-se o parecer da comissão premanente sobre o relatório do Fiscal da Freguezia da Palmeira o que pela Camara foi aprovado, quanto ao primeiro Artigo que o Procurador lhe transmita huma relação nominal dos multados que não satisfizerão as multas para a vista dellas promover a competente a recadação, ao segundo e terceiro a Camara louva o zelo e Patriotismo com que se tem prestado ao serviço Publico e que continue com a maior exatidão na factura dos caminhos principalmente das estradas Gerais, ao quarto artigo que o Secretario lhe envie copia das Posturas proximamente recebidas e que como não ha Lei nem Posturas que obrigue ao Aferidor hir ali, aferir, que se devem sugeitar a procuralo ou convencionarem-se com o mesmo para lhes facilitar este trabalho, ao Sesto que remeta ao Procurador desta Camara a quantia de dois mil reis, que cobrou mencionado em seu relatório. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Exm.^o Presidente de dois de Agosto apresentando a copia em resposta, o que entrando em discussão foi aprovado e resolvido que o Secretario apuzece a limpo para ser assignado na

seguinte sessão. Leu-se outro parecer da comissão sobre os officios do Sargento mor José Joaquim de Santa Anna de doze e treze de Julho proximo passado e mais papeis que o acompanha relativos a «*Estrada desta villa a Morretes e Antonina*» o que sendo aprovado pela Camara, resolveo que tais papeis se conservem no archivo depois de numerados para a todo otempo se lhe dar o competente distincto visto que o Ouvidor a quem devião ser enviados se acha auzente e naquelle cartorio he que ezistem os autos de tais rematações. A comissão emcarregada de rever o officio do vereador João Mendes Machado de quinze do corrente em que da parte de molestia he de parecer que fique para em huma das ultimas sessoens se julgar de sua validade e no entanto se chame o imidiato em votos para suprir sua falta e acuzalo querendo o que foi aprovado. Indicou o senhor Presidente que a comissão redigice a resposta da circular de Sete de Março que acompanhou o codigo criminal e outros exemplares constantes da Acta de doze de Julho que entrando em discussão foi aprovado e o senhor Leitão declarou a Camara não ter examinado a abertura do caminho que ofereceo João Ribeiro Baptista na estrada de São Jose por lhe não participarem o dia em que devia comparecer de que ficou a Camara Inteirada e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para a ordem do dia pareceres de comissoes, propostas e indicações e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaqm.^m Glz Guim^{es}.
Manoel Mendes Leitão,
Manoel Glz de Moraes.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
Joaq.^m Jose Pinto Bandr^a.
João Glz Franco.

— : —

3.^a Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guim.^{es}

Aos desanove dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimio da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessões Municipaes presentes sete senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Moraes e Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da Antecedente foi aprovada depois de algumas observações. Leo o Secretario hum officio do Exellentissimo Presidente de onze de Agosto do corrente anno acompanhando hum Edital para por a «*concurso a cadeira de Grammatica Latina*» resolveo a Camara que se mandasse afixar o mencionado Edital e que a comissão redigice o officio em

resposta. Leu-se huma Provizão da Junta de Fazenda participando a "*nomeação de Colletor e Escrivão para a cobrança dos Dessimos*" foi a comissão. Leu o Secretario huma Portaria da mesma Junta em que "*nomea Collector das Dessimas dos predios urbanos desta villa a Antonio Jose da Silva Carvão e para Escrivão Jose Antonio Ferreira*" o que posto em discussão foi a comissão. Leu-se hum requerimento do "*Procurador da Camara Jose Borges de Macedo em que pedia se lhe concedesse Licença para hir ao Rio de Janeiro*" resolveo a Camara que foce a comissão para esta dar seu parecer. Leu-se outro requerimento assignado por varias pessoas desta villa em que pedião se lhe mandasse abrir o beco entre a morada do finado Manoel Teixeira e João Evangelista de Almeida foi a comissão. Leu-se o relatorio do Fiscal da Freguezia de São Jose foi a comissão. Leu-se o relatorio do Fiscal desta villa que teve o mesino destino. Apresentou a comissão a redação do officio em resposta a circular do Exelentissimo Presidente de sete de Março acuzando a recepção dos exemplares que acompanhavão e foi resolvido o Secretario a puzer a limpo para na seguinte Sessão ser assignado o que foi aprovado. Apresentou a comissão a redação do officio ao Exelentissimo Presidente em resposta ao seu de vinte dois de Julho que teve o mesmo destino. Leuce o parecer da comissão sobre o requerimento de Francisco das Chagas Cruz Escrivão do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose que entrando em discussão resolveo a Camara que o mesmo juntasse informaçoins do seu Juizo de Paz para a vista dellas ser deferido, e neste sentido se lhe despachace seu requerimento, indicou o senhor Presidente que se nomeasse huma comissão para faser as Posturas determinada no Artigo dusentos e noventa e nove do Codigo Criminal e da ordem do Exelentissimo Prezidente de vinte dois de Junho e sairão Eleitos os senhores Antunes, Leitão e Bandeira. Apresentou o Secretario as contas do Thizoureiro da obra da cadeia e deliberou a Camara que foce a comissão de contas. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a sessão tendo dado para a ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.

Manoel Mendes Leitão

Joaquim Jose Pinto Bandeira.

Nicolao Pinto Rebello.

Antonio Antunes Rodrigues.

João Gonçalves Franco.

4.ª sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos vinte dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Guimaraes, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Morais, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a sessão lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se huma circular do Exelentissimo Vice Presidente da Provincia de vinte dois de novembro de mil oito centos e trinta participando a esta Camara pertencerem aos Juizes de Paz a nomeação de seos Escrivaens the posterior resolução de Sua Magestade Imperial o que entrando em discussão foi deliberado que depois de registado foce remetido para a villa do Principe. Leu-se outra circular do mesmo Exelentissimo Vice Presidente de quinze de novembro do mesmo anno participando ter a Junta da Fazenda desta Provincia recebido as "*Colleçoens dos Diarios da Camara dos Deputados*", e para se mandar receber huma colleção e se mandar pagar o imposto della que são doze mil reis o que entrando em discussão foi resolvido que esta Camara não deve mandar por as ter obtido em assignatura da Corte e que registado dito officio se remetesse ao seu destino. Leu-se hum requerimento de Quiteria Maria em que pedia quarenta palmos de Frente de hum terreno que se acha devolutõ na — "*rua do fogo*" — resolveo a Camara que o Fiscal informe. Apresentou o Secretario dois officios em limpo em resposta a do Exelentissimo Presidente de sete de Março e vinte dois de Junho deste anno os quais forão assignados pella Camara. Apresentou a comissão seu parecer sobre a Portaria da Junta da Fazenda de desoito de Agosto e Provizão da mesma de oito do mesmo mez entrando em discussão foi aprovada e resolvido que ficasse marcado para a "*colleta todos os edeficios que fizecem corpo desta villa, não mencionando as chaerar emidiatas*" e que se avize ao Collector para na Sessão seguinte vir prestar a fiança. Apresentou a comissão seu parecer sobre o officio do Exelentissimo Vice Presidente datado a vinte nove de Abril e dois officios do Sargento mor Jose Joaquim de Santa anna datados a quatorze e vinte dois de Julho e mais papeis que acompanharão tendentes a Estrada desta a Marinha e a redação do officio ao Exelentissimo Vice Presidente, o que posto em discussão foi aprovado pella Camara a nomeação do Inspector da m.^{ma} Estrada o Ajudante Vicente Antonio Rodrigues Borba e determinado que o Secretario apuzece em limpo a redação do officio para ser assignado na seguinte Sessão. Apresentou a comissão seu parecer sobre os Prets e officios do Fiel Thesoureiro da Caixa da contribuição do caminho desta villa para a Marinha do primeiro de Agosto e primeiro de Setembro que se devião refrendar os presentes e Authorisar ao Presidente da

Camara para refrendar os seguintes, a medida que lhe focem remetidos e que não devia o mesmo Fiel deixar de cobrar a contribuição de pessoa alguma sob qualquer preteisto «a excessão de hum par de canastra a qualquer que verificar ser de ropa de seu uzo, assim como aprovava a nomeação do Inpetor (sic) intirino da referida Estrada para pequenos consertos que na sua pessoa tinha feito o inspetor Sargento mor Jose Joaquim de Santa anna tendo toda via muito em vista a melhor Eleição da pessoa que deve dirigir tais trabalhos para o seu bom desempenho e que de tudo se fizece a competente participação ao referido Fiel Thezoureiro o que assim foi pela Camara deliberado. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para a ordem do dia, pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^o
 Manoel Mendes Leitão,
 Manoel Glz de Moraes,
 Nicolao Pinto Rebello.
 Ant.^o Ant.^o Roiz.
 Joaq.^m Jose Pinto Bandeira.
 João Glz Franco.

— : —

Termo de fiança que da o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão na pessoa do Alferes João da Silva Pereira respeito as rendas da Decima de que o mesmo he Collector

Aos vinte dois dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipaes presentes o senhor Presidente e mais vereadores abaixo assignados, foi ahi presente o Alferes João da Silva Pereira que disse vinha pello presente termo obrigarce como de facto obrigoce como fiador e principal Pagador pelo Collector o Capitão Antonio Jose da Silva Carrão e saptisfazer por elle toda e qualquer quantia em que o mesmo for alcansado nas contas que der sobre o rendimento da Dessima dos predios urbanos desta villa a que esta em carregado em quanto durar a sua a Dministração o que fazia de sua livre vontade sem constrangimento de pessoa alguma obrigando para isso sua pessoa e bens e para constar fiz este termo que com o dito fiador assignarão os senhores Presidente e vereadores Presentes e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Guim.^o—Leitão—Bandr.^o—Rebello—Ant.^o—Franco—Antonio J.^o da S.^a Carram—João da S.^a Pereira.

5.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimarães

Aos vinte dois dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Rebello, Franco, Abrio o senhor Presidente a Sessão digo faltando com cauza participada o senhor Moraes Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta antecedente foi aprovada. Leu o Secretario huma Portaria da Junta de Fasenda de oito de Agosto deste anno nomeando para Escrivão da renda da Decima dos Predios urbanos desta villa Jose Antonio Ferreira e resolveo a Camara por tal ficasse reconhecido e que se registace e se Publicace pelo competente Edital. Leu-se hum requerimento de Manoel Pires de Araujo da Freguezia da Palmeira que pede se lhe conceda sincoenta Palmos de Frente com seus competentes fundos junto a casa de Lucas dos Santos Cordeiro o que entrando em discussão foi resolvido que se lhe passace sua carta de Data na forma das Posturas e informação do Fiscal—Leu-se hum requerimento de Roberto Jacinto Lanhoso morador do termo desta villa em que pedia prorogação de seis meses do tempo para levantar huma morada de caza que posto em discussão foi resolvido que se lhe concedesse os seis mezes pedidos. Leu-se o parecer da comissão e a redação do officio em resposta ao do Exelentissimo Prizidente de onze de Agosto declarando ter se afichado o Edital que acompanhou o mesmo no dia desanove do corrente o qual foi aprovado pella Camara e determinado que o Secretario a puzece em limpo para ser assignado na Sessão seguinte. Apresentou a comissão seu parecer respeito ao officio da Camara da villa de Paranaguá em data de onze de Agosto tendente a «nova instituição do Correio desta a aquella v.^a» e sendo aprovado, resolveo a mesma que se aprovasse oplano daquella Camara «na parte de trez partidas no mez», sendo as sahidas desta e daquella villa nos dias quatro, quatorze e vinte quatro devendo-se trocar as cartas (por malas) em Morretes nos dias seis, desaceis e vinte seis e que teria «principio esta marcha no dia quatorze de Outubro proximo futuro», outro sim tendo-se de nomear «vice Administrador na Freguezia de São Jose se ofereceu voluntariamente» o Capitão Manoel Mendes Leitão, o q' pella Camara foi aseito e que isto se participasse aquela Camara e ao Administrador desta villa para que este remetesse ao de São Jose e Morretes as competentes chaves. Leu-se o parecer da comissão de contas sobre as do Thizoureiro da obra da cadeia para que passace ao Administrador da mesma para dizer o que lhe conviesse sobre os documentos que ao Thorizavão a mesma conta o que pella Camara assim foi resolvido e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de

comissão, matérias adiadas, propostas e indicassoens. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Joaq.^m Jose Pinto Bandr.^a
Nicolao Pinto Rebello.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz,
João Glz Franco.
Manoel Mendes Leitão.

— : —

6.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos vinte tres dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Morais, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leuce hum officio do «*Administrador do Correio desta villa de vinte tres do corrente participando ter requizitado as Authoridades das Ordenanças e Juiz de Paz a prontificação de Predestres para o giro da Malla do Correio*» e que não tem obtido resposta daquelle, afim de que esta Camara ponha tais faltas na Presença do Exelentissimo Presidente da Provincia, o que entrando em discussão resolveo amesma que a comissão redigice o officio ao Exelentissimo Presidente acompanhando o do mesmo Administrador. Leuce o parecer da comissão sobre o requerimento do Procurador Jose Borges de Macedo para que se lhe concedesse a licença que pedia nomeando-se outro que sirva durante sua auzencia que entrando em discussão ficou adiado a requerimento do senhor Presidente. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal desta villa Joaquim Jose Monteiro e resolveo a Camara que sobre o primeiro Artigo nada avia que notar quanto ao segundo, terceiro e quarto que se recomende ao Procurador que faça inpor a multa pela competente Authoridade aos individuos declarados nos mesmos Artigos visto que ao Fiscal não compete inpor multas quanto ao quinto que proceda na vistoria do caminho da Estrada que vai para São Jose no lugar oferecido por João Ribeiro acompanhado do senhor vereador Leitão conforme foi determinado, e no entanto que o Proprietario os não avize para isto faça conservar franco o antigo caminho ao seisto que lhe louva ter cumprido o que por esta Camara lhe foi determinado ao septimo se lhe recomenda promover quanto antes a factura da «*Ponte do Ivo*» e carioca da Chruz logo que para isso haja meios ao oitavo se lhe adivirta que quando pircize do Aferidor para o ezame das medidas lhe faça aviso

antecipadamente afim de se achar pronto no tempo marcado ao nono que se nomeie hum homem em que sirva intirinamente durante sua auzencia contra o voto do senhor Presidente e posto em votação aquem devia servir o mencionado emprego recaio a pluralidade na pessoa de Tubias Pinto Rebello contra o voto do senhor Rebello foi resolvido que se publicasse o competente Edital. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de varias pessoas em que «*pedem se lhe ponha franco o — «beco que antigamente ouve»* — entre a caza do finado Manoel Teixeira e João Evangelista de Almeida o qual posto em discussão foi aprovado e resolvido pela Camara que se indifirice tal requerimento. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia de São Jose que entrando em discussão resolveo a Camara que se active o mesmo no desempenho de seus deveres bem como na factura da vargea do Rio grande intupimento da lagua como já se lhe tem encarregado. Apresentou o Secretario em limpo dois officios em resposta ao do Exelentissimo Prizidente datado de onze de Agosto e vinte nove de Abril que forão assignados e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para a ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}. | Nicolao Pinto Rebello.
Joaq.^m Jose Pinto Bandr.^a | Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
Manoel Glz de Morais, | Manoel Mendes Leitão.
João Gonçalves Franco.

— : —

7.^a Sessão ordinaria — Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos vinte quatro dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes Presentes sete snhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Morais, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Ruberto Jacinto Lanhoso em que «*pedia permissão para levantar sua caza comenos de dezoito palmos de de Altura*» o que entrando em discussão resolveu a Camara se indifirice (1) seu requerimento. Leu-se a resposta do Administrador

(1) Si os legisladores municipaes de Curityba, do anno de 1831 podessem reviver de 1929, teriam occasião de ver que andaram erradamente, quando indeferiram a petição de Roberto Jacintho Lanhoso.

Os bellos bungalow de tres metros de altura, existentes em Curityba, dão-razão ao Sr. Lanhoso.

da obra da cadeia sobre as contas do Thizoureiro da mesma que entrando em discussão foi resolvido que se entregasse a comissão que a tinha exigido. O senhor Presidente lembrou que se avizasse ao Procurador para arrecadar a *«multa de trinta mil reis imposta pelo Collegio Eleitoral ao Eleitor»* João Mendes Machado e que respeito ao outro multado que mora no districto da villa de Castro Lourenço Marcondes, que se possa esclarecimentos ao Exellentissimo Governo se pertence o produto a esta ou a *«villa de Castro»* o que pela Camara assim foi resolvido e que a comissão redigisse a copia do officio ao mesmo Exellentissimo Presidente e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}
 Joaquim Jose P.^{to} Bandr.^a
 Manoel Glz de Moraes.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
 João Gonçalves Franco.

— : —

8.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos vinte seis dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoes Municipaes presentes sete senhores vereadores Guimaraens, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Moraes, Rebello., Abrio o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Manoel de Bairros e Benedito de Siqueira, Emidio Jose moradores no rocio desta villa em que pedem *«Licença para plantar hum roça que tinhão roçadas no Rocio»* da mesma villa o que foi a comissão. Leu-se hum officio do Thizoureiro da Subscrição da Festa de Setembro em que offerencia as vistas do Teatro — foi a comissão. Leu-se o parecer da comissão de contas respeito as do Tezoureiro da obra da cadeia João Baptista Teixeira para que se lhe *«responsabilise»* alem dos quarenta e hum mil setecentos e sincoenta e trez reis *«de alcance»* mostrado na sua conta mais na qunantia de trinta e dois mil sete centos e setenta, constante do documento numero dezoito por se não achar este com a legalidade determinada no mandado de oito de Abril de mil oito centos e vinte oito o que entrando em discussão foi pella Camara aprovado e resolvido que se recomendasse ao Procurador para arrecadar ditas quantias. Indicou o senhor vereador

Franco que se pidiisse hum relação e esclarecimento ao Administrador da obra da cadeia dos bens e utencilios existentes e pertencentes a mesma obra constante da despeza que apresentou o Thizoureiro para avista della a Camara deliberar o que assim foi deliberado. Apresentou a comissão a redação das circulares de trinta e hum de Maio e quatorze de Junho e dois de Agosto e do officio que deve acompanhar o do Administrador do Correio de vinte trez do corrente que sendo apoiados pella Camara forão postos a limpo e assignados. Declarou o senhor Presidente ter officiado a Camara da villa de Paranagua tendente a marcha do Correio desta para aquella villa conforme a deliberação de vinte dois do corrente de que ficou a Camara inteirada. A comissão apresentou seu parecer sobre as posturas as quais ficarão em sima da mesa, e sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissoens, materias adiadas, propostas e indicassoens e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}
 Joaq.^m J.^o P.^{to} Bandr.^a
 Manoel Glz de Moraes.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Antonio Antunes Rodrigues.
 João Gonçalves Franco.

— : —

9.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos vinte sete dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoes Municipaes presentes seis senhores vereadores, Guimaraes, Antunes, Bandeira, Franco, Moraes, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum representação do Secretario da Camara em que pedia se lhe mandasse pagar o seu ordenado que se vence a vinte dois de Outubro deste anno resolveo a Camara que o Procurador saptisfizece a quantia de vinte mil reis logo que se vença o terceiro trimestre. Apresentou a comissão a redação de trez officios ao Exellentissimo Senhor Presidente em resposta as circulares de quinze e vinte dois de Outubro do anno passado e de vinte dois de Julho do corrente anno que sendo aprovados forão postos em limpo e assignados. Entrou em segunda Leitura o Projecto de Posturas sobre armas e terras de plantas e varios objectos que entrando em discussão ficou adiado pella hora e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia

pareceres de comissão, discussão do Projecto de Posturas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a.
Manoel Glz de Moraes.
Nicolao Pinto Rebello.
Ant.^o Ant.^o Roiz.
João Gonçalves Franco.

— : —

10.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimarães

Aos vinte oito dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimarães, Antunes, Bandeira, Franco, Moraes, Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Pedro Luiz de Oliveira atual Porteiro desta Camara em que pede o pagamento do seu ordenado do terceiro trimestre deste anno que entrando em discussão foi resolvido que depois de vencido o tempo o Procurador satisfaça ao supplicante. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Manoel de Bairros e Binidicto de Siqueira, Emidio Jose para que se lhe concedesse a Plantação da Roça desta villa resolveu a Camara que se lhe concedesse por esta vez. Entrou em discussão o Projecto de Posturas sobre varios objectos, e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, discussão de Projectos de Posturas, propostas, indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim^{es}.
Joaquim Jose P.^{to} Bandr.^a.
Nicolao Pinto Rebello.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
João Gonçalves Franco.

— : —

11.^a Sessão Presidencia do Senhor Guimarães

Aos trinta dias do mes de Setembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes seis senhores vereadores Guimarães, Antunes, Leitão, Bandeira,

Franco, Rebelo, faltando com cauza participada o senhor Moraes. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a Acta da antecedente foi aprovada, Entrou em terceira discussão o Projecto de Posturas que foi aprovado. Apresentou a comissão dois officios ao Exelentissimo senhor Presidente em resposta a circular do primeiro de Julho proximo passado relativos a «*conservação das Estradas e fatura de Semiterios*» deste Municipio que forão aprovados e assignados, Outro ao mesmo Exelentissimo senhor acompanhado a copia das Posturas desta Camara confirmadas pelo Concelho Geral e igualmente outro pedindo esclarecimentos sobre a «*multa feita pelo Colegio Eleitoral desta villa ao Eleitor de Castro*». O senhor Antunes indicou que se participasse ao Exelentissimo Governo ter o Ex ouvidor intirino Joaquim Teixeira Peixoto, com infracção ao Alvara de dezanove de Fevereiro de mil oito centos e doze e Provisão de dois de Março do mesmo anno passado a vara de Ouvidor ao Presidente da Camara da villa de Paranagua que se achava exercendo a de Juiz de fora pela Lei Leandro Jose da Costa segundo as noticias publicas nesta villa offerecendo o officio a tal Respeito que entrando em discussão e sendo aprovado foi pela Camara assignado. O senhor Presidente indicou que se tirace já em limpo os Artigos de Posturas aprovados pela Camara e que se redigice o officio que deve acompanhar ao Concelho Geral mencionando tambem a remessa das contas desta Camara do Presente anno que as oferece em limpo afim de se fexarem as sessoens nos dias seguintes o que pella Camara foi resolvido para o que suspendeo o senhor Presidente a Sessão e continuando a mesma forão assignadas as contas officios e Posturas e rezolvido que se fizecem publicar para terem execução depois de confirmadas pelo Concelho Geral. Declarou o secretario que se percisava de hum Livro para registo de cartas de Leis e outro para registo de ordens e officios da Camara o que entrando em discussão foi resolvido que o Procurador suprice com elles entrou em discussão o parecer da comissão já adiado sobre o requerimento do Procurador em que pidia licença para seguir vigem ao Rio de Janeiro por tempo de quatro mezes e que se fizece a nomeação de outro para servir durante sua auzencia o que pela Camara foi resolvido e posto e votação saio eleito Diogo Jose de Souza Guimarães contra os votos dos senhores Presidente e Antunes e se resolveu mais que se participasse ao nomeado para servir durante auzencia do efectivo e que neste sentido se deferice seu requerimento. Leu-se hum officio do Exelentissimo senhor Presidente de nove do corrente determinando a Eleição de Juiz de Paz e suplente para esta villa, e igualmente exigindo informação sobre a parte que deu o Juiz de Paz desta villa contra esta Camara em data de doze de Julho deste anno o que entrando em discussão foi a comissão e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres

de Comissão, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretário o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Joaq.^m Jose P.^o Bandr.^a
Nicolao Pinto Rebello.
Manoel Mendes Leitão.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
João Gonçalves Franco.

12.ª Sessão ordinaria Prizidencia do Senhor Antunes

Ao primeiro de Outubro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimarães, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Rebello. Abrio o Senhor Presidente a Sessão, Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Apresentou a comissão o parecer e redação do officio em resposta ao do Exellentissimo senhor Presidente datado de nove de Setembro passado e sendo aprovado pella Camara foi tirado a limpo e assignado, e resolveo mais se officiasse ao Juiz de Paz para proceder a nova Eleição de Juiz de Paz e suplente para esta villa o que assim se executou resolvendo-se mais que o Procurador e Secretario lhe prestacem todo onecessario quando por elle foce requizitado. O senhor Presidente fez ver a Camara agrave necessidade que tinha de que esta o Licenciase por quatro meses e para cuja discussão deixou a cadeira de Presidente que a ocupou o senhor Antunes e foi resolvido atendendo a sua representação e o numero de vereadores existentes conser-se-lhe dita licença e logo tornando para a cadeira o mesmo senhor Guimarães e tendo se resolvido fechar hoje a Sessão foi marcado para a primeira reunião do anno futuro o dia nove de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois e levantou o senhor Presidente a Sessão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretário o Escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Joaq.^m Jose Pinto Bandr.^a
Nicolao Pinto Rebello.
Manoel Mendes Leitão.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
João Gonçalves Franco.

1.ª Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Antunes

Presentes cinco senhores vereadores, Antunes, Leitão, Franco, Morais, Rebelo. Abrio o senhor Prizidente a Sessão. Leu o Secretario hum officio da Meza Parochial desta villa remetendo a Elleição do Juiz de Paz e suplente para a mesma e igualmente hum masso de cédulas e foi recolhido ao Archivo na forma das instruçoins do primeiro de Dezembro de mil oito centos e vinte oito, Artigo dezoito em vertude do mesmo se ordenou ao Secretario tirasse as trez copias da Dita elleição e que sendo concertadas pelo Tabellião e assignadas pella Camara que fosse remetida huma, com officio do Secretario ao Exellentissimo Presidente da Provincia, e as outras duas para servir de Diploma aos Juiz de Paz e suplente avizando-se ja estes para no dia seguinte vir prestar juramento e tomar posse para cujo fim se suspendeo a Sessão e tendo o Secretario concluido as ditas copias se continuou a Sessão e resolveo-se que o mesmo Secretario desse huma nota ao Procurador declarando-lhe os multados pela meza Parochial constante de sua Acta com os nomes e quantias nella declarada. Leu-se outro officio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio em resposta do officio que esta Camara dirigio em data de Nove de Julho proximo passado *«agradecendo a mesma as demonstraçoens decididas do seu patriotismo»* e foi resolvido que o Secretario registasse. Leu o Secretario outro officio do ex Presidente desta Camara Lourenço Pinto de Sá Ribas em que declara que em vertude do artigo unico da resolução de doze de Agosto proximo passado *«se acha izento do emprego de vereador, por ser Concelheiro Provincial»* afim de que se fizece chamar o vereador suplente aquem toca esta substituição, o que assim foi resolvido. Leu outro officio do Fiel Thizcureiro da contribuição voluntaria remetendo outro da Camara Municipal de Antonina em que lhe pede Providencias para o conserto de huma ponte em lugar que tinha sido sua factura arematada o que posto em discussão ficcu adiado para com conhecimento de cauza se resolver. Leu outro do mesmo Fiel Thizoureiro remetendo os pretes de Setembro e Outubro afim de serem refrendados, para o que forão entregues ao Presidente. Declarou a Camara por indicassão do senhor Leitão que o Secretario avizace ao Fiscal para que ro mes de Dezembro mandasse por Editaes para as arremaçoens das rendas do Conselho cada huma inceparada para a Sessão ordinaria de Janeiro declarar quais os ultimos Lances e quais os lançadores para se deliberar suas arremataçoens ou Administraçoens e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão.

Passo da Camara Municipal de Coritiba dezoito de Novembro de mil oito centos e trinta e hum Dessimo da Independencia

dencia e do Imperio e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Glz de Morais.
Nicolao Pinto Rebello.
Manoel Mendes Leitão.
João Gonçalves Franco.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Seuho Antonio Jose Pereira Tinoco do cargo de Juiz de Paz e ao seu suplente Senhor Capitão Manoel Antonio da Costa Mesq.^a seu suplente

Aos dezanove dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes o senhor Presidente e mais vereadores abaixo assignados forão ahi presentés os senhores Antonio Jose Pereira Tinoco e o Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita para efeito de se dar posse e Juramento ao primeiro do cargo de Juiz de Paz e ao segundo seu suplente apresentando seus diplomas em virtude dos quais Diplomas se lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em que se obrigarão a bem cumprir as obrigaçoens de seus cargos de que para constar se lavrou a presente que assignou a Camara com os ditos impossados e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Ant.^{os} — Morais — Rebello — Leitão — Franco.

Antonio José Pereira Tinoco.
M.^{el} Ant.^o da C.^{ta} Mesq.^{ta}.

— : —

2.^a Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Antunes

Aos dezanove dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes presentes cinco senhores vereadores Guimaraens, digo Antunes, Leitão, Franco, Morais, Rebello abriu o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento do Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita em que pedia sua demissão do lugar de suplente do Juiz de Paz para que foi

elleito em razão de Molestias que padecia o qual posto em discussão foi resolvido não ter lugar a decizão por falta de hum vereador para o numero de cinco visto que o senhor Leitão hera cunhado do suplicante e que nesta forma fosse despachado seu requerimento. Acharão-se presentes os novos Elleitós os senhores Antonio Jose Pereira Tinoco e o Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita para tomarem posse e juramento do cargo de Juiz de Paz e suplente como se ve as folhas trinta e quatro verço e se mandou passar Editais para por tais serem reconhecidos na forma que dispoem a guia adotada como regimento interno para esta Camara entrando em discussão o officio do Fiel Thizoureiro da contribuição voluntaria já adiado da Sessão antecedente foi resolvido se lhe respondesse que em todo cazo tratace do concerto que lhe requeria a Camara da villa de Antonina fazendosse separados o assento das despesas que fizer para no cazo de continuar a arematção daquelle caminho se abater aos arematantes na quantia proveniente da mesma arematção. Leu o Secretario hum requerimento de Jose Rodrigues Coito em que pedia a absolvição de multa que foi imposta pella Meza Parochial a que se procedeu no dia treze do corrente por motivo que alegou o que posto em Discussão foi resolvido não competir a Camara tal absolvição e que neste sentido se deferice seu requerimento, e Por ser dada a hora levantou o senhór Presidente a Sessão e eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Glz de Morais.
Nicolao Pinto Rebello.
Manoel Mendes Leitão.
João Gonçalves Franco.

— : —

Nota

Aos vinte cinco dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio, em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes quatro senhores vereadores Antunes, Leitão, Rebello, Silva para efeito de se rezolver o officio do Juiz ordinario desta villa que acompanhou copia de outro dirigido pelo Exelentissimo Governo da Provincia sobre a vara do Ouvidor ao Juiz de fora pela Lei da villa de Paranagua pidindo dito Juiz ordinario se ouvesse de eleger outro Juiz a quem pudesse incumbir esta vara para onisser a do Ouvidor e bem assim para responder outro officio do mesmo Exelentissimo Governo acompanhado de varias Leis e Decretos para se fazer publicar e cumprir pela Camara nada se pode

effectuar por faltarem os vereadores por mim avizados, os senhores João Gonçalves Franco, o Capitão João Mendes Machado, Manoel Gonçalves de Moraes, estes ultimos por darem parte de moletias, e por não existirem senão os quatro acima nomeados que não constitue Camara fiz a presente nota em que assignei.

O Secretario João Teixr.^a de Olivr.^a Fr^o.

—:—
Nota

Aos vinte sete dias do mes de Novembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes tres senhores vereadores Antunes, Leitão, Rebelo faltando com cauza participada Machado e Moraes, faltarão sem ella Silva e Andrade tendo sido por mim avizados isto para efeito do que tracta a nota supra e retro e por não se inteirar o numero de cinco vereadores não teve lugar o abrir-se a Sessão do que fiz esta nota que assignei estando eu feichando esta nota compareceu o senhor Andrade.

O Secretario João Teixr.^a de Oliveira Franco.

—:—
1.^a Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Leitão

Aos quinze dias do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta e hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Leitão, Franco, Moraes, Machado, Rebelo, e Silva, faltando o senhor Antunes com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão. e Leo o Secretario hum officio do Juiz ordinario desta villa o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade Participando a esta Camara *«aver»* recebido a *«vara do Ouvidor pela Lei»* em virtude da resolução do Exelentissimo Governo em Concelho em data de vinte dois de Outubro de mil oito centos e trinta e hum a qual tambem remetia por copia pedindo igualmente que esta Camara desse providencias sobre a elleição de Juizes ordinarios, e orphaons desta villa visto não haver mais Juizes e entrando em discussão a resolução do Exelentissimo Governo em Concelho se deveria o referido Juiz exercer as funções do Ouvidor pela Lei, resolveuse que fosse avizado para no dia dezaceis tomar posse e juramento marcando-se pra isso as onze horas do dia, resolvendo mais que se registasse dita resolução participando-se as Camaras desta Comarca. E en-

trando em discussão o officio do referido Juiz sobre a Elleição de Juizes ordinarios e Orphaons para despachar nestas, duas representaçoes por não haver mais Juizes foi resolvido que tais providencias *«não Estavão no alcance da Camara por não haver Lei que a isso a authorize e sim a elle Ouvidor para a qual acharia nesta repartição os precizos auxilios»*. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa em que participava ser preciso que esta Camr.^a lhe mandasse entregar hum Livro para a organização das — *«Guardas Nacionais»* — que entrando em discussão se resolveo que o Procurador lhe intregasse dito livro e que neste centido se lhe respondesse. Leu-se outro do mesmo em que pedia se lhe mandasse entregar os Decretos e resoluções tendentes a sua Administração que posto em discussão foi rezolvido que o Secretario enviasse quanto antes e igualmente aos Juizes das Freguezias. Leu-se outro do Fiscal desta villa em que participava os lanços produzidos nas rendas de cazinhas, Aferricoins, Potreiros e cabessas tendo-se exssedido a rematação passada seis mil reis e entrando em discussão se resolveo que o dito Fiscal realisace tais arremaçoens nos dias Santos do Natal precedendo para isso novos Editais. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para a ordem do dia Leitura de varios papeis que se achavão sobre a Meza, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Secretario o escrivi.

- Manoel Mendes Leitão.
- João da S.^a Pereira.
- Manoel Glz de Moraes.
- Nicolao Pinto Rebello.
- João Mendes Maxado.
- João Gonçalves Franco.

—:—

Termo de Juramento e posse ao Ouvidor pela Lei, o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade

Aos dezaceis dias do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta e hum Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Leitão, Franco, Moraes, Machado, Rebelo e Silva abaixo assignados foi ahi presente *«o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade para efeito de tomar posse e Juramento do cargo de Ouvidor pela Lei»*, e sendo lhe deferido o dito juramento em hum Livro dos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita em que se obrigou a cumprir com as obri-

gaçoens de seu cargo de que para constar fiz este termo em que assignarão eu João Teixeira de Oliveira Secretario o escrivi.

Leitão — Pr.^a — Moraes — Rebello — Maxado — Franco,
Ignacio Lust.^a de Andr.^a

— : —

2.^a Sessão Extraordinaria, Presidencia do Senhor Leitão

Aos dezaceis dias do mes de Dezembro de mil oito centos e trinta e hum annos Dessimo da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Leitão, Franco, Moraes, Machado, Rebelo e Silva. Abrio o senhor Presidente a Sessão, Lida a Acta da antecedente depois de algumas emendas foi aprovada. Compareceu nesta salla o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade Juiz ordinario desta villa para efeito de tomar posse e Juramento do cargo de Ouvidor pela Lei em conformidade do officio que para tal fim lhe foi dirigido o qual se realizou como se ve do termo a folhas trinta e oito the verso. Leu-se huma «Denuncia dada pelo Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade contra o Escrivão do Juiz de Paz Francisco das Chagas e Sá Ribas» que entrando em discussão ficou adiada para a reunião ordinaria. Leu-se outra do referido Escrivão contra o mesmo Sargento mor na qualidade de empregado publico que teve o mesmo destino. Leu-se hum requerimento de Lourenço Pinto de Sá Ribas em que pede trinta palmos de chaons para acressentar sua morada de cazas no «Pateo da Ordem» terceira que entrando em discussão foi resolvido que o Fiscal informasse circumstanciadamente resolveu-se mais que se participasse a todas as Camaras da Comarca a posse e Juramento do Ouvidor pela Lei dado ao Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade. E por não haver mais que deliberar feixou o senhor Prizidente a Sessão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Manoel Mendes Leitão.
João da S.^a Pr.^a
Manoel Glz de Moraes.
Nicolao Pinto Rebello.
João Glz Franco.
João Mendes Maxado.

— : —

ANNO DE 1832

1.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Antunes

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sinco senhores vereadores Antunes, Leitão, Franco, Moraes, Bandeira, Abrio o senhor Presidente a Sessão digo Bandeira faltando com cauza participada os senhores Machado, e Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão propondo em primeiro lugar se nomeasse os Membros para a comissão Permanente e posto em votos foi aprovado, e sahirão Elleitos com Maioria de votos os senhores Leitão, Franco e Bandeira. Leu-se hum officio do Exelentissimo Prizidente da Provincia em data de onze de Outubro do anno proximo preterito acompanhando varios Diplomas. A comissão. Leu-se outro officio da Camara Municipal da Capital datado de Desacete de Novembro do anno proximo passado participando a esta Camara ter dado posse e juramento do cargo de Presidente da Provincia ao Exelentissimo Rafael Tobias de Aguiar de que fica a Camara inteirada. Leu-se outro officio do Exelentissimo Presidente da Provincia datado de doze de Novembro de mil oito centos e trinta e hum relativo a multa imposta pello Collegio Eleitoral desta villa ao Elleitor da villa de Castro o qual posto em discussão foi resolvido que se officiasse a Camara da quella villa com copia do dito officio e a acta em que consta a multa. Outro do mesmo Exelentissimo Presidente em data de sete de Dezembro do anno proximo passado remetendo varias Leis e Decretos. A comissão. Outro «officio do Padre Jose Joaquim Ribeiro da Silva em Dacta de vinte seis de Novembro do anno proximo passado requerendo como cura a devizão da sua capella, da Senhora da Piedade do Campo Largo, se lhe demarcasse o Districto para faser constar a seus Parochianos». A comissão. Forão abertos Dois Diplomas sem officio cujo subscripto dizia ser do Exelentissimo Presidente da Provincia a saber huma carta de Lei, hum Decreto ambos datados de seis de Junho do anno proximo passado os quais se mandarão publicar e registrar. Leu-se hum officio do Fiel Tizoureiro da caixa da contribuição voluntaria Vicente Antonio Rodrigues Borba datado de vinte hum de Novembro do anno proximo Preterito em que pede esta Camara mande o registo, foi a comissão. Leu-se huma «representação do Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade». A comissão. Leu-se hum requerimento de Joaquim Pires Pereira já adiado da Sessão proxima passada. A comissão. Leu-se hum requerimento, e Despacho do Digo requerimento do ex Ouvidor Joaquim Teixeira Peixoto, com despacho do Exelentissimo Presidente afim de se lhe pagar quarenta e oito mil reis de duas Audiências gerais

A comissão. Leu-se dois relatórios dos Fiscaes desta villa e Palmeiras. A comissão. Leu-se huma «*acuação de Francisco das Chagas e Sá Ribas contra o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade de ante Juiz ordinario e orphaons*». A comissão. O Secretario apresentou hum parecer da comissão já adiado da Sessão ordinaria passada o qual posto em discussão se resolveo, que como a cauza do adiamento hera por não haver na ocazião o numero completo de vereadores e a mesma cauza ainda existia ficasse continuando o adiamento the a reunião de perfeito numero. Propoz o senhor vereador Franco que se mandasse pagar a quantia de seis mil e quatro centos dispeza do proprio que foi com os officios aos Elleitores da Freguezia da Palmeira para Elleição do Deputado em lugar do Exelentissimo Diogo Antonio Feijó pela preça que exigia, por estar proximo o dia marcado quando chegou a ordem para a dita Elleição, foi resolvido que o Procurador satisfizece a dita quantia, e por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens e Eu João Leixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Mendes Leitão.
Manoel Glz de Moraes.
Joaquim Jose P.^o Bandr.
João Gonçalves Franeo.

— : —

2.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Antunes

Aos dez dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sãlla das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Moraes, Machado e Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Ouvidor pela Lei o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade dando por motivo de não faser Pelouros, visto as duvidas sussitadas com o ex Ouvidor Joaquim Teixeira Peixoto, respeito ao modo com que deverião ser feitos os ditos Pelouros o que posto em discussão foi a comissão. Leu-se outro officio do Fiel Tizoureiro da contribuição voluntaria em data de vinte hum de Dezembro proximo passado pidindo esclarecimentos sobre a Authridade que deve passar as guias dos gados vacuns que devem passar por aquella estrada. A comissão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose em data de nove de Janeiro do presente anno em que pidia que a Camara mandasse entregar hum livro para assentamento dos guardas Nacionais e juntamente

as Leis e resoluçoens pertencentes aquella Administração. A comissão. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento de Lourenço Pinto de Sá Ribas em que pidia trinta palmos de frente contiguos a sua propriedade, no — "*Largo de São Francisco das Chagas*," — que posto em discussão foi resolvido que se passasse sua carta de Dacta na forma requerida em conformidade das Posturas. Leu-se hum Requerimento do vigario desta villa e outros em que pedem se lhes conceda faculdade para — *feicharem o beco nos fundos de suas propriedades* — A comissão. Leu-se hum requerimento de Pedro de Siqueira Cortes em que pidia providencia sobre a falta que ha nesta villa de Juizes ordinarios e orphaons, de que sofre prejuizo na retenção de sua (.) A comissão. Entrou em segunda discussão o parecer da comissão já adiado da Sessão ordinaria passada, sendo resolvido pela maioria (contra o voto do senhor Presidente e Rebelo) se fizece "*aseitação da oferta encarregando-se ao Procurador a boa guarda, das vistas doadas podendo emprestalas debaixo de algumas (.) ficando livres para as funçons Nacionais*", sendo pelo Secretario intimado ao mesmo Procurador "*aprezente doação que consta de dois panos grandes, seis ditos de fundos do Teatro e vinte seis Bastidores*". Leu-se hum parecer da comissão Permanente sobre o officio do Fiel Thezoureiro da caixa de contribuição voluntaria, o Ajudante Vicente Antonio Rodrigues Borba para que se responda convindo na mudança do seu Quartel para a caza que propoem por aluguer e se representasse ao Exelentissimo Prezidente a necessidade de se mudar aquelle Registo para o Districto desta villa no lugar denominado — "*campina*" — a onde antigamente existio o que posto em discussão foi resolvido que voltasse a comissão para esta redigir o officio ao Exelentissimo Governo. Leu-se hum requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco em que pede os chaons de hum "*pardieiro que foi de São Francisco de Paula*". A comissão. apresentou a mesma seu parecer sobre o relatorio do Fiscal das Freguezias das Palmeiras que entrando em discussão foi resolvido ao primeiro artigo que se avizace ao Procurador para mandar cobrar as multas de que trata no quarto que o Secretario pedisse por escripto ao m.^o Fiscal informação das pessoas que possuão naquella Freguezia servir de Arruador ao quinto que os negociantes daquella Freguezia trossessem seus pesos e medidas ou se convencionassem com o Procurador digo com o Aferidor para ir, como já se acha resolvido. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Reverendo Jose Joaquim Ribeiro da Silva o que posto em discussão ficou para segunda Leitura. Leu-se o parecer da mesma comissão sobre o relatorio do Fiscal desta villa que entrando em discussão forão aprovados os artigos primeiro, segundo e seisto, Deliberando a Camara em conformidade com o mesmo parecer que com a chegada do Reverendo Augusto Gonçalves *fassa*

restituir ao Público aquella porção de terra da — «rua das flores» — de que se apoderou», se authorise ao Fiscal para com duas pessoas de seu conceito formalizarem o plano da obra da «ponte do Ivo» e sua avaliação e se active ao Procurador para arrecadar as pedras dos dois annos cuja colleta tem em seu poder ou trezentos e vinte por cada carrada daquellas pessoas em ditos annos colletadas, visto que as Posturas desta Camara no mencionado tempo se achavão em inteiro vigor, que quando estiver o mesmo Fiscal de se auzentar desta villa que entregasse a sua Administração ao suplente ficando registado o parecer da comissão sobre o segundo artigo por ser objecto de Postura o qual deverá a comissão apresentar bem como algumas que julgarem interessante ao Municipio. «Leu-se o parecer da comissão sobre as queixas do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade contra o Escrivão do Juizo de Paz Francisco das Chagas e Sá Ribas, e deste contra o dito Sargento mor» o que posto em discussão foi resolvido que ficasse para segunda Leitura. Propoz o senhor Presidente que seria muito útil mandar-se comprar colleções de Leis da Assembla com seu Repertorio the o anno de mil oitocentos e trinta e hum obra encadeada para a Camara se utilizar em suas duvidas e que o Procurador va continuando com a compra todos os annos do seguimento da dita obra o que posto em discussão foi aprovado e que o Secretario participasse ao mesmo Procurador desta resolução. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Mendes Leitão.
Manoel Glz de Moraes.
Nicolao Pinto Rebello.
Joaq.^m Jose Pinto Bandeira.
João Mendes Maxado.
João Gonçalves Franco.

— : —

3.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Antunes

Aos onze dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e trinta e dois Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Moraes, Machado, Rebello. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Administrador do Correio desta villa em que pede providencias sobre as faltas de

Dinheiros para pagamentos do Salario dos Pedestres. A comissão. «Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Ouvidor pela Lei o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade sobre a duvida que oferece a factura dos Pelouros que a Camara exigia fundando-se não ter avido dicizão, se os mesmos havião de ser feitos por elle só ou com assistencia da Camara sobre que hera a mesma de parecer que se respondesse achar-se a dita duvida decidida pelo Exlentissimo Governo não só pello officio dirigido a Camara da villa do Principe datado de vinte seis de Maio do anno proximo passado, como ainda na circular de vinte cinco de Fevereiro do anno proximo passado em que se manifesta» pertencer a tal attribuição aos Ouvidores sem ingerência das Camaras as quais prestarão unicamente cazas utencilios e que neste sentido se respondesse ao mesmo Ouvidor fazendo mais ver a urgente necessidade de Juizes ordinarios e orphaons que distribuão a Justiça, as partes, que com notavel escandolo se achão preteridas de recursos com manifesta infração de Leis e ordens superiores sobre que haver precizão de cumprir o artigo cincoenta e oito da Lei do primeiro de Outubro de mil oitocentos e vinte e oito quando mesmo o Ouvidor não possa dar imidiatamente as referidas providencias com a factura dos ditos Pelouros afim de se dar posse nas presentes Sessoens ordinarias pela dificuldade das reuniões Extraordinarias visto a distante morada de seus membros o que foi aprovado e resolvido que neste sentido (sic) se responda. Leu-se outro parecer sobre o requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco em que pede os chaons que em outro tempo forão «cazas pertencenes a São Francisco de Paula», o que posto em discussão foi aprovado e rezolvido que neste sentido se difirisse seu requerimento. Leu-se outro parecer sobre o officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose em que diz exigia que esta Camara lhe mandasse entregar o livro que pede para o alistamento dos individuos que devem alistar-se nas Guardas Nacionaes, o que posto em discussão foi resolvido que o Procurador entregasse dito livro ao Secretario e lhe remetesse copias das Leis e resoluçoens pertencentes a aquella Administração. Outro parecer sobre o requerimento de Pedro de Siqueira Cortes em que pedia providencias sobre a falta de Juizes ordinarios e orphaons nesta villa sendo a comissão de parecer que se esperase pela decizão do Ouvidor pela Lei, em consequencia do officio que nesta data se lhe deve faser o que foi aprovado. Leu-se outro sobre o requerimento do Reverendo Antonio Teixeira Camello e outros em que pididião «pirmissão para taparem o beco nos fundos de seus Quintaes» sendo a comissão de parecer que assim se lhes difirice seu requerimento o qual posto em discussão foi aprovado contra o voto do senhor Machado. Outro sobre o officio do Fiel Thesoureiro da contribuição voluntaria em que aprova a factura e conserto das Pontes

de que trata o mesmo officio e que respeita as passagens de Bois carreiros e vacas de cria, pagando a taxa de duzentos reis hera desnecessario despacho alguns, o que posto em discussão foi aprovado e rezolvido que neste centido se respondesse ao mesmo Fiel Thizoueiro. Apresentou a comissão o Projecto de *“Posturas sobre o numero de medidas e corte de Erva Matte”* gosto em discussão ficou para segunda Leitura. Entrou em segunda Leitura o parecer da comissão sobre o *“officio do Capelão da Capela curada do Campo Largo respeito a divizão das Freguezias, entrando em discussão, por causa de algumas duvidas ficou para Terceira Leitura.”* Entrou em segunda discussão *“o parecer da comissão sobre a queixa do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade contra Francisco das Chagas e Sá Ribas, e deste contra o mesmo Sargento mor”* foi resolvido que voltasse a comissão para Esta redigir os officios ao Exelettissimo Presidente que as deve acompanhar, deixando o senhor Moraes de votar pelo proximo parentesco com o mesmo Sargento mor. Indicou o Senhor Machado que se deveria chamar o senhor vereador Marques para assistir os trabalhos da Camara logo que receber participação *“não obstante se achar pronunciado”* o que posto em discussão foi resolvido que o Secretario exigice da Camara de Castr^o copia do officio do Exelettissimo Governo em caso identico a favor do vereador Jose Carneiro Lobo para a vista della deliberar com acerto. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiaças, propostas e indicassoens. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues
 Manoel Mendes Leitão.
 Manoel Glz de Moraes.
 Nicolao Pinto Rebello.
 João Gonsalves Franco.
 Joaq.^m Jose P.^o Bandr.^a.
 João Mendes Maxado.

4.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Antunes

Aos dose dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Moraes, Machado, Rebello. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Entrando na ordem dia Leu-se

hum requerimento de Francisco Jose Barbosa em que pede se lhe conceda *«Licença para levantar seo edificio com menos de dezoito palmas»*. A comissão. Leu se outro requerimento do Capitão João Mendes Machado e o Capitão Jose de Andrade em que pedia a Camara carta de Data em hum terreno que se acha devoluto na Freguezia de São Jose lugar para duas moradas de caza e que posto em discussão foi resolvido se defirir mandando que o Fiscal respectivo informe com declaração das Braças. Propoz o senhor Presidente que se filicitasse a posse do Exelettissimo Rafael Tublias de Aguiar no lugar do Presidente da Provincia o que posto em discussão foi unanimemente aprovado e resolvido se officiasse digo se fizece o competente officio, apresentou a comissão sinco officios redigidos a saber hum scbre a mudança do Quartel do Fiel do Thesoureiro da Caixa da contribuição voluntaria do *«Porto de Cima»*. Dois acuzando o recebimento dos Diplcmas vindo a Camara e *«outros dois sobre as acuzações do Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade contra Francisco das Chagas Sá Ribas e deste contra aquelle»* os quais forão aprovados e mandados por em limpo para o que suspendeo o senhor Presidente a Sessão, e continuando a mesma forão assignados. E por ser dada a hora deu o senhor Presidente a Sessão (sic) tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiaças, propostas e indicaçoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
 Manoel Mendes Leitão.
 Manoel Glz de Moraes.
 Nicolao Pinto Rebello.
 João Gonçalves Franco.
 Joaq.^m Jose Pinto Bandeira.
 João Mendes Maxado.

— : —

5.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Antunes

Aos trese dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Moraes, Machado, e Rebello, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Forão apresentadas as contas do Procurador do ultimo Trimestre do anno findo, o que posto em discussão foi a comissão. Foi apresentada a informação do Fiscal desta villa com o plano para o Projecto da *«Ponte chamada do Ivo»* a qual posta em discussão foi a comissão. Leu-se a infor-

mação do Fiscal desta villa sobre o requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco, ouvido o Administrador dos Bens de São Francisco de Paula o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade em que declara não se lhes oferecer duvida a concessão dos chaons pedido pelo mesmo Tinoco o que posto em discussão foi resolvido se lhes passace carta de Dacta na forma dos Provi-mentos, e informação do Fiscal com metade dos fundos de rua a rua. Foi apresentado o relatório do Fiscal da Freguezia de São Jose. A comissão. Leu-se hum requerimento do Porteiro desta Camara Pedro Luiz de Oliveira em que pedia se lhe man- dasse pagar oito mil reis do seu trimestre que se adé vencer a vinte e hum do presente o que posto em discussão foi resolvido que o Procurador satisfassa logo que for vencido o tempo. Leu-se hum parecer da comissão sobre o officio do Reverendo Jose Joaquim Ribeiro da Silva provido vigario, na — «*Igreja da Se- nhora da piedade de Campo largo*» — o qual he de parecer que devesse dividir aquellã Parochia desta e da Freguezia da Pal- meira pello matto do «*Timbutuva the a lagoa suja*» e desta pelo ribeirão do Paulo ruivo the faser barra no «*Rio iguassu*», deçando por este the a barra do «*Rio dos Papagaios*», subindo por elle assim the a barra do Ribeirão do «*pelado*» por elle acima the suas cabeceiras, comprehendendo dentro destes limites os «*Povos do Rio Verde, Coratuva, Batéas, Campo Largo, Itaqui, Rodeio, Bugre, Tamanduá, Camarinhas, Itambe*» o que posto em discussão assim se resolveu e que se fizecem as competentes par- ticipaçoes ao dito Reverendo e mais Pafochos interessados e se lavracem os competentes editais: Entrou em terceira discussão o Projecto de Posturas sobre o numero de pezos e medidas que devem ter os Taberneiros deste Municipio, e «*sobre os que fi- zerem Erva de Mate em Matos alheios*» cujo projecto foi aprovado e resolvido que lançado no livro competente, se passacem Editais para serem Publicados nesta villa e Freguezias anechas para serem cumpridas desde ditas publicassão. Leu-se hum officio do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade Ouvidor pela Lei datado de trese do corrente no qual acuz a recepção do da Camara de onze do corrente. A comissão. Leu-se huma indicassão do senhor vereador João Mendes Machado em que propoem se pessa ao Governo «*o Quartel que foi dos Milicianos para servir de prisão e caça de Camara*» e igualmente authorização para faser as despesas que a Camara achar necessaria para reparo e conserto do mesmo Quartel. A comissão. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a sessão a meia hora dando para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues		Joaq. ^m Jose P ^{to} Bandr.*
Manoel Glz de Moraes.		João Glz Franco.
Nicolao Pinto Rebello.		Manoel Mendés Maxado

6.ª Sessão ordinaria — Presidencia do Senhor Antunes

Aos quatorze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sete senhores vereadores Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Moraes, Machado, e Rebelo. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu o Secretario hum seu requerimento pedindo se lhe mandasse satisfaser sua gratificação pertencente ao quarto trimestre do anno proximo passado logo que se vença em vinte dois do corrente Janeiro o que posto em discussão foi resolvido que assim se lhe difirice. Leu-se hum requerimento de Pedro Luiz de Oliveira Porteiro da Camara, em que pedia a Camara lhe promovesse sua gratificassão na mesma forma que vencia seu antecessor o que posto em discussão foi a comissão. Leu-se outro requerimento de Eufrazio Damião pidindo hum terreno entre as cazas do Capitão Mathias Gonçalves e o Pardieiro de São Francisco de Paula, o que posto em discussão foi rezolvido informasse o Fiscal. Outro do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade pidindo se lhe mandasse pagar quarenta e oito mil reis que adiantara ao ex Ouvidor Joaquim Teixeira Peixoto emolumento de duas Audiencias gerais que fizera como juntara por documento, o que posto em discussão foi a comissão. Apresentou a comissão seu parecer sobre as contas do Procu- rador que se devião lançar por se acharem conformes e reco- mendar ao mesmo arrecadação das dividas mencionadas nas mesmas contas o que foi aprovado e assim se resolveu, apresentou mais aredação dos officios ao Concelho Geral acompanhando as Posturas ao Exelentissimo Presidente enviando copia das mes- mas Posturas mais dois officios ao mesmo Exelentissimo Senhor, hum pidindo faculdade para faser as suas Sessoens na casa que athe aqui servio de Quartel pidindo para este efeito, e mais para servir de prisão aos deliquentes, «*outro participando a negli- gencia do Ouvidor pela Lei, o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade em faser Pelouros para suprir as faltas de Juizes ordi- narios e orphaons desta villa*» o tendo sido aprovado se passarão a limpo e assignarão-se. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pare- ceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues
 Manoel Glz de Moraes.
 Nicolao Pinto Rebello.
 Joaq.^m Jose P^{to} Bandr.*
 João Mendes Maxado.
 João Gonçalves Franco.

7.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Antunes

Aos dezaceis dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Antunes, Bandeira, Franco, Morais, Machado, e Rebelo, faltando com causa participada o senhor Leitão. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Apresentou o Secretario as contas do Procurador lançadas no competente Livro que forão assignadas. Lembrou o senhor Presidente que a acta de treze do corrente onde trata da divisão da Capela do «*Campo Largo*» se deve entender para «*Aministration da Justiça do Juiz de Paz que se deve criar naquelle lugar*», e para cuja nomeação se devem passar as ordens necessarias; o que assim foi pella Camara resolvido, nomeando para Presidente na conformidade do Decreto de vinte oito de Junho de mil oito centos e trinta ao Capitão Vericimo Antonio de Souza e que se fizem as competentes participaçoes, assim neste como ao novo Parocho, authorizando ao Procurador para fazer as Dispesas necessarias. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento de Eufrazio Damião sobre o qual resolveo a Camara se passace a carta de Data pidida, com as clauzulas apontadas pelo mesmo Fiscal e que nesta forma se defirice seu requerimento. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade Procurador do ex Ouvidor Joaquim Teixeira Peixoto sendo de parecer se cumpra o Despacho do Exellentissimo Governo de nove de Julho do anno proximo passado o que posto em discussão foi resolvido se pagasse a quantia de quarenta e oito mil reis das duas Audiencias gerais na forma do dito Despacho o qual se guardaria com mais Documentos no Archivo para atodo tempo constar e que nesta forma se Despachace seu requerimento. Leu-se hum Requerimento do Tabalhão Jose Reginaldo de Lima e juntamente o despacho do Exellentissimo Governo em que manda se satisfaça pelos bens do Concelho a quantia de quatro mil sete centos e secenta e trez reis meias custas de duas devaçãs que apresentava pido selhe mandasse satisfazer o que posto em discussão foi resolvido se comprisse o dito Despacho mandando-se satisfazer a quantia pidida. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorior do Fiscal da Freguezia de São Jose que posto em discussão foi regeitado o dito parecer visto que o proprio Fiscal comfessa em seu relatorio não ter cuidado em concluir o aterrado da vargea do Rio grande e não ter promovido os caminhos dos moradores, não ter feito correiçãoens, não ter promovido, o intopimento da Lagoa dentro da Freguezia como tudo se lhe tem encarregado em consequencia do que ouve a Camara por multado o mesmo Fiscal na quantia de vinte mil reis em virtude dos Artigos oitenta e cinco e oitenta

e seis da Lei do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte e oito e que o Secretario desse nota ao Procurador para cobrar dita multa. Leu-se hum parecer da comissão sobre o requerimento de Francisco Jose Borbosa para que se indifirice sua pertença de levantar cazas com menos altura de que ordenão as Posturas a este respeito o que Posto em discussão foi aprovado e resolvido se indifirice dito requerimento. Leu-se outro parecer da comissão sobre o requerimento de Pedro Luiz de Oliveira atual Porteiro desta Camara sobre a pertença de se lhe promover sua gratificassão de trinta e dois mil reis que percebe a cincoenta mil reis cujo parecer foi aprovado e resolvido que assim se deferice dito Requerimento mandando-se pagar os cincoenta mil reis. Outro parecer sobre a informação e calculo do Fiscal respeito a obra da ponte chamada do Ivo para que se ponha praça, aquem por menos fizer a vista do plano que divia ser incirido no Edital com a respectiva valiação, o que posto em discussão rão foi aprovado enem o mesmo plano por dever-se faser adita ponte de pedra visto que em pouco mais montara sua despera e que por iço voltasse o mesmo ao Fiscal para formalizar outro plano por esta maneira com sua respectiva avaliação que o apresentara na primeira reunião posto que seja extraordinaria. Leu-se hum parecer da comissão já adiado da Sessão de onze do corrente sobre o requerimento de Pedro de Siqueira Cortes em que se queixava da falta de Juizes ordinario e orphaons o que posto em discussão foi resolvido se difirice seu requerimento de que a Camara tinha dado as providencias que estavam a seu alcance. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Glz de Morais.
Nicolao Pinto Rebelo.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandeira.
João Mendes Maxado.
João Gonçalves Franco.

— : —

8.ª sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Antunes

Aos dezacete dias do mes de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Antunes, Bandeira, Franco, Morais, Machado, e Rebelo. Abrio o senhor Presidente a sessão. Lida a acta

da antecedente foi aprovada. Indicou o senhor Bandeira que se recomendasse ao Procurador mandasse fazer a «*Taboleta para a porta do Juiz de Paz*» o que foi aprovado. E por não haver mais que deliberar ouve o senhor Presidente por fechada a Sessão marcando para a seguinte reunião o dia dois de Abril e que se publicassem por Editais na forma do costume e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Nicolao Pinto Rebello.
João Mendes Maxado.
João Gonçalves Franco.
Manoel Glz de Morajs.
Joaq.^m J.^o P.^o Bandr.^a.

— : —

Aos vinte sete dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e dois annos nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipaes onde forão vindos o Ouvidor pela Lei o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade com os cidadãos que costumão a votar, comigo Secretario ao diante nomeado e sendo ahi se procedeu na abertura dos Pelouros das pessoas que aunde servir de Juizes ordinarios e orphaos neste presente anno e sairão as seguintes :

Para Juizes

O Capitão Ricardo Jose Taborda.
O Alferes Francisco de Paula Lima.

Para Juiz de Orphaons

O Capitão Nicolao Pinto Rebello.

De que para constar fiz este termo em que assignou elle dito Ouvidor pela Lei comigo Secretario digo, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario da Camara que o escrivi.

Andrade.

— : —

Termo de Juramento e posse aos Juiz de Paz da Freguezia de Campo largo e seu suplente digo da Capella Curada do Campo largo e seu suplente

Aos vinte oito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais Presentes o senhor Prezidente e mais vereadores abaixo assignados forão

ahi presentes os senhores Jose Bento Ribeiro Nunes, e Jose Maria da Conceição para efeito de se dar posse e Juramento ao primeiro do cargo de Juiz de Paz e o segundo de suplente apresentando seus Diplomas, em virtude dos quais se lhes differio seu Juramento em hum Livro dos Santos Evangelhos em que poserão sua mão direita em que se obrigarão a bem cumprir com as obrigaçoens de seus cargos de que para constar fiz este termo em que assignarão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Marques — Bandeira — Ant.^{os} — Maxado — Franco.
Jose Pinto Ribeiro Nunes.
Jose Maria da Conceição.

— : —

1.ª Sessão Extraordinaria Presidencia do Senhor Marques

Aos vinte oito dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes sinco senhores vereadores Marques, Antunes, Bandeira, Franco, Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se hum requerimento do vigario desta villa em que pedia que a Camara lhe atestace se elle avia residido nesta vila e comprado as obrigaçoens de Parocho e que posto em discussão foi deliberado se lhe passace atestação. Outro do mesmo vigario em que pede se lhe mande passar carta de Dacta de hum terreno que se acha devoluto nos fundos de sua propriedade comtiguos aos chaos pertencentes a Antonio Jose Pereira Tinoco, o que posto em discussão ficou sobre a mesa para a Sessão ordinaria. O mesmo distincto teve outro de Antonio Jose Pereira Tinoco em que pedia reforma da Deliberação da Camara de onze de Janeiro proximo passado sobre o feicho do «*Beco por detraz das casinhas*». Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose e juntamente a lista das pessoas que devem servir nas — «*Guardas Nacionais*» — daquela Freguezia ficou para ser remetida com as que se esperão: Por esta ocasião Propoz o senhor Presidente se Determinasse ao Procurador que sem dependencia de requisição dos Juizes de Paz remetesse hum Livro a cada hum dos do Municipio para o «*alistamento das Guardas Nacionais*» e assim se resolveu. Leu-se hum officio do Exellentissimo Presidente datado de vinte de Janeiro proximo passado com as «*representaçoens do Ouvidor pela Lei e do Coronel Ignacio de Sá*» contra o Juiz de Paz desta villa para a Camara informar sobre a dita representação ouvindo o dito Juiz de Paz por escrita; o que entrando em discussão foi resolvido que se enviasse com todos os Documentos ao dito Juiz de Paz para este responder. Outro

do mesmo Governo remetendo para informar o «*requerimento dos moradores da Freguezia de São Jose dos Pinhas pedindo que seja criada em villa*» ficou para a Sessão ordinaria. Outro do mesmo Presidente de onze de Janeiro proximo passado participando que a Regencia houve por bem absolver a Camara da multa que lhe avia sido imposta por não ter chamado dentro do praso da Lei o vereador immediato em votos em lugar de Lourenço Pinto de Sá Ribas. Ficou a Camara inteirada. Outro do mesmo Exelentissimo Senhor pedindo «*informação sobre huma representação do Ouvidor intirino cuja representação não veio*» e igualmente remetendo copia da resolução do Concelho geral relativamente a Eleição de Juizes ordinarios e orphaos o que entrando em discussão ficou para a Sessão ordinaria por se acharem feitos já os Pelouros. Leu-se hum officio do Exelentissimo Prizidente datado de vinte quatro de Janeiro e igualmente a lamina com puz vacinico para se promover a propagação da mesma a qual se entregou ao senhor vereador Franco para o dito fim officinando-se ao Juiz de Paz para sobmenistrar a gente quando pelo dito vereador for pidido. Foi lido outro officio do Secretario do Concelho aprovando as contas desta Camara tendente ao quarto trimestre de mil oito centos e trinta e ao terceiro do anno proximo passado por se acharem certas e ter a mesma Camara satisfeito as exigencias que lhe forão feitas ficou inteirada. Leu-se outro officio do Exelentissimo Prizidente enviando a representação do vereador Manoel Mendes Leitão sobre a multa imposta por esta Camara para que ella responda, ficou para a Sessão ordinaria, bem como o plano da ponte do Ivo e calculo do Fiscal de quatro centos a quinhentos mil reis. Apresentou o Secretario as cédulas de Juiz de Paz e suplente da Capella do Campo Largo forão recolhidas no archivo. Deu parte o Secretario ao Senhor Presidente de que se achavão ahi os novos Juizes de Paz da Capela Curada do Campo Largo para tomarem posse e sendo chegado a mesa prestarão o Juramento do costume e se lavrou o competente termo. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Joaq.ª Jose P.º Bandr.
Ant.º Ant.º Roiz.
João Mendes Maxado,
João Gonçalves Franco.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Juiz de orphaos o capitão Nicolao Pinto Rebello para servir nesta villa os annos de 1832, 1833, 1834

Aos vinte nove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e dois annos nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes os senhores Presidente e mais vereadores abaicho assignados, foi ahi presente o senhor Capitão Nicolao Pinto Rebello para efeito de se dar posse e juramento do cargo de Juiz de orphaons trienal para os annos de mil oito centos e trinta e dois, e trinta e trez e trinta e quatro por haves para isto sahido em Pelouros e apresentando os competentes titulos que para tal o authorizavão em virtude dos quais se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles eu que poz sua mão direita em que se obrigava abem cumprir com as obrigaçoens de seu cargo de que para constar fiz este termo em assignou a Camara e elle Juiz de orphaons e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Marques—Bandeira— Ant.º — Maxado — Franco — Nicolao Pinto Rebello.

— : —

2ª Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Marques

Aos vinte nove dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes sinco senhores vereadores Marques, Antunes, Bandeira, Franco Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta antecedente foi aprovada. Deo parte o Secretario que se achava prezente o Capitão Nicolao Pinto Rebello para tomar posse e juramento do cargo de Juiz de orphaons, e sendo xegado e reconhecida a sua carta de uzança, escritura, de fiança prestou o juramento e se lavrou o termo neste Livro a folhas cincoenta e cinco no que verço cincoenta e seis determinando a Camara se lavrasse os competentes Editais bem como para a Capela Curada do Campo largo sobre a posse do Juiz de Paz e suplente dada na Sessão de ontem. Leu-se hum requerimento de Ignacio Lustosa de Andrade Ouvidor pela Lei em que pidia a Camara lhe mandasse pagar emulmentos da factura dos Pelouros, entrando em discussão ficou para a Sessão ordinaria. Propoz o senhor Prezidente que visto se não poder nomear e dar posse ao Fiscal para a Capella Curada do Campo Largo se não na Sessão ordinaria se officiasse ao Juz de Paz da mesma Capella recomendando o conserto da Estrada da Serrinha com especialidade

a embocadura que se acha em muito mau estado assim se resolveu. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Joaquim Jose Pinto Bandr
João Gonçalves Franco.
João Mendes Maxado.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.

— : —

1.^a Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos dois dias do mez de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes sinco senhores vereadores, Guimaraes, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, e Machado, faltando o senhor Marques sem causa participada. Abrio o Senhor Presidente a Sessão. Leu-se hum officio do Exelentissimo senhor Presidente desta Provincia, datado de oito de Fevereiro acompanhando o Edital, pelo qual se *«punha a concurso, as cadeiras de primeiras letras nas Freguezias de São Jose e Palmeiras»*; resolveo a Camara, se mandasse publicar e afichar na forma do Estilo. Leu-se huma Portaria da Junta da Fazenda, em que ordena a esta Camara que d'ora em diante não proceda nas propostas, de Colletores e Escrivaes da renda das Dessimas, dos predios urbanos, sem que tenha ella hum cabal conhecimento de se prestarem, os nomeados, ao exercicio dos referidos lugares. Ficou inteirada. Leu-se hum officio do Secretario do Concelho Geral desta Provincia, em data de trez de Fevereiro proximo passado acompanhando os Artigos vinte dois a trinta e hum das Posturas, aprovadas pelo mesmo Concelho. Foi resolvido que se publicasse e ce (sic) registasse inviando-se copias aos juzes de Paz e Fiscais do municipio. Leu-se o relatorio dos Fiscais desta villa e Freguezia de São Jose. A comissão. Leu se hum requerimento do Fiscal da Freguezia de São Jose em que pede que esta Camara o absolva da multa que lhe tinha sido imposta. A comissão. Outro requerimento de Ignacio Lustosa de Andrade Thesoureiro da Irmandade de São Francisco de Paula, em que pede que esta Camara casse a carta de Data passada a Antonio Jose Pereira Tinoco, do terreno pertencente a São Francisco de Paula. A comissão. Outro de Ignacio de Sá Sotto maior oferecendo os Documentos, por onde mostra ser do suplicante o terreno que se acha devoluto entre a propriedade do Capitão Mathias Gonçalves Guimaraes, e o pardieiro da Irm.^{da} de São Francisco de Paula. A comissão. Leu-se hum officio do Exelentissimo Prizidente

desta Provincia datado de oito de Março proximo passado com o qual remete huns Diplomas, e igualmente o figurino para o uniforme dos Guardas Nacionais: E tambem participando a esta Camara que o Concelho do Governo dando execução a Lei de quinze de Dezembro de mil oito centos e trinta, deaignou para a subsistencia dos presos pobres existentes na cadeia desta villa, a quantia de sem mil reis. A comissão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz desta villa, remetendo a resposta do Exelentissimo Governo das partes digo resposta das partes que se lhe forão dadas ao Exelentissimo Governo. A comissão. Propoz o senhor Presidente que se nomeasse a comissão Permanente, a qual foi aprovada: e posto a votação forão elleitos os senhores Leitão, Bandeira e Franco. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Glz Guim^{es}.
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose Pinto Bandeira.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.

— : —

2.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos quatro dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, Machado faltando sem cauza participada o senhor Marques. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Exelentissimo Presidente Datado de vinte de Fevereiro proximo passado sobre o embaraço que tinha esta Camara na factura de Pelouros para Juizes ordinarios ficou inteirada. Leu se outro do Exelentissimo senhor Presidente, em que agradecia a filicitação que esta Camara tinha feito, na ocasião que tinha tomado posse da Presidencia da Provincia, ficou inteirada. Outro do mesmo datado do primeiro de Março proximo passado, em que participava a esta Camara, ther aprovado *«a mudança do Registo do Porto de Cima para a Campina da Borda do Campo»*, ficou inteirada. Outro do mesmo datado de onze de Fevereiro proximo passado, em que remete a queixa do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade, Ouvidor pela Lei, contra o Juiz desta villa. A comissão.

Apresentou o Secretario a copia de huma circular do Exellentissimo Presidente datado de vinte seis de Janeiro proximo passado acompanhando varios exemplares. A comissão. Leu-se outro officio do Exellentissimo Presidente em data de trinta e hum de Janeiro proximo passado remetendo a «*representação de varios moradores da Freguezia de São Jose, pedindo que seja ereta em villa a mesma Freguezia*». A comissão. Leu-se outro do mesmo Exellentissimo Presidente datado de onze de Janeiro proximo passado em que remete a representação feita ao Concelho Geral pelo vereador Manoel Mendes Leitão. A comissão. Propoz o senhor Presidente que se nomeasse hum membro para a comissão visto dar-se de suspeito nesta materia o senhor Leitão, foi aprovada e saio elleito o senhor Antunes. Leu-se hum requerimento do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade, Ouvidor pela Lei em que pede se lhe mande pagar emolumentos dos Pelouros que fez. A comissão. Outro de Jose Reginaldo de Lima em que pede que a Camara lhe mandasse passar carta de Data de hum terreno devoluto entre as cazas de Domingos da Mota e o Quartel, foi resolvido que o Fiscal informe. Leu-se outro de Manoel Antonio Ferreira em que pede carta de Data do beco entre as casas do Capitão Martins e Dona Maria Caetana, foi resolvido que o Fiscal informe circunstanciadamente ouvindo os confinantes. Leu-se outro de Verissimo Antonio de Souza, morador na Capela do campo largo em que pede carta de data de hum terreno Devoluto na mesma Capella foi resolvido que o Fiscal informe, procedendo as dividas indagaçoens. Leu-se hum requerimento de Maria Benedita do Nascimento queixando-se do Juiz de orphaons desta villa o Capitão Nicolao Pinto Rebello. A comissão. Leu-se outro requerimento do vigario Antonio Teixeira Camello em que pede carta de Data na entrada do — «*beco da rua fichada*» — foi resolvido que o Fiscal informe. Outro de Antonio Jose Pereira Tinoco que pede que a Camara mande abrir o beco que se acha tapado. A comissão. Requeero o senhor Bandeira que se nomeasse outro membro para formar comissão por não poder dar parecer no dito requerimento assima, pelo proximo parentesco que tem com o vigario; e posto a votação saio elleito o senhor Antunes, e para os mais objectos tendentes a tal negocio. Leu-se o relatório do Fiscal da Freguezia das Palmeiras. A comissão. Apresentou o Procurador as contas do segundo trimestre. A comissão. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose e juntamente a lista dos — «*Guardas Nacionaes*» — que por vir esta sem a devida assignatura; resolveu a Camara se lhe enviasse para ser assignada pelo Concelho de qualificação. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Ignacio de Sá Sotto maior em que pede a esta Camara aja de caçar a carta de Data passada a Eufrasio Damião do terreno entre a morada do Capitão Mathias e o pardieiro de São Francisco de Paula a qual hera de parecer que o Secretario informasse o que tem occorrido a

tal respeito, para a vista della se deliberar o que posto em discussão foi aprovado. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Fiscal da Freguezia de São Jose em que pede absolvição da multa imposta por esta Camara a qual hera de parecer que se alivie da dita multa, o que entrando em discussão foi aprovado e que neste sentido se despachase seu requerimento. Outro parecer sobre o requerimento de Ignacio Lustosa de Andrade Thizoureiro da Irmandade de São Francisco de Paula em que pede que a Camara casse de Antonio Jose Pereira Tinoco a carta de Data passada do Pardieiro da mesma Irmandade a qual hera de parecer que o Secretario informasse, o que posto em discussão foi aprovado. Propoz o Senhor Presidente que se narrece na acta que não houve Sessão no dia de hontem por cauza da chuva o qual foi aprovado. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{**}
Ant.^o Ant.^{**} Roiz.
João Gonçalves Franco.
João Mendes Maxado.
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose Pinto Bandeira.

— : —

3.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos 5 dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessãoens Municipais presentes sete senhores vereadores Guimaraens, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco e Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatório do Fiscal da Freguezia de São Jose a qual hera de parecer se lhe adivirtice que esta Camara esperava pelo comprimento da sua promessa sobre a factura dos caminhos, the a futura reunião, e no comprimento de suas obrigaçoens, e que jamais consinta que os negociantes uzem de pesos que não sejam de metal, sobre o seu numero e qualidade e se regule pelo desta villa. Leu-se a informação do Fiscal digo do Secretario sobre o parecer da comissão e o requetimento do Coronel Ignacio de Sá Sotto maior tendente ao chão entre as cazas do Capitão Mathias e o pardieiro de São Francisco de Paula o que posto em discussão foi resolvido voltasse a comissão Leu-se outra informação do mesmo Secretario sobre o parecer da comissão e requerimento

do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade, relativo ao par-dieiro de São Francisco de Paula foi resolvido voltasse a comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Exelentissimo Presidente da Provincia datado de vinte seis de Janeiro proximo passado, que acompanhava varios Exemplares o que posto em discussão resolveo digo aqual hera de parecer que se publicassem e se Registassem, os de trese, vinte sete de Outubro do desa-ceis de Novembro de mil oito centos e trinta e hum e que se acuzace a recepção dos ditos exemplares o qual o posto em discussão foi aprovado e resolvido que o Secretario puzese em limpo para se assignarem. Leu-se o parecer da comissão sobre o officio do Exelentissimo Prizidente datado do oito de Março do corrente anno que acompanhava varios exemplares e o «*figurino para os guardas Naionaes desta villa*», E participando aver o Concelho do Governo dizignado para sustentação dos presos pobres desta villa a quantia de sem mil reis que a Junta da Fazenda poria a disposição desta Camara, o que posto em discussão foi aprovado e resolvido que o Secretario puzese em limpo a resposta do officio que ofereseu a mesma comissão. Leu-se outro parecer da comissão sobre o requerimento de Maria Benedita contra o Juiz de orphaons o Capitão Nicolao Pinto Rebello, o que posto em discussão foi resolvido que a suplicante querendo se dirija directamente ao Exelentissimo Prizidente e que neste sentido se difirice seu requerimento. Representou o Senhor ve-reador Marques que tendo faltado as duas primeiras Sessoens, por motivo de grande distancia da sua invernada, a esta villa e grandes temporaes, e que por similhante motivo devia ser relevado da multa o que posto em discussão foi resolvido, contra o voto do senhor Presidente. E por ser dado a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão propostas e indicaçoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi. Declaro que os officios do Exelentissimo Presidente asima declarados forão assignados e remetidos. O Secretario João Teixeira de Oliveira Franco.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
 Manoel Mendes Leitão,
 Miguel Marques dos Santos,
 Joaquim Jose Pinto Bandeira,
 João Mendes Maxado.
 João Gonçalves Franco.

— : —

4.ª Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos seis dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de

Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Leitão, Bandeira, Franco, Machado faltando com causa participada o senhor Antunes. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Antonio Joaquim morador na Freguezia de São Jose em que pede que a Camara mande passar carta de data de hum terreno Devoluto na mesma Freguezia pegada as cazas de Joaquim Manoel ao lado do campo o que posto em discussão foi resolvido que o Fiscal informasse. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Capella curada do Campo largo, datado de quatro de Abril, relativo ao conserto da Serrinha. A comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre a informação exigida pelo Exelentissimo Prizidente a requerimento dos «*habitantes da Freguezia de São José para ser esta irreta em villa*» sendo a mesma de parecer que nem huma duvida se podia por o que foi aprovado e assim informado. Leu-se outro parecer da comissão sobre o officio do Exelentissimo Presidente que acompanhava a queixa de Francisco das Chagas e Sá Ribas contra o Ouvidor pela Lei o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade sendo de parecer que se ouvisse ao referido Ouvidor conforme foi determinado em dito officio o qual posto em discussão assim se resolveo. Foi apolado o parecer da comissão sobre a circular do Exelentissimo Prizidente em data de dezaseis de Abril do anno proximo passado que acompanhava varios exemplares para que se mandasse Publicar e registar aqueles que a Lei determinava, pela mesma comissão foi apresentada a redação do officio em resposta a dita circular a qual se mandou por a limpo para ser assignada na Sessão seguinte. Propos o senhor vereador Marques que achando-se intransitavel a Estrada velha que passa dos campos da Fazendinha ao campo comprido. A Camara ordenasse ao Fiscal que a mandasse retificar. A comissão. Propoz o senhor Leitão que se exige do Ouvidor pela Lei quais os motivos por que não tem tomado posse os Juizes ordinarios e illeitos. A comissão. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
 Manoel Mendes Leitão,
 Miguel Marques dos Santos,
 Joaquim Jose Pinto Bandr.^a
 João Mendes Maxado.
 João Glz Franco.

5.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos sete dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores, Guimaraes, Marques, Leitão, Bandeira, Franco, e Machado, faltando com cauza participada o senhor Antunes. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento do Alferes Jose Reginaldo de Lima, que pedia por carta de Data o terreno que se acha devoluto entre o Quartel e o beco do Capitão Domingos da Mota, e informando que o suplicante não especifica o seu pedido, o que posto em discussão foi resolvido que o suplicante assim cumprisse. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento do Reverendo vigario em que pede carta de Data no beco que se acha fechado entre o Pardieiro de São Francisco de Paula e os fundos do quintal do suplicante informando que duvida alguma havia para se deixar de conseder a dita carta. A comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre a indicação do senhor vereador Leitão em que pedia que esta Camara exige do Ouvidor pela Lei esclarecimentos sobre não tomarem posse os novos Juizes ordinarios com notavel prejuizo ao Publico o que posto em discussão rezolveo a Camara, que se ouvisse ao Ouvidor sobre o indicado. Leu-se outro sobre o relatorio do Fiscal desta villa, quanto ao segundo artigo, sobre o plano da factura da ponte do Ivo he de parecer que ficasse suprimido dito plano the que melhore o estado de finanças desta Camara e no entanto que se conserte adita ponte o que posto em discussão assim foi resolvido: ao segundo, quinto, seisto, setimo, artigos conformes: o terceiro artigo que he permitido aos Taberneiros uzarem de pezos de ferro: ao quarto que se mandassem faser «*Taboletas para todos os Juizes de Paz do Municipio*» e seus Delegados e que se ordenasse ao Procurador que as mandasse fazer o que posto em discussão foi aprovado. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal da Freguezia da Palmeira sendo de parecer ao primeiro Artigo que se passe Titulo a Ignocencio Cardoso para aruador daquella Freguezia e se passe o competente Edital, ao segundo que se ordenasse ao Procurador o recebimento da quantia de dezaceis mil duzentos e oitenta reis ezistentes na mão do mesmo Fiscal e que este quando entregar a dita quantia intregue huma lista dos multados pelo que, e em virtude de que Lei e que o mesmo Procurador recade as quantias que se achão cobradas na mão do Juiz de Paz Delegado, em Tamandua com a mesma declaração o que foi aprovado. Leu-se outro sobre a circular do Exellentissimo Presidente em data de vinte sete de Agosto do anno passado que acompanhou varios exemplares sendo de parecer que se mandassem Publicar e registrar os Decretos de quatorze

e vinte sinco de Junho, e nove de Julho, vinto oito de novembro de mil oito centos e trinta e hum e que se respondesse ao Exellentissimo Prsidente acuzando a recepção o que assim se cumprio. Outro sobre o officio do Juiz de Paz da capella curada do Campo Largo em que pedia que esta Camara desse ferramenta e municios para a factura da «*Estrada da inbocadura da Serrinha*» sendo de parecer que se lhe auxiliasse com a quantia de trinta a sincoenta mil reis o que posto em discussão foi resolvido que ficasse adiado. Leu-se outro parecer sobre a indicassão do senhor Marques em que pidia se mandasse consertar o caminho que faz comunicação dos moradores do «*Campo Comprido*» com os do «*umbará*» — pelo lugar da «*Fazendinha*» sendo de parecer, que se recomende ao Fiscal a promoção do dito conserto requizitando ao Juiz de Paz os auxilios necessarios tendo em vista aquelles lugares dos caminhos já tranzitados que offercia mais comodidade para o futuro o que posto em discussão foi resolvido que o Fiscal mandasse faser dito caminho pelos vizinhos de hum e outro lado na conformidade com as Posturas artigo quinze, pondo no Rio huma pinguela, roçando e Derrubando, de largura suficiente e faser estivas necessarias. Propoz o senhor Prezidente que tinha muita necessidade de se recolher a sua fazenda entrando em discussão foi resolvido não se poder despensar a sua assistencia vista a urgencia dos negocios da Camara. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marquez dos Santos.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.
Joaq.^m Jose Pinto Bandr^a.

— : —

6.ª sessão ordir.ª Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos nove dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presente seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Leitão, Bandeira, Franco e Machado faltando com causa participada o senhor Antunes. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecente foi aprovada. Leu-se um officio do Juiz de Paz desta villa datado de hoje remetendo a «*Lista dos Guardas Nacionaes*» de serviso activo e de reserva, foi resolvido se guardassem the chegarem dos mais Districtos para serem remetidas ao Escrivão digo ao

Exellentissimo Prizidente, Leu-se hum requerimento de Jose Reginaldo de Lima pidindo por carta de Data o terreno Devoluto «entre o quartel e o Beco» do Domingos Jose da mota foi resolvido que o Fiscal informasse. Leu-se outro do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira pedindo que em consequencia de suas molestias, e do officio do Exellentissimo Presidente datado de vinte de Fevereiro do corrente anno que esta Camara mandasse proceder a Elleição de Juiz de Paz na referida Freguezia. A comissão. Leu-se outro de João Hernesto pedindo por carta de Data o terreno Devoluto na — «*rua das flores*» — Junto as cazas de Delfina, foi resolvido informe o Fiscal. Leu-se a informação do Fiscal suplente da Freguezia de São Jose sobre o requerimento de Antonio Joaquim Cordeiro relativo a carta de Data a vista do que se lhe mandou passar. Leu-se a resposta do Fiscal desta villa sobre o requerimento do Capitão Virissimo Antonio de Souza que pedia carta de Data de hum terreno Devoluto na Capela Curada do Campo Largo foi resolvido que o Fiscal comprisse a resolução desta Camara de quatro do corrente. Foi a comissão o requerimento de Jose de Lima e outros proprietarios da caza que serve de cadeia nesta villa em que pidião se mandasse Despejar dita casa e se lhe mandasse pagar os algeuis vencido. A comissão. Outro parecer da comissão sobre o requerimento de Manoel Antonio Ferreira relativo ao lugar que pede para levantar hum edificio e resposta dos confinantes. Apresentou o senhor Presidente do Ouvidor pela Lei em resposta ao que o mesmo havia dirigido relativo as posses dos Juizes ordinarios. A comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Ouvidor pela Lei relativo ao pagamento que pede, dos Pelouros, sendo de parecer que se mandasse pagar unicamente doze mil reis na conformidade de seu regimento posto em discussão ficou adiado a requerimento do senhor Machado. Por ser dada a hora ficarão sobre a mesa os Pareceres da comissão sobre os requerimentos do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade, e do Coronel Sá relativos as cartas de Datas passadas a Antonio Jose Pereira Tinoco e Eufrasio Damião o primeiro ficou para a segunda leitura. Ficando adiado o requerimento do senhor Prezidente o parecer da comissão e officio em resposta ao do Exellentissimo Presidente que acompanhou as queixas do Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade, e o Coronel Ignacio de Sá contra o Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco. Levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia leitura dos Pareceres que ficarão sobre a meza, e mais pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq. ^m Glz Guim ^{es} .		Joaquim Jose Pinto Bandr ^a .
Manoel Mendes Leitão		João Mendes Maxado.
Miguel Marques dos Santos		João Gonçalves Franco.

7.ª Sessão ordinaria — Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos dez dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Leitão, Bandeira, Franco, Machado, faltando com causa participada o senhor Antunes, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de Pedro Luiz de Oliveira actual Porteiro desta Camara em que pedia se lhe mandassem pagar o seu ordenado do primeiro trimestre. A comissão. O mesmo distincto teve o requerimento de Reimundo Nonato Juiz vintenario da Capella curada do Campo largo em que pedia sua Dimissão. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Coronel Ignacio de Sá Soto maior em que pedia a esta Camara dissida selhe pertence ou não o terreno concedido a Eufrasio Damião sendo de parecer que ficasse de nenhum efeito a carta de Data concedida ao dito Eufrasio em consequencia do documento que apresentou o mesmo Coronel Sá, o que posto em discussão foi resolvido que se intimasse o dito Coronel para que levante edificio dentro do praso de hum anno em conformidade com as Posturas, o q' não fazendo será considerado Devoluto para ce dar a quem pedir ficando de nenhum efeito a carta de Data passada a Eufrasio Damião a quem o Secretario fara siente, contra o voto do senhor vereador Marques (na parte em que marca o tempo). Entrando na ordem do dia teve segunda leitura o parecer da comissão sobre o requerimento do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade Thizoureiro de São Francisco de Paula, relativo a carta de Data passada a Antonio Jose Pereira Tinoco dos chaons do mesmo Santo sendo de parecer que devia subsistir a referida carta de Data por ser Passada sem prejuizo de terceiro e não ficar por tanto inhabilitado o suplicante de requizitar o seu Direito quando julgue subsistente perante as Authoridades competentes o que posto em discussão foi aprovado contra os votos dos senhores Guimaraes e Marques. Leu-se o parecer adiado sobre as queixas do Ouvidor pela Lei o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade e o Coronel Ignacio Sá Sotto maior contra o Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco entrando em discussão foi aprovado e posto em limpo o officio assignou-se. Entrando em discussão o parecer da comissão adiado sobre officio do Juiz de Paz da dapella curada do Campo largo e foi resolvido que esta Camara auxiliasse a factura do «*caminho da embucadura da Serrinha*» com a quantia de dez mil reis visto não poder concorrer com maior quantia pelos bens della e conhecendo ser muito limitada e ao mesmo tempo a necessidade da dita obra promoveo entre seus membros huma subscrição e montou na quantia de trinta e

quatro mil e quatrocentos reis, alem da assima declarada e resolveo mais se officiasse ao Juiz de Paz da Palmeira e Campo largo para que promovão tambem huma subscrição no seu Districto a favor da mesma obra fazendo aquelle a competente remessa do seu rendimento a este aquem tambem se avizará para Procurar as quantias já mencionadas em poder do Procurador da Camara e com ellas promover o dito servisso e conclusão da obra mencionada. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiaças, propostas e indicassoens. Eu João Texeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Miguel Marques dos Santos.
Manoel Mendes Leitão.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Juiz ordinario desta villa o Capitão Ricardo Jose Taborda

Aos onze dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi ahi presente o Capitão Ricardo Jose Taborda para effeito de tomar posse e juramento do cargo de Juiz ordinario, e apresentou o seu Diploma em virtude do qual se lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que pos sua mão direita em que se obrigava a bem cumprir com as obrigaçoens de seu cargo. De que para constar fiz este termo em que assignarão, e Eu João Texeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Guim.^{es}—Marques—Leitão—Bandr.^a—Maxado—Franco—
Ricardo Jose Taborda Ribas.

— : —

8.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos onze dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Leitão, Bandeira, Franco, e Machado.

Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Deu parte o Secretario de se achar presente o Capitão Ricardo Jose Taborda para effeito de tomar posse de Juiz ordinario desta villa o qual foi mandado chegar a mesa e reconhecido seu Diploma foi lhe difirido o juramento e foi resolvido se lavrassem os competentes Editais para serem Publicados. Leu-se o parecer da comissão adiado, sobre o requerimento do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade Ouvidor pela Lei relativo ao pagamento dos Pelouros e sendo aprovado foi resolvido que o Procurador satisfizece a quantia de doze mil reis conforme seu Regimento. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento do Alferes Jose Reginaldo de Lima relativo a carta de Data que pidia entre o Quartel e o beco de Domingos Jose da Mota. A comissão. Outro de João Hernesto de Moura com a informação do Fiscal sobre a carta de Data que pede junto as casas de Delfina Borges, e papel de Doação que apresentava. A comissão. Leu-se hum requerimento do Secretario desta Camara pidindo se lhe mandasse pagar sua gratificação do primeiro trimestre, a comissão. Leu-se hum requerimento do Capitão Ricardo Jose Taborda em que pede carta de Data nos fundos de sua morada foi resolvido que informasse o Fiscal. Leu-se o parecer da comissão sobre as contas do Procurador desta Camara do primeiro trimestre deste anno sendo de parecer que se lançarem no competente Livro o que foi aprovado. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira sendo esta de parecer que o dito Juiz documentasse seu requerimento ao que declarou o senhor Presidente que o dito Juiz de Paz padecia enfermidade grave e que por não ter suplente que sirva em seu impedimento se devia proceder a dita elleição afim de não perecer o bem publico em consequencia do que foi a Camara de acordo que o Juiz Procede-se na elleição de Juiz de Paz suplente, na conformidade da Lei. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Jose de Lima, e outros proprietarios da casa que serve de cadea sendo esta de parecer que se lhe pague o tempo vencido depois de verificado pela Dessima em que tem sido colletada ficando a segunda parte da sua supplica para se decidir na futura reunião, foi aprovado e resolvido que o Fiscal examinasse o tempo que se lhe está devendo regulando seu importe pela coleta da referida caza verificando que seja o Procurador satisfaça dita quantia. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Manoel Antonio Ferreira em que pedia carta de Data do beco entre o Capitão Jose Mathias e Dona Maria Caetana sendo de parecer que a vista da informação do Fiscal e resposta dos dois confidentes posto em discussão, foi resolvido se lhe não devia conceder a referida carta e que neste sentido se lhe indifirice seu requerimento o que foi aprovado. Ficou adiado o parecer da comissão sobre o officio do Ouvidor pela Lei relativo as posses dos Juizes.

ordinarios. Foi lido o requerimento de Antonio Jose Pereira Tinoco relativo a *«tapagem do beco junto ao pardieiro de São Francisco de Paula na rua feichada»* — ficou adiado. O mesmo destino teve o parecer da comissão sobre o requerimento do Reverendo Vigarario relativo a carta de Data que pede. Leu-se huma indicação do senhor vereador Machado em que *«prupunha que a Camara manda-se calçar varias ruas e becos desta villa, a comissão.* Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do senhor vereador Leitão mandado informar pelo Exelentissimo Prizidente, e por ser dada a hora ficou adiado. Levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia materias adiadas pareceres de comissão, Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Glz Guim^o.
Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marques dos Santos.
Joaquim Jose Pinto Bandr.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.

— : —

9.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos doze dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores, Guimaraes, Marques, Leitão, Bandeira, Franco, Machado, faltando com cauza participada o senhor Antunes. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se hum officio do Juiz de Paz da Freguezia de São Jose que acompanhava as Listas dos Guardas Nacionais que tinham sido reenviadas para serem assignadas pelo Concelho de Qualificação e foi resolvido que se guardassem com as destas villa e se participasse ao Exelentissimo Prizidente o recebimento de humas e outras apresentando o Secretario na Sessão seguinte o officio em limpo para ser assignado. Leu-se a resposta de Ignacio Lustosa de Andrade sobre a queixa que contra o mesmo fez Francisco das Chagas e Sá Ribas o qual foi a comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento do Secretario em que pede se lhe mande pagar sua gratificação e bem assim dois mil e quatro centos reis da factura de Pelouros sendo de parecer que se lhe satisfeze ditas quantias o que posto em discussão foi aprovado. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Reimundo Nonato em que pidia demissão de Juiz ventenario da Capella curada de Campo largo posto em discussão foi resolvido que esta Camara nada tem com o cargo que o supplicante ocupa e que neste sentido se lhe despacháse seu requere-

rimento. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de Pedro Luiz de Oliveira atual Porteiro desta Camara em que pede selhe mande satisfazer sua gratificação do primeiro trimestre deste anno sendo de parecer que se mandasse satisfazer a referida quantia no seo vencimento o que foi aprovado. Leu-se hum assignado de varios moradores desta villa em que pedem que esta Comara mande *«sustar a tapagem do beco»* feichado pelo Reverendo Vigarario. A comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre o requerimento de João Hernesto relativo a carta de Data que pede sendo de parecer que podia levantar seu predio independente de carta de Data o que posto em discussão foi aprovado. Outro parecer sobre a informação do Fiscal, relativo a carta de Data que pede Jose Reginaldo de Lima o que posto em discussão foi resolvido que tornasse ao Fiscal para faser responder por escripta ao Proprietario da casa contigua ou quem as suas vezes fizer. Outro parecer sobre a proposta do senhor vereador Machado relativo ao *«conserto de varias ruas e becos desta villa»* posto em discussão foi resolvido que o Fiscal apresente o calculo do conserto *«para o cano da carioca»* mencionando nelle a necessaria calçada por cima unindo as dos proprietarios do lado de São Francisco, ebem assim da calçada principiando de entre as calçadas do Capitão Lourenço e Capitão Manoel Mendes Leitão Rua abaixo the donde já se achar calçada. Apresentou o Secretario as contas do Procurador já lançadas no competente livro as quaes forão assignadas. Propoz o senhor Prizidente que se feichase a Sessão no dia seguinte foi aprovado contra o voto do senhor Leitão. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, e Eu João Teixeira de Oliveira Secretario o escrivi, digo se feichase a sessão no dia seguinte foi aprovado contra o voto do senhor Leitão. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim^o.
Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marques dos Santos.
Joaquim Jose Pinto Bandeira.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.

— : —

10.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos treze dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois annos nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Bandeira, Leitão, Franco, Machado, faltando o senhor Antunes

com causa participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. «*Apresentou a comissão seu parecer e o officio sobre as queixas do Ouvidor pela Lei o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade contra o Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco e seu Escrivão Francisco das Chagas e Sá Ribas e deste contra o mesmo Ouvidor e resposta do mesmo Ouvidor o que sendo aprovado foi posto em limpo dito officio e assignado,*» apresentou o Secretario em limpo o officio ao Exellentissimo Presidente relativo as listas dos Guardas Nacionaes desta villa e Freguezia de São Jose o qual foi assignado. Leu-se a informação do Fiscal desta villa sobre o requerimento do Capitão Ricardo Jose Taborda relativo a carta de Data que pede nos fundos de sua morada o que posto em discussão foi resolvido que se lhe mandasse passar dita carta na conformidade das Posturas. Apresentou o Secretario o plano do Fiscal para o concerto do cano e bem assim da calçada das frentes do Capitão Lourenço e Capitão Mendes the encontrar com a calçada fronteira ao Capitão Carrão o que posto em discussão foi resolvido que o Fiscal puzesse em rematação a parte que pertence a carioca e não avendo quem arremate que se fassa por Administração e que a segunda parte ficasse adiada. Leu-se «*hum requerimento de Francisco das Chagas e Sá Ribas contra o ex Ouvidor pela Lei o Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade accusando-o de arrogar a si Authoridade que lhe não compete e posto em discussão foi resolvido requerece a quem compete na conformidade da Lei*» e que neste sentido se lhe difirice seu requerimento. Leu-se o parecer da comissão relativo ao assignado de Antonio Jose Pereira Tinoco e outros moradores desta villa em que pede se mande por *franco o beco ou travessa de São Francisco de Paula* sendo a mesma de parecer que se mande responder ao Reverendo vigario e mais intereçados em favor dos quais se mandou tapar e posto em discussão assim foi resolvido. A Camara informada pelo senhor Franco não ter propagado a vacina resolveo participar ao Exellentissimo senhor Presidente para dar as providencias que julgar conveniente a semelhante respeito fez o officio e foi assignado. Declarou o senhor Presidente que se retirava para os campos gerais e que por isso o vereador immediato em votos que se achar nesta villa possa abrir os officios e convocar Sessão Extraordinaria em caso de necessidade o que posto em discussão foi aprovado. Requereu o Secretario que pircisava de dois Livros hum para Registo de Leis, outro para fianças foi resolvido que o Procurador suprisse com elles, e sendo aprovada a presente acta levantou o senhor Presidente a Sessão para se lançar continuando a mesma marcouce a futura reunião o dia dois de Julho e feichou o senhor Presidente as Sessãoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi digo sendo aprovada a presente acta com huma *emenda do senhor Bandeira que se declarasse na acta digo nesta acta ter a Camara*

resolvido na conformidade do parecer da comissão que se remetesse ao Juiz ordinario a queixa do Sargento mor Ignacio Lustosa de Andrade contra Francisco das Chagas e Sá Ribas» levantou o senhor Presidente a Sessão para se lançar e continuando a mesma marcouce para a futura reunião o dia dois de Julho e feichou o senhor Presidente as Sessãoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
João Glz Franco.
João Mendes Maxado.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a.
Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marques dos S^{tos}.

— : —

1.^a Sessão extraordinaria, Presidencia do S.^r Marques

Aos vinte seis dias do mes de Abril de 1832 anos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Fran.^{co} de Paula q' serve de sala das Sessãoens Municipais presentes seis Sur.^s vereadores Marques, Bandeira, Leitão, Ant.^{es}, Maxado, Franco faltando o senhor Guimarães, q' não foi chamado pella grande distancia em q' reside. Abrio o senhor Presid.^{to} a Sessão e declarou serem dois os motivos dela primo resolver-se sobre os officios do Juiz ordinario Ricardo Jose Taborda q' *pedia posse de Ouvidor pela Lei* Secundo tomarem se medidas para senão perderem os materiaes pertencentes a obra da cadeia. Lerão ditos officios sendo hum de dezaceis e outro de vinte e dois do corrente, e entrando em discussão, o senhor Antunes dice que lhe parecia desneseçario a pose requerida pois logo que atomou de Juiz ja hera Ouvidor pela Lei. O senhor Presidente devidindo as materias propoz se tendo hum Juiz qualquer de servir o lugar de Ouvidor pela Lei dependia ou não de nova posse para entrar no exercicio, forão todos os senhores vereadores (menos o senhor Antunes que sustentou sempre a sua opinião) concordes que posto lhe parecese não ser da excencia contudo para senão ariscarem a cometer hum erro de officio no cazo contrario se deveria em caso tais faser tomar posse aquele que ouvesse de servir, resolvido assim o senhor Presidente fez voltar a discução a primeira materia propondo se sedevia ou não dar posse ao actual Juiz ordinario que apedia, os senhores Bandeira — Leitão — Maxado — Franco — forão de parecer que senão devia empossar de Ouvidor em quanto não fize se nomeação de Juiz ordinario o que de ser to não podia faser depois da posse, que a nicid.^o de se suprir aquele lugar hera patente, e o mesmo Taborda a espindia

em seu officio. O senhor Presidente debaixo dos mesmos fundamentos oppos-se a este parecer sustentando que a Camara não lhe devia negar a posse de hum emprego que por Lei lhe pertencia espicialmente dizendo este em seu officio que só como Ouvidor podia constranger ao Juiz seu companheiro e mostrando-se empenhado a que ouvesse Juiz cuja neccid.º corheção, que se asim empossado da quele cargo não desse providencias eficazes, ele e não a Camara hera responsayel por tal falta, que a Camara comrise com o que estava de sua parte, e huma vez conhecese por esperiencia que os desejos manifestados naquele officio herão fantasticos, e so se dirigião a empulgar o emprego dese parte ao Exm.º Presidente. Depois de mais algumas razoins produzidas pró e contra que todas tendião a que ouvesse Juiz ordinario, resolveo-se, se lhe officiasse para vir tomar posse no dia seguinte, recomendando-se no mesmo officio que jamais perdesse devista esta neccidade, passou-se ao segu. do motivo da Sessão, e resolveo-se que se nomessse huma pessoa hãgil e de capacidade para fazer construir hum rancho em que se recolhesem as madeiras pertencentes a obra da cadeia e pusesse em boa guarda todos os mais materiais vendendo aquelles effeitos que forem Seccetiveis de violenta currução, ficou a nomeação para outra Sessão; apresentou o senhor Presidente duas tabelas impreças do mesmo teor contendo os trabalhos do Senado que pello mesmo forão remetidos a Camara sem officio, resolveo esta focem recolhidas ao Archivo: e sendo dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão e Eu João Glz Franco vereador que no inpi limento do Secretario o escrivi.

Miguel Marquez dos Santos,
Manoel Mendes Leitão.
Joaq.ºm Jose P.º Bandr.º,
Ant.º Ant.º Roiz.
João Mendes Maxado.
João Gonçalves Franco.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Ouvidor pella Lei o Capitão Ricardo Jose Taborda

Aos vinte sete dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois anos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sessoens Municipais presentes os senhores vereadores abaixo assignados foi ahi presente o Capitão Ricardo Jose Taborda para effeito de tomar posse e juramento de Ouvidor pella Lei e sendo lhe deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que pos sua mão direita debaixo do

mesmo prometeo cumprir as obrigaçoens de seo cargo. De que para constar fiz este termo em que assignou com os senhores vereadores e Eu João Gonçalves Franco vereador que por impedimento do Secretario o escrivi.

Marques — Leitão — Bandr.º — Ant.º — Machado — Franco.
Ricardo Jose Taborda Ribas.

— : —

2ª Sessão Extraordinaria Prezidencia do Senhor Marques

Aos vinte sete dias do mes de Abril de mil oito centos e trinta e dois anos decimo primeiro da Independencia e do Império nesta villa de Coritiba em a salla das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores Marques, Leitão, Bandeira, Antunes, Maxado e Franco. Faltando o senhor Guimarães. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente e foi aprovada. Deo parte o Secretario que se axava presente o Juiz ordinario o Capitão Ricardo Jose Taborba para effeito de tomar posse e juramento do cargo de Ouvidor pela Lei o qual sendo conduzido ao pé da Mesa se lhe deo posse e deferindo lhe o juramento do costume e foi resolvido se lavrassem os competentes Editais e se participase a todas as Camaras da Comarca. O senhor Presidente pos a votação a nomeação da pessoa a quem se devia emcarregar a recadação e conservação dos utencilios pertencentes a obra da cadeia, declararão os senhores vereadores que posto tivessem procurado particularmente pessoa suficiente que se quizesse emcarregar deste negocio, não avião axado pelo que resolveo a Camara se emcarregase ao Fiscal dita arecadação e que puzesse todos os utencilios em boa guarda, e as madeiras de baixo de cuberta enxuta assistindo o Procurdor com o dinheiro para as dispesas atitulo de imprestimo para o reaver quando ouver dinheiro na quele repartição contra o voto do senhor Antunes. Indicou o senhor Presidente que avendo a alguns dias fugido juntos tres Escravos pertencentes a diferentes senhores, e avendo na noite emediata arombamento no Quartel e roubo de varias clavinas reiunas pistolas Baionetas e balas inferindo-se daqui que este roubo foce feito por ditos Escravos e talvez se fosem reunir a outros a mais tempo tambem fugidos visto averem levado maior numero de armas do que as que poderião ocupar, se officiasse ao Juiz de Paz e Ouvidor pela Lei que cumulativamente se axão em carregados da Pulicia para que abem do sucego publico promovão a captura de ditos Escravos e requesitem ao Coronel commandante de Milicias (se lhe parecer) o Armamento preciso para ser distribuido pelos habitantes de dentro da villa que merecerem confiança o que asim foi deliberrado e por ser dada a hora Levantou o senhor Presidente a

Sessão e Eu João Gonçalves Franco vereador que no impedimento do Secretario o Escrivi.

Miguel Marques dos Santos.
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose Pinto Bandr.^a
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.
Ant.^o Ant.^{es} Roiz.

— : —
3.^a Sessão extraordinária de 7 de Maio de 1832
Presidencia do Senhor Antunes

Aos sete dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e dois annos descimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em a sala das Sessoens Municipais presentes sinco senhores vereadores Antunes, Moraes, Leitão, Maxado, e Franco não comparecendo por falta de participaçoins os Sñrs. Guimarães, Marques e Bandeira. Abrio o senhor Presidente a Sessão declarando que dois herão os motivos da presente reunião sendo o primeiro o officio do Exm.^o Presidente de 10 de Abril proximo passado o segundo hum officio da meza Parochial da Freguezia da Palmeira em dacta de 29 de Abril proximo passado. Leo-se dito officio do Exm.^o Presidente que acompanhou a representação de varicos moradores da Capela de Tamandua e o officio do Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira queixando-se desta Camara por ter marcado o distrito da Capela Curada de campo largo pelo rio dos Papagaios o que posto em discussão foi resolvido se informase o que contem o Registo da infôrmação a folhas sincoenta e sinco verço the sincoenta e seis o que assim se cumprio. Leo-se o officio da mesa Parochial da Freguezia da Palmeira que acompanhou a Acta da Eleição de Juiz de Paz e suplente da mesma aque se avia procedido por inpidimente do Atual e posto em discussão foi resolvido sepassassem seos diplomas e focem avizados ditos Juizes para comparecerem na Sessão seguinte afim de tomarem posse, e que se participase ao Procurador da Camara para receber dos dois multados pela referida mesa Miguel de Almeida Paiz e Francisco Xavier Sintra a quantia de dez mil reis de cada hum. Forão apresentados dois officios do Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco dando parte de estar enteiram.^{te} impusibilitado por molestia para continuar a servir, e outro do Juiz de Paz suplente da mesma Manoel Antonio da Costa Mesquita dando parte de que se axava de mudança para fora do Destrito por ter de estabelecer sua Fazenda de criar no da Capela Curada do Campo Largo pedindo por isso sua demissão o que tudo posto em discução foi resolvido que se avisase outro vereador para deliberar por ser...

Snr. Leitão cunhado do dito Mesquita e como tal não ficar numero suficiente para deliberar sobre tal objecto. Leo-se hum officio da Câmara da Capital da Província em dacta de tresp de Abril proximo passado convidando a esta para representar ao Senado a neccidade da aprovação das reformas da Constituição do Imperio que já passarão na Camara dos Deputados o que posto em discução ficou adiado para a Sessão seguinte e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão ficando as duas materias adjadas, do Juiz de Paz suplente desta villa e dita representação ao Senado e Eu João Gonçalves Franco vereador e Secretario Intirino que no impedimento do atual o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Mendes Leitão.
Manoel Glz de Moraes.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.

— : —

Termo de Juram.^{to} e posse ao Alferes
João da Silva Pereira do cargo de Juiz de Paz Suplente desta villa de Coritiba

Aos oito dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e dois annos descimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco, de Paula que serve de sala das Sessoens Municipais presentes seis senhores vereadores abaixo assignados foi ahi presente o Alferes João da Silva Pereira para efeito de tomar posse e juramento do cargo de Juiz de Paz suplente desta villa pelo impedimento do Atual e auzencia do Suplente e sendo-lhe deferido o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que poz sua mão direita debaixo do mesmo prometeo cumprir as obrigaçoins de seu cargo de que para constar fiz este termo que assignou com os senhores vereadores e Eu João Gonçalves Franco vereador e Secretario Intirino que no impedimento do atual o escrivi.

Ant.^o — Leitão — Bandr.^a — Moraes — Maxado — Franco.

João da S.^a Pereira

— : —

Sessão extraordinaria de oito de Maio de 1832
Presidencia do Snr. Antunes

Aos oito dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e dois annos descimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em a sala das Sessoens Municipais pre-

sentos seis senhores vereadores Antunes Leitão, Morais, Maxado, Bandeira e Franco. Abriu o senhor Presidente a Sessão e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Apresentou o Secretario dois Diplomas dos Juizes de Paz suplente da Freguezia da Palmeira o Capitão Domingos Ignacio de Araujo e o Alferes Manoel Martins de Araujo os quais forão assignados e por não comparecerem deixarão de tomar posse. Entrarão em discussão os officios do Juiz de Paz desta villa participando a esta Camara que por motivo de sua enfermidade remetera ao suplente o Capitão Manoel Antonio da Costa Mesquita huma circular do Ex.^{mo} Governo e varios officios afim de lhe dar espediente, o qual os não quiz receber e lhes tornou a enviar, pedindo dito Juiz de Paz em resultado se dece providencias atal respeito, o qual posto em discução foi resolvido, visto achar-se a villa sem Juizo de Paz, por molestia de hum e auzencia de outro, se passasse Diploma ao emediato em votos João da Silva Pereira o qual sendo avizado compareceo e tomou posse e juramento, e foi resolvido que se publicase o competente Edital e sobre o mais de que se queixa o dito Juiz de Paz contra o mesmo suplente, se remetese de hum e outro com officio desta Camara ao Exelentissimo Presidente para deliberar o que lhe parecer justo o que assim se cumprio; não votando o senhor Leitão por suspeito. Leu-se hum requerimento do Juiz de Paz suplente desta villa Manoel Antonio da Costa Mesquita em que pedia sua Demissão do dito cargo por se axar de mudança para o Distrito da Capela do Campo Largo, o qual posto em discussão, ficou para se resolver na proxima Sessão ordinaria, e por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão, tendo dado para ordem do dia materias adiadas e Eu João Gonçalves Franco vereador e Secretario Intirino que no impedimento do atual o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Mendes Leitão.
Joaq.^m Jose P.^o Bandr.^a
João Mendes Maxado.
João Gonçalves Franco.
Manoel Glz de Morais.

— : —
Sessão extraordinaria de 9 de Maio de 1832
Presidencia do Snr. Ant^{es}

Aos nove dias do mes de Maio de mil oito centos trinta e dois annos descimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em a sala das Sessoins Municipais presentes sinco senhores vereadores Antunes, Leitão, Bandeira, Maxado e Franco faltando o senhor vereador Morais. Abriu o senhor

Presidente a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada. Leo-se hum officio do S.^a vereador Morais dando os motivos por que não compareceo o qual ficou adiado para a Sessão ordinaria por falta de Membros para ser descutido por ser suspeito o senhor Antunes, forão assignados e afixados os officios ao Ex.^o Governo e a Camara da Capital desta Provincia o primeiro remetendo as correspondencias do Juiz de Paz desta villa e seu suplente, o segundo em resposta ao officio da dita Camara em data de treze de Abril proximo passado : Leo-se hum officio do «*Fiel Tesoureiro da contribuição do Porto de Sima*» o Ajudante Vicente Antonio Rodrigues Borba em dacta do primeiro do corrente participando a esta Camara que por ordem do Ex.^o Governo se mudava para a Campina da Borda do Campo, e que o Portão que serve de fecho naquele registo não havia quem o quizesse comprar, o que posto em discussão foi resolvido que se lhe officiasse que não avendo quem comprase dito Portão aproveitese a ferragem; apresentou o Secretario a informação sobre o chão que pedia o Capitão Viricimo Antonio de Souza por Dacta na Capela Curada do Campo Largo o que posto em discussão foi resolvido selhe concedese dita carta com as clausulas do estilo, e por não aver mais que deliberar fexou o senhor Presidente a Sessão, e Eu João Gonçalves Franco vereador e Secretario Intirino que no impedimento da atual o escrivi.

Antonio Antunes Rodrigues.
Manoel Mendes Leitão.
João Mendes Maxado.
Joaq.^m Jose P.^o Bandr.^a
João Glz Franco.

— : —
Termo de Juramento e posse ao Alferes Francisco de Paula Lima do cargo de Juiz ordinario desta villa de Coritiba

Aos deoito dias do mez de Maio de mil oito centos e trinta e dois annos descimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em a sala das Sessoens Municipais presentes sinco senhores vereadores abaixo assignados foi ahi presente o Alferes Francisco de Paula Lima para efeito de tomar posse e Juramento do cargo de Juiz ordinario desta villa o qual apresentou sua carta de uzança em virtude da qual se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que poz sua mão direita debaixo do mesmo prometeo comprir as obrigaçoens de seo cargo de que para constar fiz este Termo que assignou com os senhores vereadores e Eu João Gonçalves Franco vereador e Secretario intirino que no impedimento do atual o escrivi.

Ant.^{es} — Andrade — Bandr.^a — Andr.^o — Franco.
Francisco de Paula Lima Bueno.

Termo de Juramento e posse aos Senhores Capitão Domingos Ignacio de Araujo e o Alferes Manoel Martins de Araujo o primeiro do cargo de Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira, e o segundo de seo suplente.

Aos dezoito dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e dois annos descimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em a sala das Sessoens Municipais presentes sinco senhores vereadores abaixo assignados forão ahi presentes os senhores Capitão Domingos Ignacio de Araujo e o Alferes Manoel Martins de Araujo para efeito de tomarem posse o primeiro do cargo de Juiz de Paz da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Palmeira e o segundo de seu suplente os quais apresentarão seos Diplomas e em virtude deles selhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que puzerão sua mão direita debaixo do mesmo prometerão cumprir as obrigaçoens de seos cargos de que para constar fiz este termo que assignarão com os senhores vereadores e Eu João Gonçalves Franco vereador e Secretario intirino que no impedim.^{to} do actual o escrivi.

Ant.^{os} — Andrade — Bandr.^a — Andr.^e — Franco.

Dom.^{os} Ign.^{oo} de Ar.^o
Manoel Miz de Ar.^o

— : —

**Sessão extraordinaria de 18 de Maio de 1832
Presidencia do Senhor Antunes**

Aos dezoito dias do mes de Maio de mil oito centos e trinta e dois annos descimo primeiro da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em a sala das Sessoens Municipais presentes sinco senhores vereadores Antunes, Lustosa de Andrade, e Gonçalves de Andrade, Bandeira, Franco. Abrio o senhor Presid.^a a Sessão para efeito dese dar posse e juramento ao Juiz ordinario o Alferes Francisco de Paula Lima o qual apresentando sua carta de uzança para servir o cargo de Juiz ordinario o presente anno de mil oito centos e trinta e dois se mandou cumprir e registrar e por que estava presente selhe deo pose e juramento como se ve deste Livro afl.^s 83^v como tambem sendo presentes com seos Diplomas os senhores Capitão Domingos Ignacio de Araujo e Alferes Manoel Martins de Araujo este para suplente e aquelle para Juiz de Paz da Freguezia da Palmeira para servirem este presente anno por se aver demetido ao actual Jose Caetano de Oliveira e seo suplente o Capitão Joaquim Gonçalves Guimarães ocupar o cargo de vereador desta Camara, e

com efeito se lhes deo posse e juramento como se ve do termo a lauda retro resolvendo-se finalmente se passassem os competentes Editais para serem por tais reconhecidos e por não aver mais que deliberar Levantou o senhor Presidente a Sessão e Eu João Gonçalves Franco vereador Secretario que no impedimento do actual o escrivi

Antonio Antunes Rodrigues.
Ricardo Lus.^a de Andr.^o
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a
Simão Jose Glz de Andr.^o
João Glz Franco.

— : —

1.^a Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guimarães

Aos dois dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta v.^a de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoes Municipais presentes sinco senhores vereadores, Guimarães, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, faltando os senhores Marques e Machado este com cauza participada e aquelle sem ella. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se hum officio do Exelentissimo Presidente com data de onze de Maio participando a esta Camara haver o Concelho do Governo dizignado para reparo da obra da cadeia a quantia de quatro centos mil r.^s. A comissão. Outtro do mesmo Exelentissimo Senhor em data de Doze de Maio participando que o Concelho do Governo marcou «*huma companhia de Guardas Nacionais de Cavallaria para esta villa, e sessoins de trinta praças da mesma Arma, nas Freguezias e Capellas Curadas*» ou aquelle numero que a Camara julgar conveniente; ficou intiligenciada. Outro do mesmo em data de trinta de Abril remetendo o Edital pelo qual punha a «*concurso as cadeiras de primeiras Lettras de meninos e meninas desta villa, e das Freguezias de São Jose e Palmeira*» o que posto em discussão foi resolvido que se mandasse Publicar e fiçar. Outtro do Doutor Francisco Alves de Britto datado de trinta de Maio em que participava ter tomado posse de «*Juiz de Fora da villa de Paranagua*», e que por isso «*lhe competia despachar na Ouvidoria da Comarca*». A comissão. Outtro da Camara Municipal da villa de Paranagua, datado de vinte oito de Maio participando ter dado posse e juramento do cargo de Juiz de Fora da mesma villa, ao Doutor Francisco Alves de Brito. A comissão. Outtro da mesma acuzando a recepção do officio que esta lhe dirigio. Outtro da «*Camara da villa de Castro*» acuzando a recepção do officio que esta lhe dirigio. Outtro da «*Camara da villa de Castro*» acuzando a recepção do officio desta de deseceis

de Fevereiro ficou inteirada. Outro da «*Camara da villa do Principe*» datado de cinco de Maio, «*tendente o giro do Correio daquella villa*». A comissão. Lerão-se os requerimentos seguintes, de Francisco Lemos de Siqueira da Freguezia de São Jose pedindo data de cincoenta palmos de frente em hum lugar Devoluto, junto as casas de Francisco Alves Cardoso na mesma Freguezia, ao Fiscal para informar. De Joaquim Custodio de Oliveira queixando-se do Fiscal desta villa pella multa que lhe fez pagar. A comissão. Do senhor veriador Antunes em que pedia sua demissão ficou adiado por falta de Membros. Propos o senhor Presidente que se nomeasse a comissão Permanente, ao que ouve opposição por não estar numero coploto de Membros e foi resolvido que ficasse servindo temporariamente, a comissão da Sessão passada the que se reuna maior numero de vereadores. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim.^o

Manoel Mendes Leitão.

Joaq.^m Jose Pinto Bandr.^a

Antonio Antunes Rodrigues.

João Glz Franco.

— : —

2.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos trez dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoes Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Antunes, Leitão, Franco, faltando com cauza participada, o Sr. Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada. Lerão-se os officios seguintes, da «*Camara Municipal da villa de Guaratuba*» em data de desoito de Junho em resposta ao que esta Camara lhe dirigio em data de vinte dois de Abril. Do Juiz ordinario Ricardo Jose Taborda Requizitando a salla das Sessos e o Secretario e os utencilios necessarios para fazer a elleição de Juiz ordinario de Barrete para o dia de hoje as duas horas da tarde. Oposse o senhor Bandeira a que fosse o Secretario escrever na dita Elleição foi apoiado pelo senhor Marques, e vencidos pelos vottos dos senhores Antunes, Leitão e Franco, ficando por isso deliberado que o Secretario se prestece a dita Escriu-

ção e se respondesse estar pronto tudo quanto no mencionado officio deprecava. (1) Do Juiz de Paz da «*Freguezia da Palmeira*» participando ter ido seu Suplente para o Sul e pedia que esta Camara, chamasseo o emideato em vottos para suprir a falta do dito suplente, resolveo a Camara que se remetesse Diploma ao

(1) *A reforma que se seguiu a Fundação do Imperio de desdobramento dos Poderes Administrativo, Legislativo e Judiciario, até então concentrados nas Camaras Municipaes cujos officiaes eram compostos de Juizes Ordinarios, Juizes de Paz, Vereadores etc., por não vir acompanhada dos necessarios Regulamentos, veio estabelecer grande confuzão, e as proprias autoridades viam-se em difficuldades em resolver os casos. D'ahi ficar Curityba por muito tempo sem Juizes Ordinarios, pois a Camara Municipal não se julgava com competencia para mandar realisar as eleições de Juizes, e tendo estes terminado seus mandados ficou acephala a Justiça, tanto mais que não havia Ouvidor em exercicio, tendo um dos Juizes ordinarios de assumir o lugar de Ouvidor pela Lei. A Camara convocou o Juiz Ordinario Sargento mór Ignacio Lustosa de Andrade, cujo mandato terminára, á assumir o lugar de Ouvidor pela Lei.*

O Sargento mór Lustoza, homem edoso e já seriamente doente da gravissima e terrivel molestia que dois annos depois o victimaria, se excusou em vir exercer o cargo, que teve de assumir um anno depois, por deliberação illegal do Governo de S. Paulo. Enquanto isto, o cargo de Juiz ordinario e o de Ouvidor da Comarca estiveram acephalo com graves prejuizo das partes que fizeram varias representações a respeito. Mesmo depois de empossado no cargo de Juiz, teve o Sargento mór grandes embaraços a resolver; julgava elle, e com razão, que a eleição de seus substitutos deveria ser feita pela Camara e não por elle que, não tinha funcções administrativas: d'ahi divergencias entre varias autoridades entre as quaes entre elle e o Juiz de Paz e seu Escrivão, trocando-se varias representações de uns contra outros, todas dirigidas ao Presidente da Provincia. Essas representações só tinham o intuito de solicitar esclarecimentos ao Governo, que levou muitos mezes para ducidir. Os Juizes nunca tiveram attribuições de fazer eleições, os Ouvidores, podiam determinar as Camaras que realisassem essas eleições, mas nunca fizeram directamente a convocação de eleitores para ellas.

O Sargento mór Ignacio Lustoza estava com a bôa razão.

O Juiz Ricardo Jose Taborda vem agora reaffirmar a confusão convidando a Camara a ceder-lhe a sala das Sessões para a realisação da eleição de Juiz, e pedindo o Secretario da Camara para escrever as actas da eleição e mais os utencilios necessarios a eleição, como que a dizer: «Eu como Juiz não posso realisar uma eleição por não ter sala, Secretarios nem objectos de expediente, tudo isso pertence ao poder executivo que é a Camara e não ao judiciario que sou eu».

Francisco Negrão.

emdiato em vottos para tomar posse. Do mesmo pedindo as Leis pertencentes a sua repartição, posto em discussão foi resolvido que o Secretario comprisse com o que ja se lhe tem encarregado digo determinado. Lerão-se os requerimentos seguintes de Francisco de Paula Guimarães pedindo que esta Camara mandasse entregar aos subscriptores da obra da «*Ponte do Ivo*» — «*Carioca da chruz*» suas subscriçõens ou faser Publico que o dinheiro se achava em mão de Procurador. A comissão. Do Padre Ponciano Jose de Araujo pidindo a Camara, attestação de Parocho para poder cobrar sua congrua. A comissão. Do Reverendo Generoso Alixandre Vieira do mesmo theor. A comissão. De Francisco Jose dos Santos queixando-se do Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose Manoel Alves. A comissão. Do mesmo com despacho do Exelentissimo Prizidente para a Camara informar sobre queixas que fazia do Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco. A comissão. Leu-se huma Portaria da Junta da Fazenda desta Provincia ditirminando ao Thizoureiro das rendas desta Camara Antonio Jose da Silva Carrão intregue a esta Camara a quantia de quatro centos mil reis para as obras Publicas desta villa. A comissão. Apresentou o Procurador as suas contas do segundo trimestre e o terceiro do anno financeiro foi resolvido que se nomeasse hum membro para rever ditas contas. Leu-se o relatorio do Fiscal suplente desta villa Joaquim Jose Monteiro. A comissão. Lerão-se os pareceres da comissão sobre o requerimento de Joaquim Custodio de Oliveira em que se «*queixava do Fiscal haver multado por vender assucar sem pezos Aferidos e sem licença*» o que posto em discussão foi resolvido informasse o Fiscal. Sobre o officio da «*Camara da villa do Principe*» deprecando a esta para se providenciar «*sobre a falta de hum Administrador do Correio na Capello do Tamandú ou palmeira*», que de qualquer deste ponto, fasa seguir os officios daquella villa o que posto em discussão «*foi resolvido*» na conformidade do parecer da comissão «*que se nomeasse Administrador na Capella do Tamandú*» participando ao mesmo a resolução desta Camara e com a sua resposta se darião as providencias necessarias e passando-se a faser a dita nomeação recaio na pessoa de Jeronimo Prestes. Propoz o senhor Prizidente que se nomeasse A comissão permanente e posto a vottação recaio os votos nos senhores Marques, Bandeira e Franco e para exame das contas o senhor Leitão. Entrou em segunda Leitura o requerimento do senhor Antunes em que pedia sua dimição. A comissão. E por não haver mais que deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq. ^m Glz Guim. ^{es}		Joaq. ^m Jose P. ^o Bandr. ^a
Manoel Mendes Leitão.		João Glz Franco.
Miguel Marques dos Santos		Antonio Antunes Rodrigues.

3.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimarães

Aos quatro dias do mes de Julho, de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimarães, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, faltando com causa participada o senhor Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Lerão-se os seguintes pareceres da comissão sobre o requerimento de Francisco de Paula Guimarães relativo as subscriçõens da carioca da Chruz e ponte do Ivo cujo parecer foi resolvido digo hera que o Procurador respondesse pela parte que lhe tocava foi assim aprovado. Sobre a portaria da Junta da Fazenda determinando ao «*Thezoureiro Geral*» Antonio Jose da Silva Carrão entregue a esta Camara a quantia de quatro centos mil reis para as obras Publicas e foi resolvido na forma do mesmo parecer que o Procurador Receba a referida quantia e passe o competente documento. Sobre as queixas de Francisco Jose dos Santos contra o Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco, com despacho do Exelentissimo Presidente para esta Camara informar ouvindo ao dito Juiz por escripto, foi A comissão de parecer que assim se comprisse foi aprovado. Sobre o requerimento do Reverendo vigario da Freguezia da Palmeira Generoso Alexandre Vieira pedindo attestação de sua residencia naquella Freguezia para poder cobrar sua congrua sendo de parecer que se passasse dita attestação, visto apresentar sua Provizão de vigario em comendado da dita Freguezia de vinte hum de Novembro do anno passado a certidão da posse de dois de Fevereiro deste anno assim foi resolvido. Apresentou o senhor vereador Marques os motivos porque tinha faltado na primeira Sessão, os quais a Camara julgou satisfatorias. Leu-se o informe do Fiscal sobre o requerimento de Joaquim Cordeiro de Oliveira. A comissão. Propoz o senhor vereador Leitão que a Camara resolvesse sobre o convite que a da Capital da Provincia havia feito a esta para «*representar ao Senado a necessidade da aprovação da Lei da reforma na Constituição*» oferecida p ela Camara dos senhores Deputados, e posto em discussão foi resolvido que o mesmo senhor vereador apresentasse a redação do officio na sessão seguinte para se discutir. Propos o senhor vereador Marques que dora em diante o Secretario apresentasse em cada reunião ordinaria os Priodicos pertencentes a Camara, que houvesse chegado naquelle trimestre para que pudessem ser lidos pelos senhores vereadores que quizecem, e depois em maçados e recolhidos ao Armario assim se resolveu. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do Dia pareceres de comissão, materias

adiadas, propostas e indicações; e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Manoel Mendes Leitão.
João Gonçalves Franco.
Antonio Antunes Rodrigues.
Miguel Marques dos Santos.

— : —

4.ª Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos cinco dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessões Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Antunes, Marques, Leitão, Bandeira e Franco, faltado o senhor Machado com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se o relatorio do Fiscal da Freguezia de São Jose. A comissão. Lerão-se os requerimentos seguintes, do Fiscal da Freguezia de São Jose que pede sua dimissão. A comissão, de João Gonçalves Franco pedindo Licença, para — *«fazer hua Olaria»* — entre a chacara de Rafael Ribeiro Ribas e o Alferes Jose Reginaldo de Lima e juntamente lugar para hum pequeno Potreiro. A comissão, De Salvador da Costa Rosa pedindo Data de hum terreno na — *«rua nova da entrada»* — entre as cazas de Antonio Bento Ozorio e os Erdeiros do falecido Manoel Borges, posto em discussão foi resolvido que o Fiscal informasse. Lerão-se os seguintes pareceres da comissão, sobre o requerimento do Reverendo Ponciano Jose de Araujo pedindo attestação de sua Rezidencia como Parocho da Freguezia da Palmeira sendo de parecer que se lhe passase dita attestação o que posto em discussão assim foi resolvido. Sobre a queixa de Francisco Jose dos Santos contra o Juiz de Paz suplente da Freguezia de São Jose sendo de parecer que o suplicante deve procurar seu recurso na forma do artigo quarto da Portaria do Ministro da Justiça de vinte sette de Julho de mil oito centos e trinta e hum e que assim se Despachasse seu requerimento o que assim foi resolvido. Sobre o officio do Exellentissimo Presidente da Provincia relativo aos quatro centos mil reis designados para obras Publicas desta villa offerecendo a copia do officio em resposta e posto em discussão foi resolvido que o Secretario puzese em limpo para ser assignado na Sessão seguinte. Leu-se a representação proposta pelo senhor vereador Leitão na Sessão antecedente pedindo ao Senado as *«reformas da Constituição»* o que posto em discussão ficou adiado. Leu-se o parecer da comissão sobre o relatorio do Fiscal desta villa sendo de parecer que se recomende a pronta conclusão das obras do cano da

Carioca e Ponte do Ivo mencionados no Segundo e terceiro Artigos do dito relatorio. Sobre o quarto que requeira ao Juiz de Paz o cumprimento da resolução da Camara sobre a factura do — *«caminho das Boiadas no Bariguy de Baixo»* — sobre o quinto que cumpra o Despacho da Camara no requerimento dos proprietarios da casa que serve de cadeia, fazendo-lhes pagar o aluguer pela conta da collecta que apresentou. Sobre o seisto que visto o Fiscal duvidar incumbir-se da arrecadação, segurança e boa guarda, das madeiras tiradas para a obra da cadeia e seus utensilios que se nomeie a outra pessoa que disto se incumba, sobre o septimo que o Fiscal cumpro com o seu dever em faser multar a Joaquim Custodio de Oliveira por vender assucar sem pezos afilados mas que toda via se não deve constringer a tais negociantes a pagarem alguns dos impostos a que estão sujeitos os efictivos mor mente não estando tais arrecadações cometidas a Camara e sim a Administradores particulares pela junta da Fazenda; sobre o Dessimo segundo que o Fiscal logo que obtenha a resposta do Coronel das Milicias sobre o terreno pedido contiguo ao Quartel informe o requerimento como lhe foi ordenado e que sobre o primeiro, oitavo, nono, Dessimo, Dessimo primeiro, Artigos, se louve pelo cumprimento de seus deveres abem do Publico o que posto em discussão foi aprovado. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas propostas e indicações. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{es}.
Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marques dos Santos.
Joaq.^m Jose P.^{to} Bandeira.
Antonio Antunes Roiz.
João Glz Franco.

— : —

5.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos sete dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dous annos Onze da Independencia e do Imperio, nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessões Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, faltado com cauza participada o senhor Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se a resposta do Procurador sobre o requerimento de Francisco de Paula Guimaraes declarando que se achava da subscrição para a Ponte do Ivo; Recebido desoito mil e quatro centos e quarenta e por arrecadar a quantia de dez mil seis centos e quarenta e para a — *«carioca da cruz»* — recebidos

a quantia de vinte trez mil ceis sentos e por arrecadar a de trez mil e dusetos posto em discussão foi resolvido que o Fiscal apresentasse na Sessão de nove do corrente o Plano e a valiação da Ponte do Ivo de Madeira de serne ebem assim outro Plano e a valiação da carioca da chrus o que foi aprovado. Forão lidos e aprovados os seguintes pareceres da comissão, 1.^o sobre o relatório do Fiscal da Freguezia de São Jose ao segundo Artigo que continue com aseduidade no Emtupimento da lagoa the sua conclusão ao terceiro que logo que comesse com o servisso da Ponte o Procurador lhe fornessa pelos reditos da Camara a quantia de dez mil reis para mantimentos quanto ao primeiro, quarto e quinto louva-se ao Fiscal o zelo com que tem desempenhado as funçoens apontadas em ditos Artigos o que assim foi resolvido. 2.^o sobre o requerimento do mesmo Fiscal concedendo a demissão pidida e determinando que passe as obrigaçoins de seu cargo ao Fiscal suplente assim se despachou. 3.^o sobre a resposta do Fiscal ao requerimento de Joaquim Custodio de Oliveira. Julgando que a vista desta o mesmo Fiscal comprio com o seu dever quando fez multar ao suplicante por vender por miudos sem pezos Afiridos mas que todavia o não podia constringer a mais (. .) alguma. Teve segunda Leitura o officio ao Senado apresentado pelo senhor vereador Leitão que foi aprovado e resolvido que o Secretario puzese em limpo para ser assignado. Participou o senhor Presidente ter feito remessa ao Juiz de Paz desta villa da queixa que contra elle fez Francisco Jose dos Santos ao Excelentissimo Governo afim de que ficasse a Camara inteirada Foi apresentado o parecer do senhor Leitão sobre as contas do Procurador, e por se acharem conformes foi resolvido fossem lançadas no Livro competente para serem assignadas. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoins, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{os}.
Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marques dos Santos.
Joaq.^m Jose P.^o Bandr.^a.
Antonio Antunes Rodrigues.
João Gonçalves Franco.

—:—

6.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos sette dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, faltando com causa participada o senhor Machado, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente

Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, faltando com cauza participada o senhor Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Lerão-se os seguintes pareceres digo requerimentos o primeiro do Tabelião do Publico Jose Reginaldo de Lima em que pede se lhe mande satisfazer as meias custas de huma Devassa. A comissão. O segundo Devarios moradores de «Tamandúa» «Camarinhas», «Itambe», piddindo reforma da Diviza de Districtos entre as duas Freguezias da «Palmeira» e «Campo Largo» pela «Serra do São Carlos», «asongui», «Ribeirão do Bromado». A comissão. Leu-se a informação do Fiscal sobre o requerimento de Salvador da Costa Roza em que pidia carta de data entre as casas de Antonio Bento e o Quintal do Ajudante Miguel Marques dos Santos, de que posto em discussão foi resolvido que se lhe condesesse dita carta de Data no lugar que pede e que estiver desocupado. Leu-se o relatório do Fiscal suplente da Freguezia da Palmeira. A comissão. Foi lido o parecer da comissão sobre o requerimento de João Gonçalves Franco, e aprovado na parte que lhe concedia «licença para levantar olaria no Rocio» ficando prejudicado na que lhe negava para feichar hum Potreiro, e resolvido que se lhe concedesse tão bem faculdade para o concervar feichado durante o trabalho da mesma fabrica como parte integrante della não se estendendo toda via aposse do dito Potreiro a segundo possuidor. Apresentou o Secretario em limpo o officio ao Excelentissimo Prsidente determinado na Sessão de quatro do corrente, e foi assignado pela Camara. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoins e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{os}.
Miguel Marques dos Santos.
Manoel Mendes Leitão.
Ant.^o Ant.^{os} Roiz.
João Gonçalves Franco.
Joaq.^m Jose P.^o Bandr.^a

—:—

7.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraens

Aos nove dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, faltando com causa participada o senhor Machado, Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a Acta da antecedente

foi aprovada. Lerão-se os seguintes pareceres d'igo officios do Excellentissimo senhor Presidente. O primeiro em data de cinco de Junho proximo passado remetendo hum exemplar da «*comissão de Salubridade Geral da Sociedade Medica do Rio de Janeiro sobre as cauças da infecção da Hatmosfera da Còrte*». A comissão. O segundo em resposta ao desta Camara e com a informação do Coronel Comandante em consequencia da qual não tinha lugar a requisição desta Camara sobre os quartéis da mesma para cadeia de que ficou inteirada. Leu se hum officio do Fiscal suplente desta villa que acompanhava os calculos da «*Ponte do Ivo, e Carioca da chrus*» sendo o primeiro lotado na quantia de septenta mil reis e o segundo na de sessenta e quatro mil reis, o que posto em discussão foi resolvido que o Fiscal puzesse em praça de tal obras e não havendo quem as arremate mande faser por Administração faserdo arrecadar as quantias oferecidas que ainda não estão recebidas, e servissos que consta a esta Camara forão promettidos, assistindo o Procurador com os dinheiros necessarios para as ditas obras, e servindo-se para ellas das ferramentas da obra da cadeia. Lerão-se os seguintes pareceres da comissão, sobre o requerimento do Tabelião desta villa que pedia meias custas da devassa do firimento feito a Rosa Maria sendo de parecer que se lhe mandasse pagar somente, mil nove centos e quarenta e cinco reis por se não dever d'igo a quantia de trez mil sette centos e vinte cinco reis metade das custas contadas nos Auttos o que posto em discussão foi resolvido que se mandasse pagar somente mil novecentos e quarenta e cinco reis por se não dever contar as citaçoens de testemunhas que devem ser feitos por outros officiais. Leu-se o parecer da comissão e officio por ella offerecido em resposta ao da Camara de Paranaguá de vinte oito de Maio do corrente anno em que participava a «*posse ao Juiz de Fora*» Francisco Alves de Britto, foi aprovado e igualmente o foi outro da mesma comissão e officio em resposta ao do Dito Juiz de Fora em que participava a sua posse e que lhe pertencia a vara de Ouvidor. Outro sobre o relatório do Fiscal Suplente da Freguezia da Palmeira no qual escita sobre a maneira de faser concertar os caminhos de particulares sendo de parecer q' elle deve promover ditas facturas pelos moradores que dellas fizerem uzo, e foi resolvido que dito Fiscal se devia guiar pelas Posturas artigo quinze. Indicou o senhor vereador Bandeira que se officiasse a Junta da Fazenda para que mandasse dar nesta villa pelo Tezoureiro Geral a quantia de sem mil reis designados pelo Concelho do Governo para sustentação dos presos pobres desta villa apresentando a copia do dito officio o qual foi aprovado e resolvido que o Secretario puzesse em limpo para ser assignado na Sessão seguinte. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas,

propostas e indicaçoens. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi,

Joaq.^m Glz Guim^{es}.

Manoel Mendes Leitão.

Miguel Marques dos Santos.

Antonio Antunes Rodrigues.

Joaquim José P.^{to} Bandr.^s.

João Gonçalves Franco.

— : —

8.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos des dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira e Franco, faltando com causa participada o Sr Machado Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Leu-se a informação do Fiscal da Freguezia de São Jose sobre os chaons que pede Francisco Lemes de Siqueira posto em discussão foi resolvido se passasse sua carta de Data na forma Requerida. Lerão-se os seguintes Requerimentos de Pedro Luiz de Oliveira actual Porteiro da Camara em que pede que se lhe mande pagar o seu ordenado do segundo trimestre posto em discussão foi resolvido q' o Procurador o saptisfizece no dia do seu vencimento. Foi apresentada huma queixa do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade contra o Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco com Despacho do Exelentissimo Prizidente ditirminando que esta Camara informe ouvindo ao Juiz por escripto foi resolvido que se inviasse com officio ao dito Juiz. (1) Leu-se o parecer do comissão sobre o officio do Exelentissimo Prizidente da Provincia em data de cinco de Junho proximo passado do que acompanhou o exemplar da comissão da Sociedade Medica, e offerecendo o officio em resposta o que foi aprovado e resolvido que o Secretario puzesse em limpo para ser assignado na Sessão seguinte. Leu-se a replica de Jose Reginaldo de Lima Tabelião do Publico em que pedia se lhe mandasse pagar as citaçoens de testemunhas na Devassa do firimento a Rosa Maria foi A comissão. Leu-se o parecer da comissão sobre a representação dos Juizes Delegados da «*Capella de Tamandúa*» e do «*Itambé*» em nome dos Povos. Outra dos proprios moradores do dito Bairro em que pidião reforma das Divisas, entre a Capella Curada do Campo largo, e a Freguezia da Palmeira afim de ficarem pertencendo a esta, julgando a co-

(1) A pagina 93 tratamos desse assumpto em nota, onde escaparam á revisão varios erros, entre os quaes alguns, de discordancias grammaticaes.

missão que devião ser attendidos, e posto em discussão foi resolvido (contra o voto do senhor Leitão que exigia do vigario, e informação do Juiz de Paz e reconhecimento de «trinta e oito assignaturas de cruz) que ficasse servindo de diviza entre as duas Parochias a *cordilheira da Serra dos Calros the as cabeceiras do Rio asongui por este abaixo athe a barra do Ribeirão dos Bromados*, o que se devia faser Publico por Editais dando de tudo parte ao Exelentissimo Senhor Presidente para o que a comissão apresentaria a redação do officio. Leu-se huma indicao do senhor vereador Marques, propondo que visto o Exelentissimo Concelho Presidencial haver já resolvido sobre os corpos de cavallaria dos Guardas Nacionais que devião haver neste Municipio a Camara passace na forma do Artigo trinta e dois da Ley de deoito de Agosto de mil oito centos e trinta e hum a faser as repartiçoins das desta villa e Freguezia de São Jose de onde unicamente tinhão vindo as Listas e officiasse aos Juizes de Paz da «*Freguezia da Palmeira e Capellas Curadas do Campo largo e Butuverava*» activando a que remettão as suas quanto antes posta em discussão resolveo a Camara fossem as listas a comissão para dar seu parecer sobre a forma das divisas e que se officiasse aos Juizes de Paz. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, Materias adiadas, propostas e indicaçoins e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim^{os}.
Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marques dos Santos.
Joaq.^m Jose Pinto Bandeira.
Antonio Antunes Rodrigues.
João Gonçalves Franco.

— : —

9.ª Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guim.^{os}

Aos onze dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira, Franco, faltando com cauza participada o senhor Machado. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta na antecedente foi aprovada. Leu-se hum requerimento de varios moradores da «*Tranqueira*» pidindo a Camara que querem ficar freguezes da Capella Curada de «*Butuverava*». A comissão. Leu-se o officio ao Exelentissimo Presidente relativo as divizas da Freguezia da Palmeira e Capella Curada de Campo largo apresentado pela comissão o qual foi aprovado e assignado. Leuce o parecer da comissão julgando que a replica do Tabalião desta villa sobre o pagamento que

exigia das citaçoins na Devassa do ferimento em Roza Maria, devia ser indifirida visto não ser verdadeiro o exemplo a que se refere posto em discussão foi aprovado. Forão assignados os seguintes officios primeiro ao Exelentissimo Presidente dando parte de se ter Publicado no dia nove do corrente o Edital pondo a concurso as «*cadeiras de primeiras letras de meninos e meninas desta villa e Freguezia de São Jose e Palmeira*». Segundo acusando a recepção do Exemplar da comissão de Salubridade Medica do Rio de Janeiro outro a Junta da Fazenda pedindo mandase pelo Thesoureiro Geral desta Camara entregar sem mil reis designados pelo Governo para sustentação dos presos pobres desta villa. Leu-se hum requerimento do Secretario da Camara pidindo que se lhe mande pagar o seo ordenado do segundo trimestre deste anno logo que se vença o tempo assim foi resolvido. Declarou o Secretario ter feito entrega ao Juiz de Paz desta villa Antonio Jose Pereira Tinoco do officio que acompanhava a queixa do Tenente Ricardo Lustosa de Andrade contra o mesmo Juiz de Paz, de que ficou a Camara inteirada. E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicaçoins, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaquim Gonçalves Guim^{os}.
Manoel Mendes Leitão.
Joaquim Jose P.^{to} Bandr.^a
Miguel Marques dos Santos.
Antonio Antunes Rodrigues.
João Gonçalves Franco.

— : —

Termo de Juramento e posse ao Juiz ordinario de Barrete Manoel Jose da Cunha Bitencourt para servir no presente anno

Aos dose dias do mez de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coretiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de sala das Sesoens Municipais presentes o senhor Presidente e os vereadores abaixo asignados foi abi presente o senhor Manoel Jose da Cunha Bitancourt para efeito de tomar posse do cargo de Juiz ordinario de barrete para servir no presente anno nesta villa, o qual apresentou seu diploma em virtude do qual se lhe deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro deles em que poz sua mão direita debaixo do mesmo prometeo cumprir as obrigaçoens de seo cargo. De que para

constar fiz este Termo em que assignarão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Guim.^{es} — Leitão — Bandr.^a — Marques — Ant.^{es} — Franco.
Manoel Jose da Cunha Bitencourt.

10.^a Sessão ordinaria. Presidencia do Senhor Guim.^{es}

Aos doze dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Antunes, Leitão, Bandeira Franco, faltando o senhor Machado com cauza participada. Abrio o senhor Presidente a Sessão, lida a Acta da antecedente foi aprovada. Apresentou a comissão a repartição dos Guardas Nacionais da Freguezia de São Jose em duas companhias de infantaria huma com sessenta e trez praças de servisso ordinario e vinte trez de reserva e huma sessão de companhia de cavallaria com trinta praças de serviço ordinario e doze de reserva as quais forão aprovadas pela Camara e resolvido que depois de assignadas e registadas se remetessem ao respectivo Juiz de Paz tendo a mesma Camara mandado para lugar das Paradas o largo da Matriz da mesma Freguezia; indicou o senhor Marques como membro da comissão que em contrando dificuldade nas devizoins das Guardas Nacionais desta villa pelo que não poderião serem feitas sem que a comissão obtivesse algumas informaçoins por cujo motivo hera nesseçario suspender-se as Sessoins alguns dias; outro sim que nos officios que se hião faser aos Juizes de Paz activando-os sobre as remessas das listas se lhes recomendasse, para facilitar as Repartiçoins que as listas troxecem as devizoins dos Bairros e informacem logo as pessoas de melhores possibilidades para cavallarias intrando em discussão foi aprovado e resolvido se suspendessem as Sessoins athe o dia desaceis incluzive. Deo parte o Secretario achar-se presente o senhor Manoel Jose da Cunha Bitancort para tomar posse de Juiz ordinario de Barrete foi mandado chegar a mesa e deferido o juramento do estilo. Propoz o senhor Prezidente se officiasse ao Exelentissimo Prsidente da Provincia pidindo esclarecimento se o Juiz de Fora de Paranagua a quem por Lei hora pertence a vara de Ouvidor depende ou não de posse, e juramento nesta Camara, entrando em discussão foi resolvido que a comissão apresentasse a redação do officio em outra Sessão. O senhor Marques informando a Camara haver visto em Castro circulares muito antigos que athe agora não tinhão aqui chegado sendo duas destas tendentes a vacina propunha se officiasse ao Exelentissimo Prsidente pidindo o puz vacinico, e participando as

demoras que costumavão ter tais circulares, apresentando ja a minuta do dito officio q' foi aprovado e ordenado ao Secretario que a puzece em limpo. Leu-se oparecer da comissão sobre a representação do senhor Antunes em que pede sua demissão que lha conceda atenta sua avançada idade e conhecidas infirmidades e se invie copia da acta ao immediato em votos, Manoel Gonçalves de Moraes para conhecer que fica efectivo visto ja ter Diploma posse e juramento posto em discussão foi aprovado. Leu-se o parecer da comissão sobre a representação do senhor vereador Leitão ja adiada da reuniao passada sobre a multa imposta o elle por esta Camara posto em discussão foi resolvido que voltasse a comissão para que examinando as actas sobre tal multa informe circunstanciadamente o que foi aprovado. E por ser dada a hora levantou o senhor Prsidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, propostas e indicaçoins, e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Declaro que acompanha que nesta acta faltou declarar as praças he de sessenta e quatro de servisso ordinario e vinte quatro de Reserva. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^{es}.

Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a.

Miguel Marques dos S^{tos}.

Manoel Mendes Leitão.

João Glz Franco.

Ant.^o Ant.^{es} Roiz.

11.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimaraes

Aos dezecete dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos Onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sesoens Municipais presentes seis senhores vereadores Guimaraes, Marques, Leitão Bandeira, Franco e Machado faltando com cauza participada o senhor Moraes. Abrio o senhor Presidente a Sessão. Leu-se a replica dos Proprietarios da caza que serve de cadeia, pidindo que esta Camara mandasse indinizar com a quantia de trinta e oito mil e quatro centos reis de cinco annos vencidos de alugueis. A comissão. Lerão-se os seguintes pareceres da comissão, primeiro sobre o requerimento de varios moradores do — Bairro da Tranqueira — sendo de parecer que aquelle assignado, proveito nenhum lhes resultava, de semelhante mudança visto ser mais perto da quele Bairro a esta villa, e muito melhor caminho; Outro sim que aquelles individuos não fasem a totalidade ou Maioria do referido Bairro, e não

divisão ficar pertencendo moradores do mesmo Bairro a huma e outra Parochia do mais semelhante pertença não parecia interesse Publico, e sim particular a vista disto a comissão julgou se lhe indifirir seo requerimento, o que foi aprovado. Segundo apresentando a redação do officio ao Exelentissimo Presidente pedindo esclarecimentos sobre a duvida de dever ou não tomar posse nesta Camara o Juiz de Fora de Paranaguá para servir de Ouvidor intirino posto em discussão foi aprovado e assignado. Terceiro sobre a representação do senhor vereador Leitão e informação que devia dar ao Exelentissimo Senhor Presidente, respeito as multas que lhe havião sido impostas por esta Camara o que posto em discussão foi aprovado, contra o voto do senhor Presidente e resolvido que o Secretario puzese em limpo para ser assignado na Sessão seguinte. E por não haver mais que Deliberar levantou o senhor Presidente a Sessão tendo dado para ordem do dia pareceres de comissão, materias adiadas, propostas e indicassoens e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq.^m Glz Guim.^o
 Miguel Marques dos S^{tos}.
 Joaq.^m Jose P.^{to} Bandr.^a
 João Glz Franco.
 Manoel Mendes Leitão.
 João Mendes Maxado.

—:—

12.^a Sessão ordinaria Presidencia do Senhor Guimarains

Aos desanove dias do mes de Julho de mil oito centos e trinta e dois annos, onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Coritiba em o Consistorio da Igreja de São Francisco de Paula que serve de salla das Sessoins Municipais presentes seis senhores vereadrces Guimarains, Marques, Leitão, Bandeira, Franco, Machado faltando o senhor Moraes com cauza participada Abiio o senhor Presidente a Sessão. Lida a acta da antecedente foi aprovada. Declarou o senhor Presidente não haver Sessão no dia de ontem por se achar a comissão occupada na Repartiçõs dos Guardas Nacionais. Lerão os seguintes requerimentos de Francisco Jose Barbosa pidindo faculdade para levantar huma pequena morada de cazas junto as do mesmo pela mesma altura, foi resolvido que informasse o Fiscal. Outro do Tabelião do Publico Jose Reginaldo de Lima pidindo se lhe mandasse pagar a quantia de quatro mil cento e trinta reis metade das custas de duas «*Devassas sobre ferimento e pancadas*» de Mariana de Souza, e sua filha Joana, e outra sobre o «*arrombamento do quartel*» entrando em discussão ficou adiado. Apresentou o Secretario em limpo o officio ao Exelentissimo Prizidente tendente a informação sobre

as multas impostas ao senhor vereador Leitão que foi assignado. Leu-se o parecer da comissão sobre a replica de Jose Filipe e outros proprietarios da cadeia sendo de parecer se lhe mandasse satisfaser «*os alugueis de sua propriedade a seis centos e quarenta reis por mes*» por elles pedido o que foi aprovado contra o voto do senhor Leitão que queria que se nomeasse dois Louvados afim de conhecer se mericião os seis centos e quarenta reis por mez para a vista delle se mandar satisfaser. Leu-se o parecer da comissão apresentando a divizão das companhias dos Guardas Nacionais desta villa em «*tres companhias de Infanteria e huma de cavallaria*» com o numero a primeira Companhia de infantaria de sento e cinco praças de servisso ordinario e vinte huma de reserva, a segunda com sento e huma praças de servisso ordinario e vinte de reserva, a terceira com setenta e nove praças de servisso ordinario de desacete de reserva, e a Companhia de Cavallaria com cem praças todas de servisso ordinario fasendo no todo tresentos e oitenta e cinco praças de servisso ordinario e sincoenta e oito de reserva vindo a faltar para o completo de tresentos e noventa e trez praças ordinarias constante da Lista que foi remitida pelo Juiz de Paz que por digo oito praças que por se acharem alistadas em duas partes se não fez delles menção o que tudo foi aprovado e marcado para lugar das paradas o pateo de Matriz desta villa resolvendo mais se remeterem as listas ao Juiz de Paz respectivo e se desse parte disto ao Exelentissimo Presidente cujo officio foi assignado. Propoz o senhor Mendes Machado que a Camara desse Providencias ao andamento da «*obra da cadeia*» entrando em discussão resolveu se que se remetesse ao Fiscal o plano debaixo do qual se acha principiada a obra para que este procedendo ao calculo de sua importancia athe a primeira simalha com acrescimento de duas janellas com grades dobrada digo grades para ofundo da prisão, tendo a dos homens grades dobradas ponha em praça, ordenandosse já ao Procurador que no cazo de não haver rematante mande vir do Rio de Janeiro vinte quintais de ferro proprio para as grades da mesma cadeia pago pelo dinheiro que já la se acha para esse fim, e cuide na arrecadação da cal, telha, e tijolos encomendados, e partes pagas, recebendo do Secretario os esclarecimentos precizos sobre tais materiais. Acordou a Camara por se acharem findos os afaseres da presente reunião ordinaria, have-la por encerrados marcando o dia trez de Outubro para a seguinte e que se publiquem os competentes Editais. Feichou o senhor Presidente assessão. Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi.

Joaq. ^m Glz Guim. ^o		Manoel Mendes Leitão.
Miguel Marques dos S ^{tos} .		João Mendes Maxado.
Joaq. ^m Jose P. ^{to} Bandeira.		João Glz Franco.

Sessão extraordinaria. Presidencia do Senhor Bandeira

Aos quatorze dias do mes de Agosto de mil oito centos e trinta e dois annos onze da Independencia e do Imperio nesta villa de Cor.^a em o Consistorio da Igreja de São Fran.^{co} de Paula que serve de sala das Sessões Municipais presentes seis senhores vereadores Bandeira, Leitão, Franco, Maxado, Morais, Andrade. Abrio o senhor Presidente a Sessão e Declarou que os motivos por que tinha convocado a presente Sessão Extraordinaria hera por que se aproximava o dia das elleiçõs da nova Camara Municipal e do Juiz de Paz marcada na Lei do Primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte e oito e que por isso precisava proceder o competente Edital marcando os lugares das referidas elleiçõs em conformidade com a dita Lei (1) — Lerão-se os officios seguintes. Primeiro do Exelentissimo Presidente exigindo os Documentos que comprovem a queixa de Francisco das Chagas de Sá Ribas contra o ex Ouvidor pela Lei Ignacio Lustosa de Andrade, que entrando em discussão foi resolvido que o Secretario avisase o queixoso Francisco das Chagas de Sá Ribas para na Proxima reunião ordinaria apresentar os documentos exigidos para serem remetidos na conformidade do dito officio, Segundo do mesmo Exelentissimo Presidente acuzando a recepção do officio desta Camara de nove de Maio proximo passado com o officio do Juiz de Paz desta villa queixando-se do suplente Manoel Antonio da Costa Mesquita determinando que a esta Camara compete conhecer da veracidade da escuza dada por este, entrando em discussão ficou intelligenciada. Terceiro da Camara de Cananeia acuzando a recepção do officio desta Camara de vinte sette de Abril do corrente anno. Ficou inteirada. Quarto do Juiz ordinario desta villa participando a incapacidade da caza que serve presentemente de prizão para a Camara dar as providencias precisas posto em discussão foi resolvido ficasse para se tratar deste objecto na proxima Sessão ordinaria. Quinto do Juiz de Paz desta villa em que pede que a Camara de as providencias sobre a falta de hum suplente que sirva no seu impedimento. Leu-se hum requerimento do Reverendo vigario desta villa Antonio Teixeira Camello pidindo se lhe passace attestação de sua residencia nesta villa para efeito de cobrar sua congrua e foi resolvido que se lhe passace dita attestação. Outro do ex vigario da Freguezia da Palmeira Ponciano Jose de Araujo pidindo igualmente attestação desde o primeiro de Julho de mil oito centos e trinta e hum the dois de Fevereiro deste anno o que foi resolvido se lhe atestace o piúdo em seu requerimento e entrando em discussão a proposta do

(1) *Eis ahí! O presidente da Camara marcando o dia e o lugar da eleição de Juiz de Paz.*

senhor Presidente sobre a elleição da nova Camara e Juizes de Paz em concequencia da Ley do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte oito foi resolvido se lavrassem os competentes Editais para esta villa Freguezia de São Jose e Palmeira Capellas curadas de Campo Largo e Votuverava marcando-se para as reunioins das Assembleas Parochiaes a Sachristia de suas Igrejas Matrizes, officiado-se igualmente aos Respectivos Juizes de Paz para procederem ditas Elleiçõs na forma da Lei. Entrou em discussão o requerimento adiado a oito de Maio de Manoel Antonio da Costa Mesquita Juiz de Paz suplente desta villa pelo qual pedia sua dimissão atentas as suas enfermidades que já propoz na ocazião de sua posse alem de ter de mudar-se para outra Parochia sobre o que resolveo a Camara aseitar sua demissão e que se passace Diploma ao emediato em vottos o Capitão Mathias Gonçalves Guimarães e que se avizace para tomar posse no dia deseceis do corrente as nove horas do dia, E por ser dada a hora levantou o senhor Presidente a Sessão e Eu João Teixeira de Oliveira Franco Secretario o escrivi,

Joaquim Jose P.^{to} Bandr.
Simão Jose Glz de Andr.
Manoel Glz de Morais.
João Mendes Maxado.
João Glz Franco.



INDICE

VOLUME XLIV

	Paginas
Actas das Sessões da Camara	3
<i>Anno de 1831.</i>	3
A luta entre o Ouvidor Sargento mór Ignacio Lustosa de Andrade e o Juiz de Paz e seu Escri- vão 4, 51, 56, 82, 93, 101 e	108
O córte de pinheiros unicamente para derrubarem pi- nhas 13,	24
Vaccinação	13
Agencias de Correio 10, 39,	94
Os acontecimentos de 7 de Abril de 1831	26
Diogo Antonio Feijó — Padre	31
Eleição do Regente	33
Tranquilidade publica.	33
Concurso da Cadeira de Grammatica Latina	35
Collector das Rendas.	36
Imposto predial.	37
Factura de Semiterios	45
Guarda Nacional 51, 65,	91
Pardieiro de S. Francisco de Paula.	55
<i>Anno de 1832</i>	53
Herva matte	60
Concurso das Cadeiras de 1. ^{as} letras 68, 91,	103
Olarias em Curityba	99
Os limites de Campo Largo e Palmeira	101